



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**PROTOCOLO NICHD: VALIDAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM UMA AMOSTRA DE
PROFISSIONAIS BRASILEIROS**

Chayene Hackbarth

Dissertação de Mestrado

São Carlos/SP, 2015

PROTOCOLO NICHD: VALIDAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM UMA AMOSTRA DE PROFISSIONAIS BRASILEIROS

Chayene Hackbarth¹

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para obtenção de Grau de Mestre em Psicologia sob a orientação da Prof^a. Dra. Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams.

Universidade Federal de São Carlos

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

São Carlos, março de 2015

¹ Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Processo n° 2013/06690-9.

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

H118pn Hackbarth, Chayene.
Protocolo NICHHD : validação e capacitação em uma
amostra de profissionais brasileiros / Chayene Hackbarth. --
São Carlos : UFSCar, 2015.
147 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São
Carlos, 2015.

1. Psicologia. 2. Protocolo NICHHD. 3. Entrevistas em
psicologia. 4. Crime contra a criança. I. Título.

CDD: 150 (20^a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

COMISSÃO JULGADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Chayene Hackbarth
São Carlos, 09/03/2015

Prof.^a Dr.^a Rachel de Faria Brino (Presidente)
Universidade Federal de São Carlos /UFSCar

Prof.^a Dr.^a Maria da Graça Saldanha Padilha
Universidade Tuiuti do Paraná/ UTP

Dr.^a Marina Souto Lopes Bezerra de Castro
Universidade Federal de São Carlos /UFSCar

Submetida à defesa em sessão pública
realizada às 09h no dia 09/03/2015.

Comissão Julgadora:

Prof.^a Dr.^a Rachel de Faria Brino
Prof.^a Dr.^a Marina Souto Lopes Bezerra de Castro
Dr.^a Marina Souto Lopes Bezerra de Castro

Homologada pela CPG-PPGpsi na
____^a.Reunião no dia ____/____/____

Prof.^a Dr.^a Camila Domeniconi
Coordenadora do PPGpsi

“A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota”.

Jean-Paul Sartre

BANCA EXAMINADORA

Orientadora

Dr^a. Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams

(Universidade Federal de São Carlos -UFSCar)

Membros Titulares:

Dr^a. Marina Souto Lopes Bezerra de Castro _____

(Universidade Federal de São Carlos - UFSCar)

Dr^a. Maria da Graça Saldanha Padilha-

(Universidade Tuiuti do Paraná - UTP)

Membros Suplentes:

Dra. Sabrina Mazo D'Affonseca _____

(Universidade Federal de São Carlos - UFSCar)

Dra. Luisa Fernanda Habigzang _____

(Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a minha orientadora de mestrado Dra. Lúcia Williams, a qual permitiu que eu chegasse até aqui por meio de seus ensinamentos e da dedicação voltada para o meu projeto. O incentivo recebido em momentos de insegurança e dúvida foi crucial para percorrer este caminho, difícil e recompensador.

Agradeço também aos meus pais, que oportunizaram o alcance desse objetivo por meio de diversos incentivos ao estudo e pelos investimentos financeiros na minha educação.

Agradeço especialmente ao meu noivo Ciro, que há 5 anos me acompanha em todos os momentos da minha vida, realizando mudanças em sua própria para alcançar meus sonhos e realizar nossos objetivos em comum.

À minha irmã Araceli e cunhado Chico, que foram grandes incentivadores para a realização do mestrado, auxiliando extensivamente com seus conhecimentos acadêmicos e com sua recepção calorosa à cidade de São Carlos. Ao meu irmão Eden e cunhada Verônica, que sempre estiveram ao meu lado, apoiando nas fases difíceis e aproveitando os bons momentos com alegria e amor.

À Fundação do Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), pelo apoio financeiro que permitiu minha qualificação profissional e a realização desta pesquisa.

Aos funcionários da Universidade Federal de São Carlos, especialmente Amanda, que me auxiliou em fases conturbadas de trabalho realizando tarefas difíceis e onerosas. À Marinéia, que sempre se mostrou solícita a auxiliar com questões burocráticas, me tranquilizando em momentos de dúvida.

Ao professor Carlos Eduardo Peixoto, com suas ricas contribuições para o projeto, bem como à professora Rachel, pela atenção e tranquilidade ao transmitir seus conhecimentos.

Aos colegas de laboratório, Sheila, com sua experiência profissional e bons conselhos; Luciana, com sua inesgotável energia para se divertir e aproveitar o que a vida oferece; Jéssica, com seu senso de humor, sensibilidade e disponibilidade para ajudar; Paolla, com sua preocupação pelo meu bem estar e disponibilidade para ajudar nos momentos difíceis; Nahara, auxiliando sempre com seu bom coração e compartilhando com muita boa vontade seu conhecimento acadêmico; Sidnei, pelos momentos sempre divertidos de conversa e auxílio nas dificuldades acadêmicas e pessoais; Mariana, pelo carinho, momentos de descontração no laboratório e convites para as baladas; Marina, por dividir sua experiência profissional, contribuindo para a minha, bem como a sua visão madura e sensata em relação aos problemas e Paloma, pelo carinho e identificação nas longas conversas, apesar do pouco tempo de convívio. Todos vocês tornaram minha vida em São Carlos mais divertida e aconchegante.

Agradeço também ao Pedro e Maria Alice, alunos de graduação e futuros colegas de profissão que me auxiliaram como voluntários em árduas tarefas necessárias para a conclusão do estudo.

Às amigas Máyra, Leylanne, Maria Clara e Angela, grandes confidentes que com simplicidade sempre me ofereceram muito estímulo e momentos de alegria para enfrentar as dificuldades e acreditar no meu potencial.

Ao colega Carlos Aznar Blefari, que apesar do pouco contato presencial, se mostrou uma companhia muito agradável e divertida, bem como profissionalmente prestativo ao disponibilizar material e informações relevantes para o mestrado.

Às colegas de disciplina Cy, Nina, Carol, Van, Fanny, Fer e Lu, sempre dispostas a ajudar e entreter com seu carinho e presença constante.

Finalmente, aos meus amigos de Joinville, que sempre mantiveram contato e me deram apoio nos momentos de saudades, incentivando para que não desistisse dos meus objetivos, proporcionando momentos de alegria e carinho em nossos reencontros.

SUMÁRIO

Agradecimentos	05
Apresentação	09
Investigação de suspeita de abuso sexual infantojuvenil: O Protocolo NICHHD	14
Investigação de abuso sexual infantil com o protocolo NICHHD: Um estudo piloto.....	52
Avaliação de capacitação para utilização do protocolo NICHHD em duas cidades brasileiras	86
Considerações Finais	117
Parecer de Aprovação do Comitê de Ética	120
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	122
Guia de Entrevista Forense NICHD	124

APRESENTAÇÃO

Ao me deparar com a realidade das crianças vítimas de abuso sexual infantil no Brasil, ficou patente que estudos relacionados ao tema deveriam ser desenvolvidos de forma a contribuir para que estas recebessem a devida proteção da qual vem sendo negligenciadas. Esta constatação possibilitou que fossem dados os primeiros passos em direção a uma prática psicológica cuidadosa e baseada em estudos científicos, considerando que as crianças se deparam com diversas dificuldades relacionadas ao processo de oitiva. Além dos prejuízos causados pelo abuso em si após a realização da denúncia, seja para familiares ou para os órgãos competentes, as crianças enfrentam constrangimentos relacionados ao longo e estressante processo judicial, que as expõe frente ao ofensor e demais adultos. Além disso, precisam lidar com a desconfiança apresentada pelas pessoas em quem confiaram ao fazer o relato de abuso, com o medo das ameaças empregadas pelo ofensor, com a culpabilização do abuso pela sociedade e família, com a repetição das entrevistas realizadas por diferentes profissionais, com a necessidade de se manter em convivência com o ofensor, entre outros.

Visto que tal realidade desconsidera a Lei concernente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a qual garante a proteção da criança e do adolescente de toda e qualquer forma de violência, ficou evidente que essas crianças devem ser ouvidas de forma não revitimizante e de modo que os casos denunciados por estas sejam solucionados, com a consequente punição dos agressores. Contudo, foi constatado que no Brasil não havia maneiras confiáveis para realizar a oitiva das crianças, motivo principal para que fossem iniciadas as pesquisas em busca de um instrumento pautado nas recomendações de boas práticas para as entrevistas forenses, respeitando a dignidade da criança ao comprovar a ocorrência do abuso sexual infantil. O Protocolo do *National Institute of Child Health and Human Development (NICHD)*, foi o instrumento investigativo selecionado para o estudo por

atender a todos esses critérios, além de ser respaldado por diversos estudos internacionais, sendo utilizado por autores renomados mundialmente de maneira eficaz e apresentando resultados animadores.

O primeiro artigo, aceito para publicação pela Revista Temas em Psicologia (nº 22, volume 2 de 2014), é uma revisão de literatura que aborda os estudos realizados com o Protocolo NICHD, corroborando a necessidade de mais pesquisas com o Protocolo para posterior adaptação deste e validação para o contexto brasileiro.

O segundo artigo, ainda relacionado ao Protocolo NICHD, trata-se de um estudo piloto realizado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) com o intuito de avaliar um curso de capacitação sobre o Protocolo NICHD a psicólogos brasileiros, analisando a qualidade de informações obtidas em entrevistas realizadas em crianças com suspeita de abuso sexual.

O terceiro artigo trata-se da avaliação de uma capacitação para a utilização do Protocolo NICHD oferecida a 15 profissionais brasileiros (psicólogas e assistentes sociais) de dois municípios brasileiros distintos. Foi realizada uma análise comparativa das entrevistas realizadas antes e após a capacitação a fim de identificar possíveis adaptações na utilização do referido Protocolo para o contexto brasileiro.

Assim, a presente dissertação apresenta um estudo que tem como objetivo descrever brevemente o Protocolo NICHD, revendo a literatura sobre pesquisas realizadas com o mesmo. Além deste, dois estudos foram realizados posteriormente com o intuito de avaliar capacitações sobre o Protocolo NICHD a profissionais brasileiros, analisando a qualidade de informações obtidas em entrevistas realizadas em crianças com suspeita de abuso sexual e verificando a possibilidade de sua utilização à realidade brasileira.

Resumo

Hackbarth, C. (2015). Protocolo NICHD: validação e capacitação em uma amostra de profissionais brasileiros. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP. 147p.

A presente dissertação foi escrita no formato de um compêndio de três textos científicos. Cada artigo descreve uma etapa do estudo, que teve como objetivo capacitar profissionais para o uso do Protocolo NICHD, contribuindo para a validação do mesmo no contexto brasileiro. O primeiro artigo descreve uma revisão de literatura internacional, que se propôs a realizar uma revisão sistemática de literatura a respeito da escuta adequada e das estratégias para investigação da violência sexual infantil, com especial ênfase no Protocolo NICHD (National Institute of Child Health and Human Development), reconhecido pela literatura internacional especializada como um dos instrumentos mais adequados para a entrevista estruturada com crianças vítimas de violência. O protocolo apresenta-se como um instrumento estruturado, transmitindo informações de qualidade superior às obtidas por entrevistas com menos questões abertas. Como resultado foi constatado que ao utilizar o Protocolo NICHD foram produzidas respostas mais precisas, com relatos mais detalhados e ricos e com maior número de revelações. O segundo artigo visou conduzir um estudo piloto para avaliar um curso de capacitação sobre o Protocolo NICHD a psicólogos brasileiros, analisando a qualidade de informações obtidas em entrevistas realizadas com crianças em casos de suspeita de abuso sexual. Os resultados indicaram que as entrevistas que incluíram revelações de abuso sexual apresentaram um índice satisfatório de perguntas abertas e detalhes de relevância forense, evidenciando informações de qualidade. Assim, sugeriu-se uma futura aplicação com maior número de participantes e comparações na qualidade da entrevista realizadas antes e depois do curso. Por fim, o último artigo teve como objetivo avaliar uma

capacitação oferecida a 15 profissionais (psicólogas e assistentes sociais) de dois municípios brasileiros. Os resultados sugerem que após a capacitação com o Protocolo, houve um aumento significativo no uso de perguntas abertas nas entrevistas realizadas, bem como aumento significativo da taxa de detalhes de relevância forense nas respostas às questões diretas. A avaliação dos participantes foi, no geral, positiva. Limitações do estudo referem-se ao número reduzido de participantes e de entrevistas realizadas, bem como problemas intrínsecos ao contexto forense brasileiro, com interferência de perguntas diretas e sugestivas por operadores de Direito durante o Depoimento Especial da criança.

Palavras-chave: Protocolo NICHD; entrevistas forenses; abuso sexual infantil; oitiva de crianças.

Abstract

Hackbarth, C. (2015). Protocolo NICHD: validação e capacitação em uma amostra de profissionais brasileiros. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP. 147p.

This Master's thesis is a compendium of three scientific texts. Each one describes different steps of the study in order to contribute to the validation of the NICHD protocol in Brazilian context. The first article describes a systematic international literature review regarding to the appropriate listening and strategies for investigation of child sexual violence, with special emphasis on NICHD Protocol (National Institute of Child Health and Human Development). This protocol is recognized by the international specialized literature as one of the most appropriate tools for structured interviews with children victims of violence. It appears as a structured instrument, providing superior information to those obtained by interviews with fewer open questions. The result of this review showed that NICHD protocol produce more precise answers compared to others, with more both detailed and rich reports and with more revelations. The second text produced was related to a pilot study conducted to evaluate a training course on the NICHD Protocol to Brazilian psychologists, with the purpose of analyzing the quality of information obtained in interviews with children in cases of suspected sexual abuse. The results indicated that interviews that included sexual abuse revelations presented both a satisfactory amount of open questions and forensic relevance detail, showing good quality information. Those findings suggest a future application of the protocol to a higher number of participants in order to compare the quality information obtained during the interview before and after the course. Finally, the last article evaluated a training about the NICHD protocol offered to 15 professionals (psychologists and social workers) of two Brazilian cities. The results suggest that after training, there was a significant increase in

using open-ended questions during interviews, as well as significant increase rate in forensic relevance details regarding to direct questions. The participant's evaluation was positive. Limitations founded refer to small number of participants during the training and consequently low quantity of interviews, as well as intrinsic problems to the Brazilian forensic context, which foreseeing direct and suggestive questions during children testimony.

Keywords: NICHD Protocol; forensic interviews; child sexual abuse; children testimony.

Williams, L. C. A, Hackbarth, C, Blefari, C. A, Padilha, M. G. S. & Peixoto, C. E. (2014).

Investigação de suspeita de abuso sexual infantojuvenil: O Protocolo NICHHD. *Temas em Psicologia*, 22(2), 1-18.

INVESTIGAÇÃO DE SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL:

O PROTOCOLO NICHHD

INVESTIGATION OF SUSPECTED CHILD SEXUAL ABUSE:

THE NICHHD PROTOCOL

INVESTIGACIÓN DE SOSPECHA DE ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL:

EL PROTOCOLO NICHHD

Título abreviado: Abuso sexual: Protocolo NICHHD

Resumo

O presente artigo consiste em uma revisão sistemática de literatura que se refere à escuta adequada e às estratégias para investigação da violência sexual infantil, com especial ênfase no Protocolo NICHD (National Institute of Child Health and Human Development), reconhecido pela literatura internacional especializada como um dos instrumentos mais adequados para a entrevista estruturada com crianças vítimas de violência. O procedimento consistiu em verificar nas bases de dados eletrônicas Bireme, INDEXPSI, SciELO, PePSIC, PubMed, Web of Science e PsycINFO, utilizando-se como descritores as palavras *NICHD e sexual abuse*, para artigos publicados entre os anos de 2000 e 2013. Foram consultados também acervos de livros em universidades. Nas bases de dados relacionadas, foram encontrados 73 artigos, dos quais 47 foram excluídos tendo como critério de exclusão artigos relacionados a outras temáticas de violência que não a sexual, e artigos repetidos, resultando em 26 artigos consultados. Nos acervos de Universidades foram consultados quatro livros nacionais, quatro livros internacionais e uma dissertação de mestrado, resultando em um total de 35 publicações analisadas. O protocolo apresenta-se como um instrumento estruturado, transmitindo informações de qualidade superior àquelas obtidas por entrevistas com menos questões abertas. Como resultado são produzidas respostas mais precisas, com relatos mais detalhados e ricos e com maior número de revelações.

Palavras-chave: Abuso sexual infantil; oitiva de crianças; Protocolo NICHD.

Abstract

This article consists of a systematic literature review on best practices regarding investigative interviews of child sexual violence, with emphasis on the NICHD Protocol (National Institute of Child Health and Human Development), recognized by the international specialized literature as the most appropriate structured interview for victimized children. The method consisted in checking the electronic databases Bireme, INDEXPSI, SciELO, PePSIC, PubMed, Web of Science and PsycINFO, using the keywords NICHD and sexual abuse for papers published from 2000 to 2013. Books pertaining to University libraries in Brazil were also consulted. In the database, 73 articles were found, 47 were excluded as they related to other themes other than sexual violence or were repeated, resulting in 26 studies. Four Brazilian books, four North-American ones, and one M.A. thesis were consulted in the University libraries, resulting in a total of 35 publications. The protocol is presented as a structured instrument, which gathers superior information in comparison to interviews with fewer open-ended questions. As a result, more accurate answers are produced, with more detailed and richer accounts providing a higher frequency of disclosures.

Keywords: Child sexual abuse; children testimony; NICHD Protocol.

Resumen

Este artículo consiste en una revisión sistemática de la literatura sobre la escucha y estrategias adecuadas para la investigación de la violencia sexual infantil, con especial énfasis en el Protocolo NICHD (Instituto Nacional de Salud Infantil y Desarrollo Humano), el cual es reconocido y validado como la herramienta más apropiada que entrevistas estructuradas para niños y niñas víctimas de violencia. El procedimiento consistió en la verificación de las siguientes bases de datos electrónicas INDEXPSI Bireme, SciELO, PePSIC, PubMed, Web of Science y PsycINFO, usando como descriptores abuso NICHD y sexual, de los artículos publicados entre 2000 y 2013. También se fueron consultados colecciones de libros en las universidades. En las bases de datos, se encontraron 73 artículos, de los cuales 47 fueron excluidos por estar relacionados con otros temas de la violencia sin ser la sexual, ser repetidos, dando lugar a 26 artículos encontrados. En las colecciones de la universidad se consultó cuatro libros nacionales, cuatro libros e internacionales y una tesis, lo que resulta en 35 publicaciones analizadas. El protocolo se presenta como un instrumento estructurado y transmite información superior a los obtenidos mediante entrevistas a las preguntas menos abiertas. Como resultado son producidas respuestas por lo tanto más precisas, obteniendo relatos más detalladas y con más riqueza en las revelaciones.

Palabras-chave: abuso sexual en jóvenes; escucha de niños y niñas; Protocolo NICHD.

É evidente a necessidade de proteção da criança ou adolescente em situação de violência. A Constituição Federal (Brasil, 1988), no artigo 227, dispõe que a criança deve ser colocada a salvo de qualquer forma de violência, sendo punidos severamente o abuso e a exploração sexual da criança e do adolescente. Para se efetivar a proteção, foi instituída a Lei de número 8.069, denominada de Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Brasil, 1990), que, no seu artigo 18, dispõe que crianças e adolescentes devem estar protegidos de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório e constrangedor, devendo sua dignidade ser garantida. A notificação da violência é obrigatória (artigo 245) e cabe aos Conselhos Tutelares adotarem as medidas protetivas cabíveis e incluir a criança na Rede de Proteção. Visto que o país dispõe de leis para a proteção dos direitos da criança, espera-se que a lei seja cumprida e para tal é preciso que a ocorrência do abuso sexual (AS) seja comprovada judicialmente e que o melhor interesse da criança seja atendido.

A fim de alcançar tal objetivo existem alguns desafios a superar, já que a literatura especializada aponta que o AS não deixa marcas físicas ou sinais de doenças sexualmente transmissíveis em aproximadamente 80% dos casos (Salvagni e Wagner, 2006). É possível verificar por meio de diversos estudos como os de Brown & Lamb (2009), Cunningham (2009), Dobke (2001), Herman (2009) e Oliveira (2010) que a exigência exclusiva de provas médicas materiais que comprovem a agressão inviabiliza a realização de um trabalho efetivo voltado para a proteção da vítima.

Dessa forma, para que os procedimentos jurídicos gerem a responsabilização do agressor e proteção da vítima, a Psicologia poderá contribuir com práticas que auxiliem o andamento do caso (Pelisoli, Gava e Dell'Aglio, 2011), considerando que a ausência de materialidade do crime leva a uma centralidade do depoimento da criança nas diferentes fases do processo. Williams (2009) aponta como exemplo dessa realidade o estudo de Caldeira, realizado em 2005 na cidade de São Carlos, SP, o qual corrobora os autores citados ao apontar

que, dentre 37 casos denunciados de AS no ano de 2003, 67,5% não foram encaminhados ao Fórum por não apresentarem provas materiais. Dentre os casos citados, somente 12 foram encaminhados, porém oito desses foram arquivados pelo mesmo motivo. Finalmente, entre os três casos julgados, dois agressores foram absolvidos também por falta de provas e apenas um desses foi condenado (ponderando que este confessou a agressão e teve como pena o pagamento de uma multa de pequeno valor monetário).

Ofensores sexuais de crianças dificilmente confessam esse crime, a menos que possam obter alguma vantagem como a redução da pena, após negociação com o Ministério Público. Devido à falta de motivação do suposto agressor em confessar o crime, ou a presença pouco frequente de testemunhas oculares, apenas com o depoimento da criança podem ser coletadas informações que permitam contextualizar evidências, identificando o agressor, os espaços, o tempo, as práticas e consequências do alegado abuso sexual, mesmo quando existem evidências físicas de sua ocorrência.

Além das dificuldades encontradas em relação às provas nessa modalidade de violência, os casos não solucionados no Brasil se dão devido à indisponibilidade de um procedimento padrão que seja validado e preciso para a obtenção do relato da criança. Consequentemente, a criança vem a ser entrevistada por profissionais de diversas áreas de atuação, os quais não são treinados para tal, utilizando práticas que a inibem, traumatizam e/ou induzem-na a relatar fatos que não ocorreram. Tais entrevistas são realizadas em contextos diferentes, como Conselhos Tutelares, delegacias, perícias, Vara da Infância e da Juventude, Vara Criminal e Vara de Família (Santos e Gonçalves, 2008), acontecendo de maneira repetitiva e revitimizante, com o agravante de tornar os danos primários mais traumáticos.

De acordo com Goodman e Quas (2008), a precisão da memória infantil de eventos está relacionada com a forma com que a entrevista ocorre e não com a quantidade de entrevistas realizadas. É importante destacar que a intensidade dos danos secundários para a vítima de abuso sexual é proporcional à sua fragilidade e vulnerabilidade, assim a criança tem um papel fundamental nos processos e precisa ser assegurada por um atendimento profissional (Peixoto, Ribeiro e Lamb, 2011).

No Brasil, a oitiva das vítimas em audiências criminais deve ser realizada na modalidade de Depoimento Especial, segundo recomendação do Conselho Nacional de Justiça (resolução 33/2010). Entretanto, em alguns locais ainda tem sido realizada da mesma maneira que ocorre em processos de violência sexual nos quais a vítima adulta, destacando o despreparo dos operadores do Direito para lidar com o assunto (Dobke, 2001). De acordo com Cezar (2007), o Depoimento Especial (denominado inicialmente de Depoimento sem Dano) é a oitiva de crianças em processos criminais, sendo realizada em ambiente separado da sala de audiências, onde a criança interage com psicólogo ou assistente social que fará as perguntas formuladas pelo Juiz, pelo Promotor e pelo Defensor do réu. A interação é transmitida em tempo real à sala de audiências por meio de circuito fechado de imagem e som, o que permite o direito à ampla defesa do réu e ao contraditório (Constituição Federal, Brasil, 1988). Tal método tem o objetivo de diminuir a revitimização e melhorar a qualidade da produção da prova. Inquirições realizadas na presença do réu representam um dos impedimentos para que a criança expresse os fatos devido ao medo, sendo essa uma das causas da não punição do agressor.

Além dos profissionais envolvidos com oitivas de crianças em audiências criminais, psicólogos da Vara da Família, bem como da Vara da Infância e da Juventude, também podem se deparar com a necessidade de realizar a escuta de crianças relacionada ao abuso sexual supostamente sofrido, pois, não raro, em casos de AS intrafamiliar pode haver disputas

pela guarda da criança e a necessidade de se avaliar o risco em permitir a aproximação da criança com um pai supostamente agressor (Wolfe, 1998; Volnovich, 2005). Essa possibilidade de reaproximação impõe o desenvolvimento de boas práticas de avaliação do caso, entre elas a entrevista com a criança para revelação de AS (Padilha e Antunes, 2009).

Adicionalmente, de acordo com Pelisoli, Gava e Dell'Aglio (2011), no contexto jurídico, fatores como a utilização de heurísticas e de crenças prévias podem influenciar a tomada de decisão por parte do psicólogo na sua avaliação. Logo, a utilização de metodologia sistematizada e baseada em evidências poderá controlar a ocorrência de processo de decisão a priori sobre este tipo de casos.

Nesta perspectiva, e numa problemática na qual a palavra da criança assume um papel central, faz-se necessária a adoção de protocolos de entrevista forense que facilitem a coleta do relato da criança, minimizem a possibilidade de induções de falsos relatos e, ao mesmo tempo, protejam a criança contra revitimizações, por evitar que tenha que ser ouvida diversas vezes em função da qualidade questionável de algumas entrevistas. Importa aqui definir aquilo que se entende por entrevista forense. Este termo designa uma entrevista que tem como objetivo a coleta de informações que são relevantes para a compreensão de um determinado acontecimento, na maior parte das vezes, com implicações para uma investigação criminal ou numa investigação que visa a proteção da criança. Esta entrevista é centrada nos fatos, nos atores, nos locais, no tempo, nas ações e suas consequências.

Deve-se distinguir este tipo de entrevista de outras que são mais habituais ao psicólogo, como a entrevista clínica, centrada nas informações que retratam a trajetória desenvolvimental da criança, ou uma entrevista terapêutica, com o objetivo de ajudar a criança em seus problemas emocionais e comportamentais (Peixoto, Ribeiro & Magalhães,

2013). O uso da entrevista forense pelo psicólogo que trabalha no âmbito da justiça é fundamental no sentido de uma melhor e mais fiável compreensão do que aconteceu à criança, definindo toda a intervenção ulterior do psicólogo e dos profissionais que a atenderão, quer num papel de avaliação psicológica forense, quer num papel clínico e psicoterapêutico.

Protocolos de entrevista estruturada para investigação de violência sexual infantil

Motivados em parte pela ampla publicidade sobre os casos de abuso sexual em crianças e adolescentes no exterior sem solução e sem a devida materialização das provas, diversos autores (Klemfuss & Ceci, 2009; Harris, Goodman, Augusti, Chae e Alley, 2009; La Rooy, Lamb e Pipe, 2009 e Lamb, Orbach, Hershkowitz, Esplin e Horowitz, 2007), têm estudado a capacidade de crianças em fornecer informações mais precisas sobre suas experiências passadas e sobre a sugestionabilidade a que estão suscetíveis.

Conforme Klemfuss e Ceci (2009), cabe ao profissional ponderar a respeito das práticas utilizadas em entrevistas com crianças vítimas de AS, a fim de realizar uma escuta livre de sugestões e que seja realizada utilizando o mínimo de questões fechadas possível.

Segundo Goodman, Ogle, Troxel, Lawler e Cordon (2008), de forma geral os protocolos de entrevista forense devem incluir os seguintes procedimentos: estabelecimento de confiança, avaliação de desenvolvimento, avaliação sobre a capacidade de a criança distinguir entre verdade e mentira, informações sobre a entrevista, possibilidade de dizer "não sei", perguntas abertas/neutras e encerramento. A maioria dos protocolos de entrevista forense com crianças propõe que seja realizada apenas uma entrevista.

Dentre os diversos tipos de protocolos de entrevista, deve-se destacar: o Achieving Best Evidence in Criminal Proceedings - Guidance on Interviewing Victims and witnesses, and Using Special Measures (Home Office, 2012); sucessor do Memorandum of Good Practice (Home Office, 1992); a Entrevista Cognitiva (EC) (Fisher & Geiselman, 1992); a

Entrevista Passo-a-Passo (Yuille, Hunter, Joffe & Zaparniuk, 1993); o Protocolo de entrevista forense da Corner House - RATAC (Finding Words) (Anderson, Ellefson, Lashley, Lukas, Miller, Russell, Stauffer & Weigman, 2010); e o Protocolo NICHD (National Institute of Child Health and Human Development) (Lamb, Hershkovitz, Orbach & Esplin, 2008). Contudo, na literatura sobre entrevista forense de crianças, a EC e o Protocolo NICHD destacam-se pela existência de um maior número de estudos empíricos realizados.

A pedido da polícia norte-americana e dos operadores do direito, Ronald Fisher e Edward Geiselman, desenvolveram em 1984 uma técnica conhecida como Entrevista Cognitiva (EC), (Feix & Pergher 2010), originalmente elaborada para entrevistar adultos. Esta técnica foi revisada em 1992 (Fisher & Geiselman, 1992). A EC tem como propósito obter depoimentos com mais detalhes e precisão, sendo as entrevistas gravadas para evitar falhas da memória do entrevistador e interpretações equivocadas.

A EC é composta de cinco etapas (Rapport, Recriação do Contexto Original, Narrativa Livre, Questionamento e Fechamento) que procuram unir conhecimentos da Psicologia Social com a Psicologia Cognitiva para uma maior precisão dos relatos (Feix & Pergher 2010). Estudos demonstram que a EC é uma técnica útil em contexto forense (Memon, Meissner e Fraser, 2010), porém deve ser utilizada com cuidado, pois pode ocorrer certa confabulação em crianças mais novas diminuindo a precisão dos resultados obtidos (Cronch, Viljoen & Hansen, 2006).

O protocolo NICHD foi desenvolvido após a constatação de que os profissionais responsáveis por entrevistas com crianças vítimas de AS tinham significativa dificuldade em aderir às recomendações de boas práticas em entrevistas investigativas, como por exemplo, a necessidade de se reduzir o número de questões sugestivas, fechadas e de múltipla escolha, aumentando o número de questões abertas. Os profissionais que seguiam tais recomendações

obtiveram resultados mais precisos (Lamb et al., 2008). O protocolo NICHD se assemelha em muitos aspectos com a Entrevista Cognitiva (Fisher e Geiselman, 1992), porém, a última carece de uma especificação detalhada de como o entrevistador deve formular as questões. Em contraste, o protocolo NICHD apresenta questões específicas para o treino de memória episódica, o que aumenta a efetividade da entrevista (Lamb et al., 2008).

Frente à necessidade de definição de boas práticas para a entrevista forense com crianças vítimas de abuso sexual no Brasil, revela-se importante demonstrar que o Protocolo NICHD tem sido objeto de pesquisa há vários anos, em diversos países. O objetivo do presente estudo é descrever brevemente o Protocolo NICHD, rever a literatura sobre pesquisas realizadas com o mesmo e apontar as possibilidades de sua utilização à realidade brasileira.

Método

Para a elaboração do presente trabalho, foram pesquisados artigos da literatura especializada em abuso sexual nas bases de dados eletrônicas Bireme, INDEXTA, SciELO, PePSIC, PubMed, Web of Science e PsycINFO, utilizando-se como descritores as palavras NICHD e sexual abuse, para artigos publicados entre os anos de 2000 e 2013. Foram consultados também acervos de livros nas Universidades dos autores. Nas bases de dados relacionadas, foram encontrados 73 artigos, dos quais 47 foram excluídos tendo como critério de exclusão artigos relacionados a outras temáticas de violência que não a sexual e artigos repetidos, resultando em 26 artigos consultados. Nos acervos de Universidades foram consultados quatro livros nacionais, quatro livros internacionais e uma dissertação de mestrado, resultando em um total de 35 publicações analisadas.

Resultados

De acordo com a revisão bibliográfica, foi possível verificar que, no ano de 1996, pesquisadores do National Institute of Child Health and Human Development (Instituto

Nacional da Saúde Infantil e Desenvolvimento Humano - NICHD) deram início a estudos realizados nos Estados Unidos para o desenvolvimento de entrevistas investigativas do abuso sexual infantil contando inicialmente com a participação de Michael E. Lamb, Yael Orbach e Kathleen Sternberg, bem como Irit Hershkowitz, pesquisadora da Universidade de Haifa em Israel; Phillip Esplin, psicólogo forense e Dvora Horowitz, funcionária do governo Israelense.

O protocolo de entrevista recebeu a mesma denominação do Instituto, ou seja, Protocolo de Entrevista Investigativa NICHD e está alicerçado na operacionalização das recomendações de pesquisadores para auxiliar nas investigações forenses ao conduzir as entrevistas com as crianças vítimas de AS.

O protocolo tem sido replicado e validado nos estudos de Lamb et al., (2007, 2008) em países como Estados Unidos da América, Suécia, Finlândia, Noruega, Canadá, Reino Unido e Israel. Em estudos de revisão realizados por Lamb et al., (2007, 2008), foi observado em mais de 40.000 entrevistas que o uso do protocolo melhorou drasticamente a qualidade da entrevista de investigação em diversos países. Os estudos realizados com o protocolo no campo forense ajudaram a gerar um consenso entre os profissionais envolvidos a respeito das competências e limitações das crianças. Assim há evidências claras de que o protocolo NICHD pode ser usado de forma produtiva em uma variedade de contextos culturais (Lamb et al., 2003; Lamb & Garretson, 2003; Aldridge, Lamb, Sternberg, Orbach, Esplin e Bowler, 2004; Lamb et al., 2007; Hershkowitz, Horowitz, Lamb, Orbach e Sternberg, 2004; Hershkowitz, Horowitz & Lamb, 2005; Hershkowitz, Orbach, Lamb, Sternberg e Horowitz, 2006; Hershkowitz, Lanes & Lamb, 2007; Hershkowitz, Fisher, Lamb e Horowitz, 2007; Malloy, Brubacher e Lamb, 2011 e Peixoto, Ribeiro & Alberto, 2013).

Dentre os 20 estudos encontrados na presente revisão envolvendo especificamente o protocolo NICHD, a maioria configurou-se como estudo empírico, totalizando 15 estudos.

Adicionalmente, foram encontrados quatro estudos de revisão de literatura e dois estudos teóricos. A Tabela 1 resume a descrição dos estudos pesquisados, seus objetivos, método e principais resultados.

As principais informações encontradas na revisão de literatura a respeito do Protocolo NICHHD estão indicadas na Tabela 1.

Tabela 1

Comparação entre os estudos encontrados envolvendo o protocolo NICHHD.

<u>Estudo</u>	<u>Característica</u>	<u>Objetivo</u>	<u>Método</u>	<u>Principais Resultados</u>
Lamb, Hershkowitz, Sternberg, Esplin, Hovav, Manor e Yudilevitch, 1996	Estudo Empírico	Verificar a influência do estilo de entrevista investigativa para obtenção de relatos sobre AS	Análise psicolinguística detalhada de 22 entrevistas realizadas com crianças de 5-11 anos categorizadas de acordo com a extensão e riqueza do relato considerando os diferentes tipos de perguntas utilizadas	Perguntas abertas renderam significativamente respostas mais extensas e detalhadas do que as perguntas fechadas ou sugestivas, independentemente da idade
Cederborg, Orbach, Sternberg e Lamb, 2000	Estudo Empírico	Avaliar estrutura e quantidade de relatos nas entrevistas com supostas vítimas de AS de 4-13 anos	Entrevistas com 72 supostas vítimas de AS por 6 policiais. Avaliação da estrutura das entrevistas, da distribuição e do tempo das perguntas utilizadas bem como quantidade e qualidade das informações fornecidas pelas crianças	Entrevistadores utilizaram principalmente perguntas fechadas e sugestivas (53%). 6% das perguntas feitas pelos entrevistadores eram abertas eliciando apenas 8% das informações obtidas. Necessidade de práticas de entrevista que melhorem a qualidade das informações fornecidas
Orbach Hershkowitz, Lamb, Sternberg, Esplin, e Horowitz, 2000	Estudo Empírico	Avaliar eficácia do protocolo que operacionaliza recomendações universais para entrevistas forenses	6 investigadores, assistentes sociais e funcionários do Ministério do Trabalho de Israel foram treinados para usar o protocolo em entrevistas simuladas, com monitoramento e feedback. Comparação de 55 entrevistas feitas com o protocolo com 50 entrevistas sem o mesmo	As entrevistas com o protocolo continham mais perguntas abertas do que as entrevistas sem o mesmo. Mais detalhes foram obtidos utilizando perguntas abertas, com ou sem o protocolo. Em ambas as condições as crianças mais velhas forneceram mais detalhes do que as mais novas

Lamb & Garretson, 2003	Estudo Empírico	Verificar a influência que o sexo do entrevistador e o sexo da criança exercem no processo de investigação de AS	Investigadores forenses entrevistaram 672 supostas vítimas nas idades entre 4-14 anos. 350 entrevistas foram realizadas com o protocolo e 322 sem o mesmo	As análises das entrevistas mostraram efeitos significativos de gênero, tanto no comportamento dos entrevistadores como na quantidade de informações relatadas pelas crianças. As entrevistadoras fizeram mais questões abertas e sugestivas para meninos do que para meninas. Entrevistadores do sexo masculino entrevistaram meninos e meninas da mesma forma e as respostas das crianças variaram em função do sexo e idade, sexo do entrevistador e tipo de pergunta utilizada. Influência do sexo do entrevistador foi atenuada em entrevistas guiadas pelo protocolo
Lamb, Sternberg, Orbach, Hershkowitz, e Horowitz, 2003	Estudo Empírico	Determinar se crianças que prestaram depoimento no fórum sobre casos de AS eram mais ou menos capazes de informar sobre os incidentes que as supostas vítimas	26 supostas vítimas de AS e 26 crianças que testemunharam situações de AS foram entrevistadas por investigadores que utilizaram o protocolo. As crianças dos 2 grupos foram pareadas em relação à sua idade, à relação com o suposto autor e com a gravidade das supostas agressões	Testemunhas e vítimas relataram quantidades similares de informações sobre o abuso, comprovando que as crianças podem ser testemunhas para relatar s eventos abusivos
Aldridge, Lamb, Sternberg, Orbach, Esplin e Bowler, 2004	Estudo Empírico	Verificar a precisão das entrevistas com o protocolo quando associadas a desenhos da figura humana	90 supostas vítimas de AS entre 4-13 anos entrevistadas por policiais. Na sequência foram apresentados desenhos da figura humana e realizadas algumas perguntas	Desenhos associados às questões provocaram média de 86 novos detalhes forenses relevantes. Crianças de 4-7 anos forneceram média de 95 detalhes adicionais após o desenho ter sido introduzido. Como as informações relatadas com o desenho podem ter sido menos precisas (memória de reconhecimento predominante), os desenhos só devem ser introduzidos no final das entrevistas investigativas

Hershkowitz, Horowitz e Lamb, 2005	Revisão de Literatura	Investigar características de casos de suspeita de AS associados à investigações formais	Banco de dados de todos os casos de suspeita de abuso físico e sexual investigados em Israel entre os anos 1998-2002 envolvendo 26.446 crianças	65% das crianças fizeram alegações de alguma modalidade de abuso, porém as taxas de relato foram maiores no caso de AS (71 %) e de abuso físico (61 %). Em qualquer idade as crianças eram menos propensas a relatar sobre o abuso quando pai era o autor. O número de revelações foi maior por parte das crianças maiores
Hershkowitz, Orbach, Lamb, Sternberg e Horowitz, 2006	Estudo Empírico	Explorar diferenças estruturais entre entrevistas forenses em que as crianças relataram abuso e nas entrevistas que não relataram	Comparadas 50 entrevistas forenses de supostas vítimas de abuso que não fizeram revelação durante a entrevista com 50 vítimas que relataram AS ou abuso físico. A partir de gravações em áudio, perguntas do entrevistador e respostas das crianças foram examinadas	Constatado que nas entrevistas em que não houve revelação, os entrevistadores utilizaram menos perguntas abertas e menos comentários de apoio do que ao entrevistar crianças que fizeram alegações de abuso
Hershkowitz, Fisher, Lamb e Horowitz, 2007	Estudo Empírico	Investigar se a credibilidade dos relatos das crianças é maior quando são utilizadas entrevistas investigativas com o protocolo	42 policiais avaliaram a credibilidade dos relatos de AS utilizando como instrumento a Análise de Validade da Declaração (SVA) e o Critério Baseado em Análise de Conteúdo (CBCA) para comparar 678 entrevistas realizadas com e sem o protocolo	A maioria das entrevistas conduzidas sem o protocolo foram classificadas como impassíveis de decisão. Relatos de entrevistas com o protocolo foram mais precisamente classificados como verdadeiros

Hershkowitz, Lanes e Lamb, 2007	Estudo Empírico	Examinar características dos relatos das crianças feitos para os pais em casos de AS extrafamiliar	30 supostas vítimas de AS e seus pais, foram entrevistadas por 6 entrevistadores utilizando o protocolo. Aos pais foi solicitado que descrevessem em detalhes o que tinha acontecido As principais características relatadas pelas crianças e pelos pais foram codificadas por dois avaliadores independentes	53% das crianças levaram entre 1 semana a 2 anos para fazer o relato aos pais. Menos da metade relatou primeiramente aos pais e mais de 40 % não relatou espontaneamente. 50 % das crianças relataram sentir medo ou vergonha dos pais e seus pais tenderam culpá-las ou expressaram raiva. Característica do relato variou de acordo com idade das crianças, gravidade e frequência do abuso, expectativas sobre as reações parentais, identidade do suspeito e estratégias usadas para manter o abuso em segredo
Lamb, Orbach, Hershkowitz, Esplin, Horowitz 2007	Revisão de literatura	Apresentar resultados de pesquisas com o protocolo, relacionadas a memória infantil, habilidades comunicativas e conhecimento como possíveis diretrizes para melhorar qualidade de entrevistas forenses	Pesquisa em base de dados no período compreendido entre os anos de 1982 a 2007	Estudos têm mostrado que a qualidade das entrevistas aumenta quando os entrevistadores utilizam o protocolo de forma fidedigna. Nenhuma outra técnica tem sido comprovada de maneira igualmente eficaz
Cyr & Lamb, 2009	Estudo Empírico	Avaliar eficácia de treinamento para o uso do protocolo para policiais e profissionais da saúde mental	Comparação de 83 entrevistas realizadas antes e depois da capacitação	As entrevistas realizadas após a capacitação foram mais eficazes, visto que o número de detalhes relatados teve aumento significativo
Lyon, Lamb e Myers, 2009	Estudo Teórico	Abordar críticas feitas ao protocolo no estudo de Vieth (2008)	Principais críticas abordadas: o protocolo não é o único que oferece suporte contínuo; não é validado pelo sistema jurídico americano; as instruções que o protocolo oferece podem ser contestadas em tribunal, entre outras	Foram refutadas todas as críticas, com base em argumentos dos autores que mostravam a inconsistência das mesmas

Malloy, Brubacher e Lamb, 2011	Estudo Empírico	Investigar quais são as consequências esperadas pelas crianças em relação ao abuso	204 crianças, suspeitas vítimas de AS infantil, entre 5-13 anos de idade foram entrevistadas	As consequências esperadas foram mencionadas em quase metade das entrevistas e na maioria delas, espontaneamente. As crianças mais velhas foram mais propensas a relatar do que as mais jovens. As consequências mais comuns relatadas foram prejuízos físicos e emoções negativas para a própria criança e a prisão ou outra punição legal para o suspeito
Toth, 2011	Estudo Teórico	Comparação dos Protocolos NICHHD e RATAAC	Boletim informativo da ISPCAN (International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect)	Afirma que o Protocolo NICHHD é mais pesquisado e oferece melhor suporte para conduzir entrevistas forenses com crianças em casos de AS. O grande número de questões abertas, ao invés de somente questões sugestivas ou fechadas a respeito do evento, possibilita que o protocolo transmita informações de qualidade superior
Katz & Hershkowitz, 2012	Estudo Empírico	Explorar frequência e efeitos das perguntas múltiplas no relato de crianças vítimas de AS entrevistadas com o protocolo	71 crianças com idades entre 4-9 anos entrevistadas após queixa de incidente de AS extrafamiliar. 2 avaliadores identificaram perguntas simples e múltiplas para analisar respostas das crianças	Uma média de 5,58 perguntas múltiplas foi identificada nas entrevistas, apresentando efeitos prejudiciais para a extensão e para a riqueza dos relatos. Crianças de todas as idades falharam em sinalizar falta de compreensão sobre perguntas múltiplas e 24% de suas respostas eram incompreensíveis.
Olafson, 2012	Revisão da Literatura	Comentar sobre desequilíbrios relacionados à especificidade e sensibilidade nas investigações forenses	Revisão não sistemática de literatura sobre a resistência das crianças nas entrevistas forenses	Adaptações ou estratégias precisam ser desenvolvidas e testadas para os casos em que não há revelação; quando essa é parcial; para casos de crianças muito pequenas; com deficiência intelectual e para crianças cuja suspeita de AS envolve disputa de guarda

Phillips, Oxburgh, Gavin e Myklebust, 2012	Estudo Empírico	Examinar influências que o tipo de questões utilizadas nas entrevistas investigativas exercem nos relatos de informações relevantes	22 crianças de diferentes faixas etárias foram entrevistadas por 21 policiais ingleses	Um número maior de informações relevantes foi produzido ao utilizar questões abertas em vez de perguntas fechadas, sugestivas ou perguntas múltiplas. Crianças mais velhas relataram mais informações relevantes
Lamb, Hershkowitz e Lyon, 2013	Estudo Empírico	Determinar se o protocolo revisado estabelece maior vínculo e proporciona mais apoio do que o protocolo original	Análise da fase de construção do vínculo por meio de quase 200 entrevistas realizadas com crianças que relataram abuso	Entrevistas com protocolo revisado favoreceram o vínculo em comparação ao protocolo original, além de ter sido constatado menos sinais de resistência pelas crianças e um aumento na quantidade de revelações (18,8%)
Pipe, Orbach, Lamb, Abbott e Stewart, 2013	Estudo Empírico	Determinar se a introdução de práticas baseadas em evidências nas entrevistas com crianças foi acompanhada por mudanças na solução dos casos de suspeita de AS	Comparação das entrevistas realizadas por 16 policiais em casos de suspeita de AS com 760 crianças de 3-14 anos de idade, entre os anos de 1994 à 1997, antes do treinamento do protocolo (n = 350) e após o treinamento (n = 410) entre os anos de 1997 -2000	Revelações eram mais prováveis quando os entrevistadores foram capacitados. Houve aumento relevante no número de sentenças condenatórias quando o protocolo foi utilizado, apontando para importantes implicações nas políticas relativas à investigação de crimes de AS

Nota-se na Tabela 1 semelhanças nos resultados de estudos realizados por diversos autores (Aldridge, Lamb, Sternberg, Orbach, Esplin e Bowler, 2004; Cyr & Lamb, 2009; Hershkowitz, Horowitz e Lamb, 2005; Hershkowitz, Orbach, Lamb, Sternberg e Horowitz, 2006; Hershkowitz, Fisher, Lamb e Horowitz, 2007; Lamb, Orbach, Hershkowitz, Esplin, Horowitz, 2007; Lamb, Hershkowitz, Sternberg, Esplin, Hovav, Manor e Yudilevitch, 1996; Orbach, Hershkowitz, Lamb, Sternberg, Esplin, e Horowitz, 2000; Peixoto, Ribeiro e Alberto, 2013; Phillips, Oxburgh, Gavin e Myklebust, 2012 e Toth, 2011), os quais afirmam ser possível quantificar um maior número de relatos e de detalhes forenses relevantes em entrevistas com o protocolo. Foram também apontadas limitações do protocolo NICHD (Lamb, Hershkowitz & Lyon, 2013 e Olafson, 2012), apontando que o mesmo pode não obter bons resultados com crianças resistentes em fazer a revelação ou fazê-la parcialmente; crianças muito pequenas; com deficiência intelectual e crianças envolvidas em disputa de guarda. É importante ressaltar que a publicação de pesquisas relacionadas ao protocolo NICHD é ainda inexistente no Brasil, portanto, a tabela apresenta apenas estudos internacionais.

Em sua estrutura de investigação, o protocolo NICHD abarca conhecimentos sólidos sobre o desenvolvimento infantil, de acordo com características individuais da vítima e observa alguns aspectos na aplicação, tais como: a linguagem, verificando em que estágio do desenvolvimento a criança se encontra; a memória, caracterizada por estágios e influenciada pelo grau de estresse gerado pela violência sexual infantil; a pressão exercida por membros familiares e pelo próprio agressor; a influência da fase do desenvolvimento em que a criança se encontra na maneira como se comporta; e o impacto emocional que pode gerar distúrbios de comportamento. Outro aspecto importante na concepção e operacionalização do protocolo é a utilização de processos de evocação livre como principal estratégia na obtenção de informação (Orbach & Pipe,

2011). Assim, a utilização de questões abertas tem como propósito ser a principal estratégia de estimulação da evocação livre por parte da criança de acontecimentos da sua vida. Para além disso, esta estratégia é também a melhor forma de estimular a construção de narrativas (Roberts, Brubacher, Powell & Price, 2011), e providencia uma melhor qualidade e quantidade de informação (Lamb et al., 2008). A utilização de questões abertas surge como a melhor alternativa à utilização de processos que utilizam uma memória de reconhecimento, mais concretamente, a colocação de questões de múltipla escolha ou sugestivas. Essas últimas têm sido apontadas como estratégias que aumentam a quantidade de erros apresentados pela criança (Ceci & Bruck, 1995), e limitadoras da quantidade de informação que a criança poderá fornecer (Orbach & Pipe, 2011). De fato, a utilização de questões de múltipla escolha ou de questões sugestivas facilita a aquiescência da criança (sobretudo perante adultos em posição de autoridade) (Ceci & Bruck, 1995); provoca um falso reconhecimento de detalhes (por vezes centrais, como a identidade do ofensor); ou leva a criança a fornecer informações que não decorrem da sua memória episódica, mas sim de uma síntese dos acontecimentos vivenciados (Brainerd & Reyna, 2005).

O protocolo NICHD tem como premissa realizar a investigação da suspeita de violência sexual infantil de forma estruturada abarcando todas as fases necessárias para uma entrevista investigativa. Lamb et al., (2008), dividiram o protocolo em duas partes, a parte pré-substantiva e a parte substantiva. A parte pré-substantiva conta com algumas etapas: a) etapa introdutória, na qual o entrevistador se apresenta à criança e esclarece a tarefa que será realizada, ou seja, a necessidade de falar a verdade e descrever eventos em detalhes. Ainda nessa fase, o entrevistador explica as regras básicas e as expectativas, como por exemplo, de que a criança deve dizer que não se lembra de algum evento, que não sabe a resposta, que não entendeu a pergunta ou que corrija o

entrevistador quando for apropriado; b) construção do vínculo, que compreende duas subdivisões: 1) criar um ambiente descontraído e de apoio para estabelecer o rapport entre a criança e o entrevistador; e 2) solicitar que a criança descreva experiências recentes e eventos neutros em detalhes. Nessa parte da entrevista, o objetivo da sessão é que a criança se familiarize com as questões abertas e com as técnicas que serão utilizadas na próxima etapa, definida como substantiva e descrita posteriormente.

Ainda na fase pré-substantiva, uma série de instruções são utilizadas de forma não sugestiva para identificar eventos alvo que estão sob investigação. As questões são as mais abertas possíveis e o entrevistador só avança para perguntas mais focadas, se a criança não apresentar falhas em identificar o evento alvo. Na eventualidade de existirem evidências claras sobre os fatos que estão sob investigação criminal (testemunhas oculares, indicadores de abuso sexual, como é o caso de uma gravidez), na fase de transição para as questões substantivas o protocolo sugere a utilização, pelo entrevistador, de parte da informação recolhida previamente com a criança, no sentido de poder desencadear uma revelação. Porém, mesmo com a utilização desta estratégia que poderá ser considerada sugestiva, o entrevistador nunca deverá fornecer informação à criança sobre o tipo de atos sofridos ou sobre a identificação do ofensor.

Assim que acontecer o primeiro relato da criança sobre o abuso sexual, o entrevistador pede à criança para indicar se o incidente ocorreu uma vez ou mais do que uma e procede para se assegurar que o incidente seja relatado utilizando a pergunta "Me conta mais sobre..." (atividade mencionada pela criança). Desse modo, o entrevistador pede que a criança fale mais sobre o evento que relatou anteriormente, utilizando as mesmas palavras da criança e fazendo referência a detalhes mencionados por ela, tomando cuidado para não contaminar as memórias referentes ao evento. Apenas após perguntas abertas exaustivas realizadas pelo entrevistador a respeito do evento relatado

pela criança, o mesmo faz perguntas diretas, porém ainda tendo como parâmetro relatos da criança durante as perguntas abertas e solicitando informações específicas, como por exemplo, quando aconteceu o episódio ou sobre a aparência de determinada pessoa. As questões que trazem declarações sugestivas, como as que comunicam à criança a resposta esperada, são fortemente desencorajadas durante a utilização do protocolo. Concluída essa parte da entrevista, o entrevistador dá sequência, iniciando a parte substantiva com a pergunta chave "Agora que conheço você um pouco mais, queria falar sobre porque você veio aqui hoje". O entrevistador dá continuidade com as perguntas abertas para investigar os incidentes e continua a utilizar a consigna "Me conta tudo sobre isso", especificamente para as revelações ou relatos feitos pela criança, encerrando a sessão com um tópico neutro.

Para elucidar a utilização do referido protocolo, Lamb et al., (2008), assinalam o estudo realizado em Israel, no ano de 2000, no qual compararam resultados apresentados em 55 entrevistas utilizando o protocolo NICHD, com outras 50 entrevistas cujo procedimento era direcionado pelo protocolo fornecido pelo Serviço Investigativo Israelense. Ambos os procedimentos foram conduzidos pelos mesmos seis entrevistadores, os quais tinham graduação em serviço social e eram os únicos funcionários autorizados a realizar entrevistas com crianças vítimas de abuso sexual de até 14 anos de idade pelo governo de Israel. Os profissionais que realizaram as entrevistas foram capacitados para a utilização do protocolo NICHD em sessões de grupo e individuais. Os autores puderam, também, comprovar a veracidade dos relatos obtidos nas entrevistas realizadas devido ao fato de 71% dos suspeitos terem confessado o crime, relatando o episódio com os mesmos detalhes que foram relatados na alegação do evento pelas crianças durante a entrevista com o protocolo.

Outro exemplo de estudo realizado com o Protocolo NICHD foi o de Cyr & Lamb, 2009, em Québec, no Canadá. Foi realizada a tradução do protocolo para o idioma francês, permitindo verificar se seu uso beneficiaria o trabalho realizado por profissionais da Saúde Mental e da polícia. Policiais e assistentes sociais realizaram 83 entrevistas com crianças encaminhadas à polícia ou para os serviços de proteção à criança, utilizando o referido protocolo, pareando-as com 83 entrevistas realizadas sem o protocolo NICHD, pelos mesmos profissionais anteriormente à capacitação. Foi constatado que o protocolo mostrou-se efetivo no sentido de obter mais relatos das crianças que sofreram abuso sexual. Tanto no estudo realizado em Israel, como no estudo canadense, os autores verificaram que as entrevistas com o protocolo continham menos perguntas fechadas e sugestivas do que nas entrevistas em que o Protocolo não foi utilizado. As crianças entrevistadas com o protocolo NICHD lembraram-se significativamente de mais detalhes de memórias com episódios neutros na fase pré-substantiva do que as crianças nas entrevistas sem o protocolo. Além do mais, foram relatados maiores detalhes pelas crianças quando utilizado o protocolo enquanto que poucos detalhes foram relatados quando utilizadas somente as questões sugestivas e fechadas.

O Protocolo NICHD claramente leva os entrevistadores nos estudos descritos por Lamb et al., 2008, a estabelecerem condições superiores para recuperação de memórias episódicas da criança de uma forma mais flexível, além de demonstrar que a técnica é eficaz por atingir a ampla faixa etária compreendida dos 4 aos 13 anos de idade. Os autores acreditam que o sucesso dos relatos se deva ao intenso treinamento, monitoramento e feedback, decorrente do tempo prolongado investido, tanto na capacitação para a prática do protocolo, como na supervisão.

Recentemente Katz & Hershkowitz (2012), realizaram um estudo a respeito dos efeitos das perguntas múltiplas estruturadas (por exemplo: "Ele tocou partes do seu corpo ou machucou alguma parte do seu corpo?"), empregadas em entrevistas realizadas com 71 crianças israelenses selecionadas considerando o critério de serem ouvidas a respeito de uma única situação de abuso por um agressor que não fosse membro da família. Foi examinado o número de palavras e de detalhes fornecidos por elas nessa modalidade de entrevista, sendo constatado que o efeito das perguntas múltiplas estruturadas em entrevistas forenses foi destrutivo e prejudicou a qualidade da entrevista com a criança. Assim, ficou patente a necessidade de se eliminar essa modalidade de entrevista por meio de constante atualização e treinamento profissional.

Os estudos empíricos realizados com o protocolo também têm analisado a entrevista com crianças que demonstram relutância em revelar os abusos de que foram vítimas (Hershkowitz, Horowitz & Lamb, 2005; Hershkowitz, Lanes & Lamb, 2007; Orbach, Shiloach & Lamb, 2007). Estes estudos indicam que vítimas relutantes evidenciam uma menor probabilidade de revelar os abusos ou relatam menos pormenores relativos a estes. Este comportamento da criança parece provocar alterações na interação com o entrevistador. Se por um lado, os entrevistadores tendem a manter o mesmo tipo de interação na fase pré-substantiva, agindo de acordo com o que é recomendado no protocolo e utilizando mais questões abertas, por outro lado, na fase substantiva, perante a resistência da criança em revelar, tendem a distanciar-se das recomendações do protocolo e a evidenciar mais questões sugestivas. A pesquisa com crianças relutantes (Lamb et al., 2008; Lamb, Hershkowitz & Lyon, 2013) tem indicado que o um maior investimento na relação com o entrevistado parece ser o método mais eficaz para ultrapassar as resistências relativamente a falar sobre os acontecimentos abusivos. Aliás, existe já uma versão do protocolo na qual o entrevistador recorre a uma

série de comentários de suporte não sugestivos. Esta versão tem alterações da dinâmica da entrevista, com um maior investimento no estabelecimento de uma atmosfera de suporte, levando a criança a sentir-se mais confortável e apoiada, facilitando, assim, a revelação (Lamb, Hershkowitz & Lyon, 2013).

É importante considerar que os achados comprovam a efetividade do protocolo NICHD no auxílio dos entrevistadores para realizar entrevistas de acordo com as práticas recomendadas, no sentido de suscitar informações mais precisas e evitar perguntas que acarretam em informações duvidosas. Além dos autores do protocolo, outros pesquisadores (Cronch, Viljoen e Hansen, 2006; Herman, 2009; Snider e Everson, 2011; Toth, 2011; Phillips, Oxburgh, Gavin e Myklebust, 2012; Cyr, Dion, Mcduff e Trotier-Sylvaini, 2012 e Olafson, 2012) afirmam ser o Protocolo NICHD o mais pesquisado e aquele que oferece o melhor suporte para conduzir entrevistas forenses com crianças em casos de abuso sexual. Adicionalmente, tais autores também defendem que o grande número de questões abertas, ao invés de somente questões sugestivas ou fechadas a respeito do evento em que a agressão aconteceu, possibilita que o protocolo transmita informações de qualidade superior às que são infrequentes nas entrevistas exclusivamente sugestivas ou com opção de respostas fechadas, que maximizam a possibilidade de contaminação do relato.

Em estudo recente realizado no estado americano de Utah, Pipe, Orbach, Lamb, Abbott e Stewart (2013) compararam casos de AS nos quais as entrevistas com as crianças ocorreram antes que o protocolo NICHD fosse adotado (350 casos) e depois que o protocolo foi adotado pelos entrevistadores (410 casos), para verificar se houve mudanças nos resultados de casos suspeitos no que diz respeito à instauração de processos e condenações. Os autores verificaram que, após a introdução do uso do protocolo nas entrevistas investigativas, houve uma tendência para que um número

menor de casos suspeitos fosse a julgamento, sendo arquivados na fase de investigação, com a rejeição de falsos relatos. Adicionalmente, observou-se uma tendência de que a maioria dos casos que ia a julgamento resultasse em condenação do acusado, com a melhoria da qualidade da prova coletada pela entrevista. Os autores concluíram que o uso do protocolo leva à maior qualidade nas entrevistas forenses, o que é de máxima importância para a preservação dos direitos, tanto das vítimas quanto dos suspeitos.

Os estudos citados obtiveram resultados que demonstram que o Protocolo NICHHD de investigação forense traz uma quantidade maior de questões abertas, diminuindo o índice de indução de questões e obtendo mais detalhes sobre a situação abusiva (Lamb et al., 2008). O instrumento tem sido um dos protocolos mais indicados por pesquisadores e contempla as diretrizes indicadas pela American Professional Society on the Abuse of Children (APSAC), organização não governamental que tem o propósito de auxiliar profissionais e serviços que trabalham com crianças vítimas de maus-tratos e suas famílias. É uma entidade reconhecida mundialmente pelas suas publicações trimestrais como o periódico Child Maltreatment e o APSAC Advisor.

O guia da APSAC ressalta a importância das entrevistas forenses para a identificação de outras vítimas envolvidas, possibilitando profissionais a avaliarem situações de risco e proteção em crianças e suas famílias com suspeita de abuso e consequentemente auxiliando a tomada de decisão judicial (APSAC, 2012), o que é possível por meio do protocolo NICHHD.

O protocolo NICHHD foi adaptado para o contexto de Portugal (Peixoto, Ribeiro e Alberto, 2013) e no momento encontra-se em validação no Brasil por meio de pesquisas realizadas em três universidades distintas (Universidade Federal de São Carlos - UFSCar; Universidade Tuiuti do Paraná - UTP e Pontifícia Universidade

Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS), localizadas em três Estados brasileiros (São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul). A tradução do Protocolo NICHD adaptada para o contexto brasileiro pode ser acessada em <http://nichdprotocol.com/nichdbrazil.pdf> (Williams, Hackbarth, Blefari & Padilha, 2012).

Conclusão

O Protocolo de entrevista forense NICHD tem sido identificado na literatura como exemplo máximo da ciência aplicada (Brainerd & Reyna, 2005; Saywitz, Lyon & Goodman, 2011) ao domínio da entrevista com crianças. O reconhecimento alargado reunido por este protocolo de entrevista tem sido baseado na sua forte base empírica (Lamb et al., 2008). Deve-se salientar, ainda, que a apreciação pelas entidades judiciais em diversos países tem sido positiva, sobretudo aumentando o impacto no número de casos envolvendo reconhecimento de culpa por parte do ofensor e de condenações em julgamento (Pipe et al., 2013). O protocolo tem sido utilizado em vários países, como Israel (Lamb et al., 1996), Estados Unidos da América Lamb et al., (2007, 2008), Suécia (Cederborg et al., 2000), Canada (Cyr & Lamb, 2009), Reino Unido (Lamb et al., 2009), sendo que os resultados da sua aplicação indicam um elevado nível de replicação dos efeitos na qualidade e quantidade de informação obtida.

Há entretanto algumas limitações com o protocolo NICHD. Estudos com a utilização do mesmo (Hershkowitz et al., 2005; Hershkowitz, Fisher et al., 2007) indicam algumas dificuldades na entrevistas de crianças relutantes em fazer revelações. Porém, tudo leva a crer que um maior investimento na relação com a criança poderá ser a chave para contornar a relutância da criança em informar (Lamb et al., 2013).

As pesquisas que estão se iniciando no Brasil com o protocolo NICHD poderão fornecer ao sistema de justiça brasileiro um instrumento adequado à entrevista com

crianças em casos suspeitos de abuso sexual, garantindo uma maior eficácia e robustez da prova testemunhal. Por sua vez, espera-se subsidiar particularmente o psicólogo que atua em delegacias, em perícias ou em Varas de Família e Varas da infância e da Juventude em sua prática, fornecendo-lhe mais segurança e eficácia na entrevista, minimizando a possibilidade de contaminação do relato da criança e aumentando o seu contributo na responsabilização do agressor.

Referências

Aldridge, J., Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Orbach, Y., Esplin, P. W., Bowler, L. (2004). Using a human figure drawing to elicit information from alleged victims of child sexual abuse. *Journal of Consulting and Clinical Psychology* In the public domain, 72, 304-316. DOI: 10.1037/0022-006X.72.2.304.

American Professional Society on the Abuse of Children. (2012). Practice guideline Forensic interviewing in cases of suspect child abuse. Illinois: Author

Anderson, J., Ellefson, J., Lashley, J., Lukas, A., Miller, S. O., Russell, A., Stauffer, J., Weigman, J. (2010). The cornerhouse forensic interview protocol: RATAAC®. *Thomas M. Cooley Journal of Practical & Clinical Law*, 12, 193-332.

Brainerd, C. J., & Reyna, V. F. (2005). *The science of false memory*. Oxford: Oxford University Press.

Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988. 17ª. edição*. São Paulo: Saraiva, 1997.

Brasil (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8.069/90, de 13/07/1990*.

Brasil (2009). *Dos crimes contra a dignidade sexual. Lei 12015 de 7 de agosto de 2009*.

Brown, D. A.; & Lamb, M. E. (2009). Forensic interviews with children. A two-way street: Supporting Interviewers in adhering to best practice recommendations and enhancing children's capabilities in forensic interviews. In: K. Kuehnle & M. Connell

(Org). The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony. (pp. 299-309). New Jersey: Wiley.

Ceci, S. J., & Bruck, M. (1995). Jeopardy in the courtroom : A scientific analysis of children's testimony. Washington, DC: American Psychological Association.

Cederborg, A. C., Orbach, Y., Sternberg, K. J., & Lamb, M. E. (2000). Investigative interviews of child witnesses in sweden. *Child Abuse & Neglect*, 24(10), 1355-61.

Cezar, J. A. D. (2007). Depoimento sem dano: Uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processos judiciais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Cronch, L. E., Viljoen, J. L., Hansen , D. J. (2006). Forensic interviewing in child sexual abuse cases: Current techniques and future directions. *Aggression and Violent Behavior*, 11, 195- 207.

Cunningham, A. (2009). Dificuldades apresentadas por crianças ao prestar depoimento no Fórum Judicial e como ajudá-las. (L. C. A. Williams, Trad.). In: *Prevenção do abuso sexual infantil: Um enfoque interdisciplinar*. L. C. A. Williams & E. A. C. Araújo (Orgs.). (pp. 162-167). Curitiba: Juruá.

Cyr, M & Lamb, M.E. (2009). Assessing the effectiveness of the NICHD investigative interview protocol when interviewing French-speaking alleged victims of child sexual abuse in Quebec. *Child Abuse & Neglect*. 33, 257-268.

Cyr, M., Dion, J., Mcduff, P., Trotier-Sylvaini, K. (2012). Transfer of skills in the context of non-suggestive investigative interviews: Impact of structured interview protocol and feedback. *Applied Cognitive Psychology*, 26, 516-524.

Dobke, V. (2001). *Abuso sexual: A inquirição das crianças: Uma abordagem interdisciplinar*. Porto Alegre: Lenz.

Fisher, R.P., & Geiselman, R.E. (1992). *Memory-enhancing techniques for investigating interviewing: The Cognitive Interview*. Springfield: Charles C. Thomas.

Feix, L.F. & Pergher, G.K. (2010) *Memória em Julgamento: Técnicas de Entrevista para Minimizar as Falsas Memórias*. In: Stein, L.M. & Co. (2010) *Falsas Memórias: Fundamentos Científicos e suas Aplicações Jurídicas*. Porto Alegre: ArtMed

Goodman, G. S. & Quas, J. A. (2008). Repeated interviews and children's memory. *Current Directions in Psychological Science*, 17(6), 386-390.

Goodman, G.; Ogle, C.; Troxel, N.; Lawler, M.; Cordon, I. (2008) *Crianças vítimas no sistema judiciário: como garantir a precisão do testemunho e evitar a revitimização*. In: Santos, B. R & Gonçalves, I. B. (Orgs.) *Depoimento Sem Medo (?) Culturas e Práticas Não-Revitimizantes: Uma Cartografia das Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes*. São Paulo: Childhood Brasil (Instituto WCF- Brasil).

Harris, L. S; Goodman, G. S; Augusti, E. M; Chae, Y; Alley, D. Children's resistance to suggestion. In: K. Kuehnle & M. Connel. (2009) (Orgs). *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony*. (182-198). New Jersey: Wiley.

Herman, S. (2009). *Forensic child sexual abuse evaluations. Accuracy, ethics, and admissibility*. In: K. Kuehnle & M. Connel. *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony*. pp. 247-255. New Jersey: Wiley.

Hershkowitz, I., Horowitz, D., Lamb, M. E., Orbach, Y., Sternberg, K. J. (2004). Interviewing youthful suspects in alleged sex crimes: A descriptive analysis. *Child Abuse & Neglect*, 28, 423-438.

Hershkowitz, I., Horowitz, D., Lamb, M. E. (2005). Trends in children's disclosure of abuse in Israel: A national study. *Child Abuse & Neglect*, 29, 1203-1214.

Hershkowitz, I., Orbach, Y., Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Horowitz, D. (2006). Dynamics of forensic interviews with suspected abuse victims who do not disclose abuse. *Child Abuse & Neglect*, 30, 753-769.

Hershkowitz, I., Lanes, O. & Lamb, M. E. (2007). Exploring the disclosure of child sexual abuse with alleged victims and their parents. *Child Abuse & Neglect*, 31, 111-123.

Hershkowitz, I., Fisher, S., Lamb, M. E., Horowitz, D. (2007). Improving credibility assessment in child sexual abuse allegations: The role of the NICHD investigative interview protocol. *Child Abuse & Neglect*, 31, 99-110.

Home Office. (1992). Memorandum of good practice on video recorded interviews with child witnesses for criminal proceedings. London: Home Office & Department of Health.

Home Office. (2011). Achieving the best evidence in criminal proceedings: Guidance for vulnerable and intimidated witnesses, including children. London: HMSO.

Katz, C. & Hershkowitz, I. (2012). The effect of multipart prompts on children's testimonies in sexual abuse investigations. *Child Abuse & Neglect*, 753-759.

Klemfuss, J. Z & Ceci, S. (2009). Normative memory development and the child witness. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs). The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony. (153-173). New Jersey: Wiley.

Lamb, M. E., Hershkowitz, I., Sternberg, K. J., Esplin, P. W., Hovav, M., Manor, T., & Yudilevitch, L. (1996). Effects of investigative utterance types on Israeli children's responses. *International Journal of Behavioral Development*, 19(3), 627-637.

Lamb, M. E & Garretson, M. E. (2003). The effects of interviewer gender and child gender on the informativeness of alleged child sexual abuse victims in forensic interviews. *Law and Human Behavior*, 27, 71-157.

Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Orbach, Y., Hershkowitz, I., Horowitz, D. (2003) Differences between accounts provided by witnesses and alleged victims of child sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 27, 1019-1031.

Lamb, M. E. Orbach, Y; Hershkowitz, I; Esplin, P. W; Horowitz, D. (2007). A structured forensic interview protocol improves the quality and informativeness of investigative interviews with children: A review of research using the NICHD Investigative Interview Protocol. *Child Abuse & Neglect*, 1201-1231.

Lamb, M. E; Hershkowitz, I. Y.Orbach, W. Esplin. (2008). *Tell Me What Happened: Structured Investigative Interviews of Child Victims and Witnesses*. Wiley Series in Psychology of Crime, Policing and Law. Chichester, UK and Hoboken, NJ: Wiley Blackwell.

Lamb, M. E., Hershkowitz, I., & Lyon, T. D. (2013). Interviewing victims and suspected victims who are reluctant to talk. *APSAC Advisor*, 25(4), 16–19.

La Rooy, D.; Lamb, M. E; Pipe, M. E. (2009). Repeated interviewing. A critical evaluation of the risks and potential benefits. (2009). In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs). The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony. (pp. 182-198). New Jersey: Wiley.

Lyon, T. D., Lamb, M. E., J. Myers. (2009). Authors' response to Vieth: Legal and psychological support for the NICHD Interviewing Protocol. *Child Abuse & Neglect*, 71-74.

Malloy, L. C., Brubacher, S. P., Lamb, M, E. (2011). Expected consequences of disclosure revealed in investigative interviews with suspected victims of child sexual abuse. *Applied Developmental Science*, 15, 8-19, DOI: 10.1080/10888691.2011.538616.

Memon, A., Meissner, C. A., & Fraser, J. (2010). The cognitive interview: A meta-analytic review and study space analysis of the past 25 years. *Psychology, Public Policy, and Law*, 16(4), 340-372.

Olafson, E. (2012). A Call for field-relevant research about child forensic interviewing for child protection. *Journal of Child Sexual Abuse*, 21, 109-129. DOI: 10.1080/10538712.2012.642469.

Oliveira, A. C. (2010). Abuso Sexual ou Alienação Parental: O difícil diagnóstico. <http://igualdadeparental.blogspot.com.br/2010/11/abuso-sexual-ou-alienacao-parental-o.html#!/2010/11/abuso-sexual-ou-alienacao-parental-o.html> acessado em 01/07/2012.

Orbach, Y., Hershkowitz, I., Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Esplin, P. W., Horowitz, D. (2000). Assessing the value of structured protocols for Forensic Interviews of alleged child abuse victims. *Child Abuse & Neglect*, 24(6), 733 - 752.

Orbach, Y., Shiloach, H., & Lamb, M. E. (2007). Reluctant disclosers of child sexual abuse. In M. -E. Pipe, M. E. Lamb, Y. Orbach, & A. -C. Cederborg (Eds.), *Child sexual abuse: Disclosure, delay, and denial* (pp. 115-134). New York: Routledge.

Orbach, Y. & Pipe, M. E. (2011). Investigating Substantive Issues. In M. E. Lamb, D. J. La Rooy, L. Malloy, & C. Katz (Eds.), *Children's testimony: A handbook of psychological research and forensic practice* (2nd ed., pp. 147-64). Chichester, UK: Wiley-Blackwell.

Padilha, M.G. e Antunes, M.C. (2009) Considerações sobre depoimento sem dano em casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. In: Williams, L.C.A. & Araújo, E. C. (orgs) *Prevenção do abuso sexual infantil - um enfoque Interdisciplinar*. Curitiba: Juruá. 178-189.

Peixoto, C. E., Ribeiro, C., & Lamb, M. E. (2011). Forensic interview protocol in child sexual abuse. Why and what for? In T. Magalhães (Ed.) *Abuse & neglect series: To improve the management of child abuse and neglect* (Vol. I.). Portugal: SPECAN.

Peixoto, C. E., Ribeiro, C. & Alberto, I. (2013). O Protocolo de Entrevista Forense do NICHD: Contributo na obtenção do testemunho da criança no contexto português. Ministério Público, 181-219.

Peixoto, C. E., Ribeiro, C., & Magalhães, T. (2013). Entrevista forense de crianças alegadamente vítimas de abuso. In T. Magalhães & D. N. Vieira (Eds.), *Agressões Sexuais: Intervenção Pericial Integrada* (pp. 75–102). Maia: SPECAN.

Pelisoli, C., Gava, L., Dell'Aglio, D. (2011) Psicologia jurídica e tomada de decisão em situações envolvendo abuso sexual infantil. *Psico-USF*, 16 (3), 327-328.

Phillips, E., Oxburgh, G., Gavin, A., Myklebust, T. (2012). Investigative interviews with victims of child sexual abuse: The relationship between question type and investigation relevant information. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 27, 45-54. DOI 10.1007/s11896-011-9093-z.

Pipe, M., Orbach, Y., Lamb, M., Abbott, C. e Stewart, H. (2013) Do Case Outcomes Change When Investigative Interviewing Practices Change? *Psychology, Public Policy, and Law*. 19 (2), 179-190.

Roberts, K. P., Brubacher, S. P., Powell, M. B., & Price, H. L. (2011). Practice narratives. In M. E. Lamb, D. J. La Rooy, L. Malloy, & C. Katz (Eds.), *Children's testimony: A handbook of psychological research and forensic practice* (2nd ed., pp. 129-45). Chichester, UK: Wiley-Blackwell.

Salvagni, E.P. & Wagner, M.B. (2006) Development of a questionnaire for the assessment of sexual abuse in children and estimation of its discriminant validity: a case-control study. *Jornal de Pediatria*. 82 (6), 431-436.

Santos, B. R & Gonçalves, I. B. (Orgs.) (2008). *Depoimento Sem Medo (?) Culturas e Práticas Não-Revitimizantes: Uma Cartografia das Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes*. São Paulo: Childhood Brasil (Instituto WCF- Brasil).

Saywitz, K., Lyon, T., & Goodman, G. (2011). Interviewing children. In J. E. B. Myers (Ed.), *The APSAC handbook on child maltreatment* (3rd ed., pp. 337-360). Thousand Oaks, Calif.: Sage Publications.

Snider, S. M. & Everson, M. D. (2011). What is my next question? Using Question Frameworks to Improve Children's Narrative Accounts of Abuse. American Professional Society on the Abuse of Children - APSAC, 2, 11 .

Toth, P. J. D. (2011). Comparing the NICHD and RATAC Child Forensic Interview Approaches - Do the Differences Matter? International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (ISPCAN) (p. 1.)

Volnovich, J. (org.) (2005) Abuso Sexual na Infância. Rio de Janeiro: Lacerda Ed.

Williams, L. C. A. (2009). Introdução ao estudo do abuso sexual infantil e análise do fenômeno no município de São Carlos. In: L. C. A. Williams; E. A. C. Araújo (Orgs). (2009). Prevenção do abuso sexual infantil: Um enfoque interdisciplinar. (pp. 21-37). Curitiba: Juruá.

Williams, L. C. A., Hackbarth, C., Blefari, C. A., Padilha, M. G. S. (2012). NICHD Protocol International Evidence-Based Investigative Interviewing of Children. Disponível em <http://nichdprotocol.com/the-nichd-protocol/>.

Wolfe, V.V. (1998) Child Sexual Abuse. In: G. Mash, & R. Barkley (Eds.), Treatment of Childhood Disorders. (545 a 597) New York: The Guilford Press.

Yuille, J. C., Hunter, R., Joffe, R., & Zaparniuk, J. (1993). Interviewing children in sexual abuse cases. In G. S. Goodman & B. L. Bottoms (Eds.), Child victims, child witness: Understanding and improving testimony (pp. 95-115). New York: Guilford Press.

Hackbarth, C., Williams, L. C. A, & Lopes, N. R. L (em preparo). Investigação de suspeita de abuso sexual infantojuvenil: O Protocolo NICHHD.

**INVESTIGAÇÃO DE ABUSO SEXUAL INFANTIL COM O PROTOCOLO
NICHHD: UM ESTUDO PILOTO**

Chayene Hackbarth, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams & Nahara Rodrigues
Laterza Lopes

Artigo a ser submetido para a Revista Psicologia USP.

Resumo

O Protocolo NICHD oferece suporte para conduzir entrevistas forenses em casos de abuso sexual infantil, sendo composto, em sua maioria, por perguntas abertas de acordo com os relatos da criança. O objetivo deste trabalho foi o de conduzir um estudo piloto para avaliar um curso de capacitação sobre o Protocolo NICHD a psicólogos brasileiros, analisando a qualidade de informações obtidas em entrevistas realizadas em crianças com suspeita de abuso sexual. Sete profissionais, dentre 17 participantes iniciais, realizaram o curso teórico e parte prática do curso. A avaliação do desempenho envolveu análise quantitativa e qualitativa das entrevistas realizadas e resposta a um Questionário de Aceitação Social. As entrevistas que incluíram revelações de abuso sexual apresentaram um índice satisfatório de perguntas abertas e detalhes de relevância forense, evidenciando informações de qualidade. Sugere-se uma futura aplicação com maior número de participantes e comparações na qualidade das entrevistas realizadas antes e depois do curso.

Palavras-chave: Entrevistas forenses; abuso sexual infantil; Protocolo NICHD.

Pesquisas realizadas no decorrer dos anos comprovam que o abuso sexual praticado contra a criança e o adolescente é uma forma de violência que resulta em prejuízos à saúde e ao desenvolvimento das vítimas (Ministério da Saúde, 2002). Diversos autores como Kendall-Tackett, Williams e Finkelhor (1993); Kaplow, Hall, Koenen, Dodge e Jackson (2008); Martin, Bergen, Richardson, Roeger e Allison (2004) e Williams (2014) corroboram que o abuso sexual infantil (ASI) traz riscos para o desenvolvimento a curto e longo prazo para a vida das vítimas, que podem desenvolver comportamentos problemáticos como: sexualidade alterada, ansiedade, depressão, baixa autoestima, isolamento, problemas psiquiátricos, ideação suicida, suicídio, Transtorno do Estresse Pós-Traumático, dentre outros.

Para garantir a proteção da criança e do adolescente de toda e qualquer forma de violência, foi instituída no Brasil a Lei de número 8.069, denominada de Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (1990). Assim, no artigo 130 desta Lei, encontra-se que: “verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum” (p. 41). Entretanto, naturalmente apenas a lei não é suficiente para coibir o ASI.

Estudos realizados por Jones, Finkelhor e Halter (2006) apontam que a diminuição do ASI na última década nos Estados Unidos foi ocasionada, dentre outros fatores, por um concomitante aumento nas taxas de punição dos agressores sexuais, fato que denota necessidade em se constatar a ocorrência do abuso para a conseguinte punição do ofensor. Tais autores afirmam que, para chegar à queda nos casos de ASI, dentre outras variáveis, houve um aumento de atividades para prevenção e maior envolvimento da justiça em assuntos relacionados aos maus-tratos de crianças.

Para que a lei seja cumprida, é preciso que a ocorrência do abuso seja comprovada judicialmente, porém, também é de extrema importância que o melhor interesse da criança seja atendido. Até o momento, no Brasil, a criança nem sempre é ouvida pelo Judiciário, e quando isso ocorre, ela muitas vezes é exposta a um possível ofensor presente na sala de audiência no decorrer do depoimento (Cezar, 2007).

Especialistas como Klemfuss e Ceci (2009); Leite (2009) e Williams (2012) enfatizam que devido à imaterialidade das provas do ASI, o relato da criança é a principal prova, considerada, portanto, como indispensável. De acordo com Williams (2012), é necessário desmistificar a crença de que as provas físicas nos Exames de Corpo de Delito são indispensáveis para a comprovação do ASI, como a ruptura do hímen por exemplo. A autora afirma que a maior parte dos abusos sexuais que ocorre durante a vida da vítima não deixa sequelas físicas, porém, o ASI é definido como ato de violência, corroborando para o entendimento de que a exigência judicial de “materialidade” seja uma imposição incoerente e que inviabiliza a investigação do abuso, como o sexo oral, por exemplo. Desta forma, verifica-se a necessidade de se elaborar processos ou protocolos que contemplem as recomendações para que a criança ou adolescente seja protegida e que comprovem a ocorrência da violência sexual infantil.

O Protocolo NICHD

Pensando no melhor interesse da criança, no ano de 1996, Orbach, Hershkowitz, Lamb, Sternberg, Esplin e Horowitz (2000), pesquisadores do *National Institute of Child Health and Human Development*² (NICHD) deram início a estudos sobre entrevistas investigativas em casos de suspeita de ASI nos Estados Unidos.

² Instituto Nacional da Saúde Infantil e Desenvolvimento Humano.

A fim de encontrar solução para os casos investigados, autores como Lamb, Hershkowitz, Orbach e Esplin (2008) realizaram diversas pesquisas a fim de comprovar os efeitos negativos da sugestibilidade nas entrevistas. Para tal, consideram os aspectos relacionados ao desenvolvimento infantil e ao uso das perguntas abertas, devido ao auxílio destas para evitar a contaminação dos relatos nas entrevistas forenses. Tais autores constataram que as informações relatadas pelas crianças apresentaram maior credibilidade, bem como maior riqueza de detalhes em suas falas e um número maior de relatos sobre o abuso (Brown & Lamb, 2009). Assim, foi verificado que um protocolo estruturado tem como vantagem operacionalizar as diretrizes que auxiliam a preencher as lacunas entre a teoria e prática, além de ajudar as crianças a recordar e relatar suas experiências, analisando possíveis déficits de comunicação e memória em apenas uma sessão (Peixoto, Ribeiro & Lamb, 2011; Toth, 2011).

O Protocolo NICHD é composto por perguntas abertas para se avaliar suspeita de ASI e a maior parte da sessão da entrevista é conduzida pelos relatos trazidos pela criança. As perguntas foram formuladas para que as questões sugestivas sejam utilizadas minimamente, ou seja, somente quando verificada extrema necessidade (Lamb et al., 2008).

Um dos estudos que ilustra a eficácia do Protocolo NICHD nas entrevistas com crianças vítimas de ASI foi realizado por Sternberg, Lamb, Orbach, Esplin e Mitchell (2001), em uma cidade de porte médio dos Estados Unidos. Seis policiais (quatro homens e duas mulheres) participaram de um treinamento intensivo para utilizar o Protocolo NICHD durante cinco dias e, logo após, examinaram 100 entrevistas forenses realizadas com supostas vítimas de ASI. Metade das entrevistas foi realizada com o Protocolo NICHD e a outra metade sem qualquer protocolo específico. As crianças apresentavam idades entre 4-13 anos e eram submetidas pela primeira vez a entrevistas

a respeito do abuso. As entrevistas realizadas com o Protocolo e sem este foram pareadas, considerando a severidade do abuso, a relação entre vítima e agressor, a idade da vítima e o número de vezes em que o abuso ocorreu. Os resultados indicaram que o número de questões abertas foi significativamente maior quando utilizado o Protocolo. Paralelamente, as questões focadas que ofereciam opção de resposta (diretas e de múltipla escolha) ou sugestivas apresentaram uma diminuição ao se utilizar o Protocolo. Além disso, é possível notar que o número de perguntas realizadas pelo entrevistador foi menor em relação à extensão da fala da criança quando utilizado o Protocolo. Após a realização das entrevistas, os entrevistadores receberam feedback sobre as técnicas utilizadas e foram realizadas sessões em grupo a cada 6-8 semanas para discussão dos casos como forma de manutenção das habilidades aprendidas.

As vantagens em se utilizar o Protocolo NICHHD, bem como a importância do treinamento, monitoramento, supervisão e feedback aos profissionais são apresentadas em estudos como Cronch, Viljoen e Hansen, 2006; Cyr, Dion, Mcduff e Trotier-Sylvaini, 2012; Herman, 2009; Lamb, Sternberg, Orbach, Esplin e Mitchell, 2002; Lamb et al., 2008; Olafson, 2012; Phillips, Oxburgh, Gavin e Myklebust, 2012 e Toth, 2011. A respeito do feedback dado aos entrevistadores, é imprescindível que este seja fornecido de forma contínua e individualizada, visto que em estudos comparativos realizados nos seis meses subsequentes à capacitação, as entrevistas conduzidas pelos entrevistadores que não receberam feedback e supervisão apresentaram declínio em relação à qualidade das entrevistas, quando comparadas àquelas realizadas previamente (Lamb et al., 2002). Assim, os benefícios de se utilizar o protocolo só podem ser mantidos em longo prazo quando os entrevistadores receberem feedback individual sobre os acertos e erros cometidos, bem como oportunidades de rever em grupo a respeito das estratégias utilizadas.

O Protocolo NICHD é um dos instrumentos forenses mais utilizados no mundo, tendo sido adaptado para Israel, Suécia, Canadá e outros países (ver Williams, Hackbarth, Blefari, Padilha & Peixoto, 2014 para mais informações sobre os estudos realizados em diversos países). Entretanto, dado que ainda não há publicações no Brasil sobre seu uso, questiona-se se o Protocolo de Entrevista Investigativa NICHD seria um instrumento válido para detectar de forma rápida e eficiente a ocorrência do ASI no contexto brasileiro.

Objetivo

O presente trabalho pretende realizar um estudo piloto com a finalidade de avaliar um curso de capacitação sobre Protocolo NICHD a psicólogos brasileiros, analisando a qualidade e quantidade de informações obtidas em entrevistas realizadas com o mesmo em crianças com suspeita de ASI.

Método

Triagem de Participantes

Foi inicialmente realizada uma parceria com o Fórum Judicial e a Defensoria Pública de uma cidade de porte médio do Estado de São Paulo para viabilizar a capacitação. Tanto o Juiz quanto a Defensora manifestaram interesse no estudo e recomendaram a todos os seis psicólogos que fizessem a capacitação (três psicólogos da Vara Cível, dois da Vara da Infância e da Juventude e um da Defensoria Pública). Como apenas um psicólogo do Fórum e o da Defensoria manifestaram interesse em participar, foi agendada uma reunião no Fórum Judicial para explicar detalhes do presente estudo, bem como para esclarecer dúvidas sobre a participação (assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e caráter voluntário da participação) e a prática com o Protocolo NICHD nas entrevistas. Ao final de tal reunião, apenas um psicólogo do Fórum assinou o TCLE. Os demais alegaram que a oitiva da criança não

fazia parte de suas atribuições funcionais, sendo que dois profissionais adicionalmente alegaram problema de saúde do cônjuge e gravidez da profissional. Alguns se preocupavam que tal atividade poderia ser re-vitimizadora para a criança, outros argumentaram que, se aprendessem tal habilidade, o Juiz poderia exigir que a cumprissem e que o volume de trabalho já era demasiado.

Para viabilizar o estudo foi feito um esforço em contatar e convidar para a capacitação psicólogos forenses de outras cidades, bem como psicólogos clínicos que atuassem em órgãos associados com a rede de proteção. As formas de contato foram variadas: indicação pessoal, divulgação em um curso ministrado, contato telefônico com juízes de comarcas distintas, bem como indicação de conhecidos dos profissionais que haviam aceitado participar da capacitação. Os critérios para participação eram: a) ter realizado pelo menos uma entrevista com crianças envolvendo suspeita de abuso sexual e b) aceitar realizar pelos menos uma entrevista com uma criança utilizando o Protocolo NICHD, após a parte teórica da capacitação.

Assinaram o TCLE e fizeram o curso teórico sobre o Protocolo NICHD 17 pessoas, sendo 16 psicólogos (três homens e 14 mulheres) e uma ouvinte (estudante de graduação em psicologia). Os profissionais eram provenientes de cidades distintas, abrangendo uma cidade do Estado do Paraná e oito cidades do Estado de São Paulo. Tais profissionais atuavam em áreas diferentes, sendo dois psicólogos do Fórum da Infância e da Juventude; um psicólogo da Defensoria Pública; uma estagiária da Defensoria Pública; três profissionais atuavam em clínica particular e 10 atuavam em diferentes organizações governamentais e não governamentais como o *CRAMI*, *CREAS*, etc.

Participantes

Dentre os 17 participantes acima apenas sete concluíram a parte prática da capacitação, cumprindo a exigência de envio de entrevistas gravadas utilizando o Protocolo NICHHD às autoras, sendo esse o número de participantes do estudo piloto. Tais participantes eram dois do sexo masculino, cinco do feminino, seis atuavam em São Paulo e um no Paraná nas seguintes funções: psicólogos clínicos (participantes - P1 e P3), psicólogos de organizações não governamentais (ONGs) (P2 e 4), psicólogo de um Centro de Referência municipal (P5) e psicólogos forenses (P6 e 7).

O tempo de formação dos participantes variou de 4 a 28 anos (P2 - 4 anos; P5 - 7 anos; P3 e P4 - 10 anos; P1 - 15 anos; P7 - 20 e P6 - 28 anos).

Local

A capacitação teórica dos profissionais quanto ao uso do Protocolo NICHHD foi realizada em uma sala da Universidade.

Instrumento de Coleta de Dados

1) Protocolo de Entrevista Investigativa NICHHD.

Primeiramente, a segunda autora entrou em contato com o principal autor do instrumento solicitando autorização para traduzir o Protocolo NICHHD para o português. O Prof. Michael Lamb sugeriu que fosse utilizada a versão de Portugal traduzida por Peixoto, Ribeiro e Alberto (2010), que pode ser acessada em <http://nichdprotocol.com/nichdportuguese.pdf>. Ao ser analisada tal versão, constatou-se a necessidade de se desenvolver uma versão para a realidade brasileira, sendo esta realizada pelas autoras, em conjunto com pesquisadores da Universidade Tuiuti do Paraná. A versão brasileira baseou-se no instrumento original (Lamb, Hershkowitz, Orbach e Esplin, 2008) e na versão portuguesa (Peixoto et al., 2010). Terminada a versão brasileira, a mesma foi enviada ao primeiro autor do instrumento, que solicitou a

dois estudantes de pós-graduação da Universidade de Cambridge que fizessem a retrotradução e que opinassem sobre a adequabilidade da referida versão. Tendo sido considerada adequada, o principal autor autorizou a utilização do Protocolo NICHD na versão brasileira. Tal versão se encontra disponível em <http://nichdprotocol.com/nichdbrazil.pdf>

2) Questionário de Aceitação Social dos Profissionais.

A fim de avaliar a aceitação dos participantes da capacitação para utilização do Protocolo NICHD, as autoras desenvolveram um Questionário de Aceitação Social. O instrumento foi elaborado a fim de investigar se os conceitos trabalhados na capacitação foram relevantes para a atuação profissional dos participantes, bem como se os encontros ofereceram oportunidade para trocar experiências, obter conhecimentos sobre a sugestibilidade, memória, processos cognitivos, capacidades comunicativas da criança e conhecimentos sobre o Protocolo NICHD. Além dessas questões, os participantes opinaram sobre: o exemplo de oitiva com o Protocolo NICHD apresentado na capacitação; a sequência no desenvolvimento dos temas; as estratégias de ensino; recursos audiovisuais utilizados e duração da capacitação. As opções de resposta disponibilizadas foram determinadas em categorias como: *concordo totalmente, concordo, discordo e discordo totalmente*, oferecendo a possibilidade de justificar a resposta.

A capacitação envolveu uma parte prática para a aplicação do *Protocolo NICHD*, em que foi questionado como o profissional se sentiu na condução da entrevista com o Protocolo. As opções de resposta foram: *seguro, inseguro, constrangido, confortável, objetivo, perdido, orientado e outros*. Quando realizada a pergunta: *Foi possível encontrar maior número de detalhes na fala da criança em*

comparação às entrevistas realizadas antes da capacitação? - as opções de respostas foram: *sim, não e não se aplica*.

O Questionário foi respondido pelos participantes e enviado para análise previamente à realização do feedback, possibilitando esclarecimentos sobre as sugestões de melhoramento, bem como sobre os pontos positivos da capacitação. Assim, a aplicação do instrumento para analisar a aceitação social por parte dos profissionais que utilizaram o Protocolo NICHD ambicionou identificar o interesse destes em mantê-lo como instrumento de investigação para casos de suspeita de ASI, concebendo que a validação social consiste na “avaliação da aceitação ou viabilidade de uma intervenção programada” (Schwartz & Baer, 1991, p.189).

Procedimento

Primeiramente o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade (processo nº: 15583813.2.0000.5504) e os participantes assinaram o TCLE, que salientava não haver qualquer tipo de consequência negativa caso decidissem não participar.

Capacitação dos autores no uso do Protocolo NICHD.

Na 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, em São Paulo-SP, foi ministrado o curso *Entrevista forense para avaliar suspeita de abuso sexual em crianças: O Protocolo NICHD*, pelo Dr. Carlos Eduardo Peixoto. Como participantes do curso, foi possível obter um maior conhecimento sobre o instrumento por meio dos vídeos de atendimento apresentados, bem como a respeito da sugestibilidade nas entrevistas forenses. Posteriormente, o Dr. Michael Lamb esteve no Brasil ministrando curso durante a 43ª Reunião da Sociedade Brasileira de Psicologia, em Aracajú, SE, intitulado *Entrevista investigativa apropriada à etapa de desenvolvimento para*

crianças com suspeita de abuso sexual infantil, do qual as autoras do estudo participaram.

A segunda autora, por sua vez, havia previamente realizado cursos no exterior sobre o Protocolo NICHD com a Dra. Patti Toth em dois congressos distintos da *International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect (ISPCAN)*, além de ter utilizado o referido Protocolo em entrevistas realizadas pelo Laboratório. Adicionalmente, a primeira autora utilizou o *Protocolo de Entrevista Investigativa – NICHD*, com supervisão da segunda autora, no atendimento de quatro crianças. Estas apresentavam idades entre 6 e 9 anos e foram atendidas no Conselho Tutelar da cidade. As entrevistas foram gravadas e transcritas para praticar seu uso na avaliação de casos de suspeita de ASI, recebendo feedback da primeira autora. Todos os casos atendidos eram de conhecimento do Conselho Tutelar e resultaram em revelações de ASI, sendo encaminhados para atendimento psicoterápico.

Curso de capacitação aos participantes do estudo.

A parte teórica da capacitação realizada neste estudo piloto teve como modelo o treinamento desenvolvido em Quebec, no Canadá, por Cyr e Lamb (2009), contando com cinco dias intensivos de curso. O piloto foi adaptado para seis sessões, com duas horas de duração cada, em um total de 12 horas, sendo distribuídas em cinco sessões semanais realizadas em grupo (parte teórica) e adicionalmente uma sessão individual (parte prática) para dar o feedback após análise das entrevistas realizadas com o Protocolo NICHD.

As autoras elaboraram apresentações do conteúdo teórico sob forma de apresentações com recursos audiovisuais e multimídia, conduzidas pela segunda autora e intercaladas com discussões. Segue um breve resumo do conteúdo e atividades das aulas teóricas:

- 1) Iniciada pelas facilitadoras (primeira e segunda autoras do estudo) com dinâmicas motivacionais, sendo seguida por uma revisão teórica a respeito dos efeitos da sugestionabilidade no depoimento de crianças vítimas de ASI (Principais referências: Brown & Lamb, 2009; Cunningham, 2009; Harris, Goodman, Augusti, Chae & Alley, 2009; Klemfuss & Ceci, 2009; Lamb, Orbach, Hershkowitz, Esplin & Horowitz, 2007; Lamb et al., 2008; La Rooy, Lamb & Pipe, 2009 e Malloy & Quas, 2009);
- 2) Foi inicialmente realizada uma dinâmica de grupo para retomar os efeitos da sugestionabilidade, sendo em seguida retomados temas relacionados ao desenvolvimento infantil, memória, processos cognitivos e capacidades comunicativas da criança com base em estudos de Klemfuss e Ceci (2009) e Malloy e Quas (2009). Foram apresentadas cenas pertinentes do filme *Acusação* (Pokorny, Stone, Mann, Yang & Jackson, 1995), baseado em fatos verídicos a respeito do caso McMartin em que vários profissionais de uma pré-escola na Califórnia foram acusados de ASI envolvendo alunos. O filme apresenta uma série de entrevistas sugestivas realizadas por uma assistente social com as crianças;
- 3) Na terceira sessão, o Protocolo NICHD foi apresentado oralmente, a fim de definir cada fase que o compõe, como a fase pré-substantiva, fase substantiva, investigação dos incidentes e encerramento, assim como esclarecer o objetivo para o qual foi designado a partir da literatura pesquisada na confecção de sua estrutura (Lamb et al., 2008). No decorrer da sessão, algumas adaptações no Protocolo

foram sugeridas pelos participantes e dúvidas a respeito da utilização deste foram esclarecidas.

- 4) Devido ao desconhecimento dos participantes sobre questões referentes aos problemas enfrentados pela Rede de Proteção à criança e ao adolescente nos municípios em que atuavam, na quarta sessão foram realizadas adaptações no cronograma, inserindo o tema *Redes Sociais de Prevenção*. Após aula teórica conceituando o tema, cada participante apresentou oralmente a rede de sua respectiva cidade ou comunidade, seguindo-se de discussão sobre como aprimorar tal rede. Foram, em seguida, apresentadas gravações em áudio das entrevistas realizadas pela primeira autora em casos de suspeita de ASI encaminhados pelo Conselho Tutelar. Tais entrevistas foram transcritas e sua apresentação permitiu aos participantes a elucidação e discussão de práticas desejáveis no momento da entrevista com a criança, ao se utilizar o Protocolo NICHHD;
- 5) A primeira autora do estudo conduziu a sessão aplicando a técnica de role-playing, a qual foi realizada por duplas de participantes que simularam entrevistas com base em vinhetas elaboradas a partir de casos reais. Um participante representava o papel do entrevistador e o outro da criança, possibilitando a simulação de entrevista considerando o roteiro determinado pelo Protocolo NICHHD. Após essa atividade, foi realizado um sorteio e a dupla contemplada apresentou a entrevista para o grupo de participantes que forneceu feedback. A técnica foi gravada em vídeo, possibilitando revisão e

análise, tanto das facilitadoras, como dos participantes que realizaram a simulação, além dos demais membros do grupo na capacitação.

6) Após o treinamento, os profissionais iniciaram individualmente as entrevistas com crianças com suspeitas de serem vítimas de ASI, utilizando então o Protocolo. As entrevistas foram gravadas em vídeo ou áudio e transcritas para posterior análise. Na sexta e última sessão do treinamento, com o intuito de debater a respeito dos estilos ideais de questionamento e de esclarecer dúvidas concernentes à utilização do Protocolo NICHHD, foi agendada com a primeira autora uma sessão para fornecer feedback individual com cada participante.

Três sessões para feedback foram realizadas de modo presencial na Universidade e quatro sessões foram realizadas no módulo à distância por meio de videoconferências, conforme disponibilidade e preferência dos participantes. A duração de cada sessão de feedback variou entre 30 e 90 minutos, dependendo do número de entrevistas realizadas pelo participante, além das particularidades apresentadas em cada uma das entrevistas e de dúvidas individuais. A fim de complementar as orientações sobre a condução das entrevistas, evitando a sugestionabilidade e conseqüente contaminação dos relatos da criança, a sessão de feedback foi realizada de forma minuciosa. Para tal, foram inicialmente elencados todos os pontos positivos, seguidos pelos aspectos a melhorar na condução das entrevistas, considerando que as etapas do Protocolo deveriam ser seguidas integralmente desde a parte introdutória até o seu fechamento. Além disso, foram analisadas as características apresentadas pelo entrevistador, como o tom de voz e a postura profissional, por exemplo. Ao final da sessão, o

feedback foi entregue por escrito para os participantes da pesquisa a partir das transcrições realizadas após as entrevistas.

Análise de Dados

Relatórios das entrevistas realizadas antes da capacitação.

As entrevistas realizadas antes da capacitação não foram gravadas em áudio e/ou vídeo, inviabilizando sua transcrição e a produção de relatórios que apresentassem na íntegra as perguntas realizadas pelos participantes e os relatos da criança. Além disso, elas não se constituíam em Entrevistas Investigativas ou oitivas, mas sim Relatórios Psicossociais, inviabilizando, portanto, a comparação quantitativa e qualitativa das entrevistas realizadas após o curso, não sendo utilizadas na análise desse estudo.

Entrevistas realizadas após a capacitação para uso do Protocolo NICHD.

Para avaliar as entrevistas realizadas pelos participantes com o Protocolo NICHD, as mesmas foram tabuladas de forma quantitativa, de acordo com o *Manual Quality of Interview Content Analysis of Investigative Interviews Codebook* (Orbach & Lamb, não publicado). As perguntas realizadas foram classificadas em *Abertas, Diretas, Múltipla Escolha e Sugestivas*, possibilitando verificar se foram seguidas as recomendações para a prática que operacionaliza o Protocolo em sua fase substantiva.

As gravações possibilitaram que fosse investigado se as recomendações para a prática que operacionaliza o Protocolo em sua fase substantiva foram seguidas, sendo esta compreendida por perguntas descritas como: perguntas abertas ou declarações do entrevistador que convidaram a falar mais sobre o assunto, as quais não delimitaram o foco da criança (“*E então? O que aconteceu?*”); declarações diretas a respeito de algum detalhe sobre um evento já mencionado pela criança; perguntas de múltipla escolha, com alternativas de resposta como *sim* ou *não*, e que focaram a atenção da criança em detalhes não mencionados previamente em um evento já relatado por essa (“*Você*

estava com ou sem a sua calça”, por exemplo), mas que não implicaram em expectativa de alguma resposta. As perguntas sugestivas foram codificadas quando o entrevistador comunicou fortemente qual é a resposta esperada (“*Ele forçou você a fazer isso, não forçou?*”); quando se referiu a algum assunto sobre o abuso ainda não relatado pela criança; ou em casos nos quais o entrevistador utilizou questões de múltipla escolha, com alternativas de resposta como *sim* ou *não*, por no mínimo três vezes consecutivas.

Os relatos das crianças foram codificados e analisados segundo instruções do Manual de codificação (Orbach & Lamb, não publicado). Assim, foram contabilizados a extensão dos relatos das crianças (em número de palavras) e o número de detalhes de relevância forense obtidos na fase substantiva do Protocolo. Para tal, o número de palavras em cada relato da criança foi contabilizado a partir do número de palavras relatadas pela criança na parte substantiva da entrevista. Um detalhe é definido como qualquer informação relativa ao incidente, transmitido pelo entrevistado durante uma entrevista investigativa. Mais especificamente, um detalhe consiste na nomenclatura, identificação ou descrição do indivíduo, objeto, evento, local, ação, emoção, pensamento e sensação, que faz parte de um suposto abuso, bem como qualquer uma de suas características (Orbach & Lamb, não publicado). Assim, todos os detalhes referentes ao suposto abuso foram identificados e contabilizados. De acordo com Lamb et al., (2008), é inviável codificar e analisar a fase substantiva das entrevistas sem relato de ASI de forma quantitativa e qualitativa conforme o manual de codificação, portanto, as entrevistas em que não houve revelação de ASI não serão apresentadas nesse estudo.

Questionário de Aceitação Social dos Profissionais.

Para análise das informações obtidas com este instrumento, foram calculadas as médias aritméticas das notas atribuídas ao curso de capacitação. As demais informações foram analisadas qualitativamente.

Resultados

Avaliação das Entrevistas

Os sete participantes que concluíram a capacitação realizaram no total 10 entrevistas com o Protocolo NICHHD na parte prática do curso. Cinco participantes realizaram uma entrevista cada, uma participante realizou duas entrevistas (duas crianças) e outra realizou três entrevistas (três crianças). Das entrevistas realizadas, apenas metade (5) apresentou revelações de ASI e apenas estas serão consideradas para análise. As entrevistas com revelação foram conduzidas por três participantes, sendo que um atuava na área clínica (P1) e os outros em ONGs (P2 e 4), apresentando 15, 4 e 10 anos de formação, respectivamente.

Alguns trechos das entrevistas realizadas pelos participantes 1, 5 e 7 apresentaram perguntas que não faziam parte do roteiro do Protocolo NICHHD. Tais trechos não foram codificados de acordo com o Manual e não serão apresentados neste estudo.

O número médio de perguntas utilizadas pelos participantes nas entrevistas foi $M=36,2$; $SD=12,3$).

A Figura 1 apresenta o número total de perguntas utilizadas em cada categoria por participante e o número médio de perguntas utilizadas em cada categoria para a amostra do presente estudo.

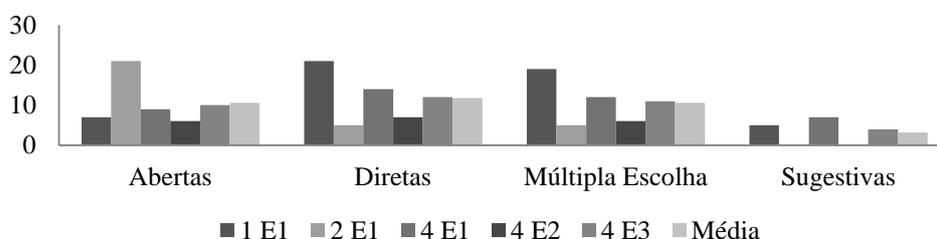


Figura 1. Número total de perguntas utilizadas em cada categoria por participante e número médio de perguntas utilizadas em cada categoria para a amostra total.

Para avaliar a qualidade e a quantidade de informações obtidas nas entrevistas, foram observadas a extensão dos relatos da criança, medida pela frequência de palavras utilizadas por ela para o relato e a relevância forense do relato (medida pelo número de detalhes de relevância forense obtidos na parte substantiva da entrevista).

A Figura 2 apresenta a frequência total de palavras e detalhes utilizados pela criança em cada categoria de pergunta por participante e a frequência média de palavras e detalhes utilizados pela criança em cada categoria de pergunta para a amostra do presente estudo.

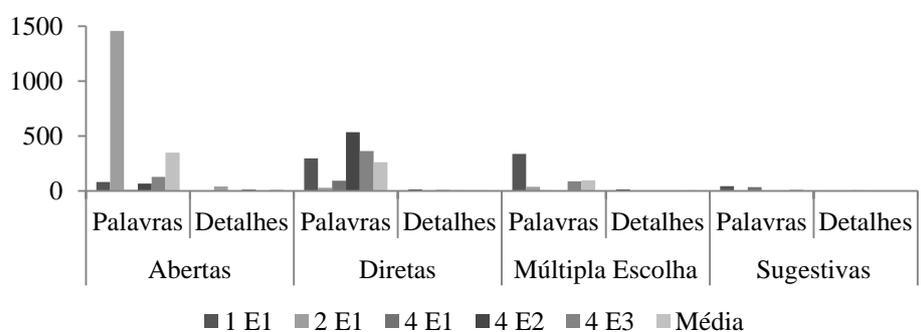


Figura 2. Número total de palavras e detalhes utilizados pela criança em cada categoria de pergunta por participante e o número médio de palavras e detalhes utilizados pela criança em cada categoria de pergunta para a amostra total.

Para verificar se houve diferença estatisticamente significativa entre o uso destas quatro categorias pelos participantes, foi realizado o teste não-paramétrico ANOVA de Friedman, que apontou diferenças estatisticamente significativas ($X^2(3)=11.812$; $p=0.008$; $N=4$). Como pode ser observada pela Figura 1, a categoria de pergunta mais utilizada pelos participantes foi “Perguntas Diretas” ($M=11,8$; $SD=6,3$), seguida pelas categorias “Perguntas Abertas” e “Perguntas de Múltipla Escolha” ($M=10,6$; $SD=6,0$, $M=10,6$; $SD=5,6$, respectivamente) e pela categoria “Perguntas Sugestivas” ($M=3,2$; $SD=3,1$). Para identificar em quais categorias o número de perguntas utilizadas variou estatisticamente, procedeu-se à comparação múltipla de média de ordens (Marôco,

2014). As diferenças estatisticamente significativas ocorreram apenas entre as categorias “Perguntas Diretas” e “Perguntas Sugestivas” ($p=0.006$), sendo a categoria “Perguntas Diretas” mais utilizada que a categoria “Perguntas Sugestivas”.

Em relação à categoria “Perguntas Abertas”, o número de perguntas utilizadas pelos participantes, variou de 6 (P1) a 21 (P2), tendo sido a média total de utilização de 10,6 (6,3). Destaca-se que na terceira entrevista conduzida por P4 (E3) e na entrevista conduzida por P2, não foram produzidas respostas das crianças por meio de perguntas sugestivas.

Questionário de Aceitação Social

Quando solicitado aos sete participantes que dessem uma nota de 0 a 10 para a capacitação e justificassem sua opinião, o seguinte resultado foi obtido: $M = 9,57$; $SD = 0,53$; variação (9- 10). Nas justificativas os mesmos fizeram comentários positivos como: “*houve domínio do tema apresentado e exemplificações constantes*” (P5); “*a capacitação é relevante para o trabalho em rede e me senti mais seguro para desempenhar o trabalho*” (P6), entre outros.

Dentre as respostas apresentadas pelos participantes, todos *concordaram totalmente* ou *concordaram* que os conceitos apresentados foram relevantes, bem como sobre os encontros terem oferecido oportunidade para obter conhecimentos sobre a sugestionabilidade, memória, processos cognitivos, capacidades comunicativas da criança e sobre o Protocolo NICHD. Além disso, todos *concordaram totalmente* ou *concordaram* que o exemplo de oitiva apresentado foi adequado para obter conhecimento prático sobre o protocolo, que houve sequência no desenvolvimento do assunto e que as estratégias de ensino utilizadas e os recursos audiovisuais foram adequados. Contudo, dois participantes *discordaram* a respeito da adequação do tempo disponível para a realização das atividades propostas na capacitação, justificando que

este *“foi curto para a complexidade do tema”*. Sugeriram ainda, aprofundar o conteúdo sobre falsas memórias, assim como realizar mais sessões de role playing e discutir estudos de caso.

Os participantes 1, 5 e 7 argumentaram que a *“logística da apresentação das perguntas do Protocolo é inadequada”*. A P1 (psicóloga clínica) relatou dificuldades relacionadas ao *“hábito profissional em utilizar outras técnicas no atendimento destes casos”*, e P 5 e 7 alegaram respectivamente: *“insegurança para flexibilizar as perguntas do roteiro, evitando que ficassem automatizadas”* e *“dúvida sobre a possibilidade de acolher a criança”* em alguns momentos da entrevista.

Todos os participantes responderam que indicariam a capacitação para colegas de profissão, justificando, por exemplo, que esta *“possibilitou obter conhecimentos sobre o Protocolo NICHD, o qual tem como objetivo evitar a sugestionabilidade nas entrevistas forenses”* (P1), bem como que este *“permite um novo olhar sobre o tema e o treinamento possibilita trabalhar os vícios profissionais nos atendimentos desses casos”* (P4), por exemplo.

Sobre a principal dúvida que surgiu durante a entrevista, cinco participantes relataram dificuldades para *“encontrar a próxima questão a ser feita de acordo com o relato da criança e com a orientação do protocolo”* (P1, 2, 5, 6 e 7). Algumas das justificativas apresentadas foram: *“falta de habilidade com o instrumento”* (P1 e 7); *“negação do abuso evidente e resistência da criança”* (P5 e 6) e *dúvida sobre a possibilidade de demonstrar empatia e acolhimento”* (P2). Complementarmente, os três participantes que conseguiram relatos de ASI consideraram que as revelações das crianças apresentaram dados confiáveis. Duas justificativas para tal ponto foram: *“os dados colhidos através do protocolo tem o objetivo de interferir o mínimo possível na narrativa, evitando a sugestionabilidade”* (P1 e 4) e *“a forma de aplicação do*

instrumento oferece um espaço para que ela fique mais espontânea e confiante, favorecendo o relato” (P2).

Sobre a possibilidade de encontrar mais detalhes de relevância forense nas entrevistas realizadas após a capacitação, os três participantes que conseguiram relato de ASI responderam *afirmativamente*, dois participantes responderam *negativamente* e dois participantes responderam que *não se aplicava*, visto que estes não obtiveram tais relatos nas entrevistas realizadas com o Protocolo. Uma das justificativas apresentadas pelos participantes que responderam *afirmativamente* foi: *“com a prática eu tinha uma forma de abordar a criança, mas a capacitação trouxe lucidez para alguns aspectos como: treino da memória, diferenciação de verdade e mentira, persistência nas perguntas, as quais melhoram a eficiência da entrevista” (P1).*

Discussão

O presente estudo pretendeu realizar um estudo piloto com psicólogos brasileiros com a finalidade de avaliar um curso de capacitação sobre Protocolo NICHD, analisando a qualidade e quantidade de informações obtidas em entrevistas realizadas após a capacitação com o Protocolo para crianças com suspeita de ASI.

Foi possível observar que a realização de uma entrevista estruturada realizada com o Protocolo NICHD levou três entrevistadores a estabelecerem condições adequadas devido ao considerável uso das perguntas abertas em uma parte significativa da entrevista (M=10,6), sendo essas as mais apropriadas para se evitar a contaminação dos relatos das crianças e para a comprovação da ocorrência do abuso, sem que fosse necessário recorrer a um roteiro inflexível de perguntas. Adicionalmente, os participantes apresentaram uma maior média para a utilização das perguntas abertas em detrimento das questões sugestivas (3,2%), que contaminam o relato da criança e comprometem o julgamento dos casos de ASI (Lamb et al., 2008).

O fato de os participantes 1, 2 e 4 terem utilizado perguntas abertas nas entrevistas após a capacitação denota que informações de maior credibilidade foram obtidas por meio delas (Hershkowitz, Fisher, Lamb & Horowitz, 2007), ainda que a média de perguntas diretas (11,8%) e de múltipla escolha (10,6%) tenha sido superior ao esperado. Ademais, a maior média em extensão dos relatos das crianças, bem como de detalhes de relevância forense foram obtidas quando utilizadas questões abertas nas entrevistas (M=348,8 e M=12,6, respectivamente), seguidas pelas perguntas diretas (M=263,8 e M=7,8), de múltipla escolha (M=96 e m=6) e sugestivas (M=16,4 e M=1,6), corroborando estudos de Lamb et al., (2007).

Considerando que a maior média em extensão dos relatos, bem como de detalhes relevantes, foi obtida quando utilizadas as questões abertas, observa-se que tanto as questões diretas, de múltipla escolha e sugestivas, proporcionaram menor média de extensão dos relatos e de detalhes relevantes, evitando que fossem obtidas informações mais acuradas, principalmente ao entrevistar crianças mais novas. Esta questão é de importância crucial nos casos em que a criança é entrevistada no contexto forense, visto que as informações disponíveis são decorrentes dos relatos desta e/ou do suposto ofensor (Lamb et al., 2008).

Desta maneira, é possível concluir que a participação na capacitação parece ter sido importante para os participantes 1, 2 e 4, que desenvolverem habilidades necessárias para a realização de oitivas de crianças de modo a evitar a contaminação dos relatos das supostas vítimas de ASI. Contudo, é indispensável que o número de questões diretas e de múltipla escolha sejam utilizadas em menor frequência, diminuindo os riscos de contaminação dos relatos das supostas vítimas. Em contrapartida, o delineamento do estudo piloto não permite comparações entre as entrevistas realizadas antes e após a capacitação, inviabilizando informações referentes às categorias de

perguntas utilizadas pelos entrevistadores, o número de detalhes de relevância forense e a extensão dos relatos das crianças nas entrevistas realizadas antes da mesma. Entretanto, é possível afirmar que o treinamento parece ter oferecido a possibilidade de realizar uma entrevista pautada nos pressupostos das boas práticas nas entrevistas forenses (Lamb et al., 2008) para os participantes que obtiveram revelações de abuso sexual de crianças.

Foram verificadas dificuldades para a utilização do Protocolo, como na entrevista realizada por P3, na qual a criança apresentava deficiência auditiva. A participante convidou uma profissional intérprete de LIBRAS, também psicóloga, para atuar como intérprete da criança durante a entrevista, contudo, a suposta vítima apresentava dificuldade para compreender a linguagem de sinais e para associar as perguntas realizadas pela intérprete com os sinais utilizados rotineiramente. A fim de evitar tal problema os participantes deveriam ter sido orientados a realizar entrevistas iniciais apenas com crianças sem dificuldade de comunicação e/ou intelectuais.

Outra dificuldade identificada foi a baixa taxa de participantes que conseguiu revelação de abuso sexual (apenas 3 em 7 das entrevistas realizadas), contrariamente ao esperado conforme estudos realizados por Hershkowitz et al., 2007; Lamb et al., 2007; Lamb, Hershkowitz, Sternberg, Esplin, Hovav, Manor e Yudilevitch, 1996; Lamb et al., 2008; Orbach et al., 2000; Phillips et al., 2012, que confirmam maior número de relatos de ASI quando utilizado o Protocolo NICHD. Tal dificuldade, entretanto, pode refletir muito mais problemas no sistema brasileiro de oitiva de crianças (que têm que relatar um suposto abuso a inúmeros profissionais enquanto permanecem a mercê de ameaças de retaliação de ofensores) do que do Protocolo utilizado.

Tal ocorrência evidencia os desafios no contexto brasileiro para a prática da oitiva, mesmo quando é realizada em outros âmbitos que não o judiciário. Os

participantes têm encontrado dificuldades relacionadas à repetição das entrevistas, visto que têm sido realizadas por diferentes serviços e profissionais antes que os participantes tenham contato com a criança, corroborando os estudos de Santos e Gonçalves (2008) e Williams et al, (2014). Assim, na entrevista 2 realizada por P2 e nas entrevistas realizadas pelos participantes 5, 6 e 7, as crianças negaram a ocorrência de ASI mesmo após terem relatado serem vítimas de tal violência. Tais afirmações haviam sido feitas previamente no Conselho Tutelar e na Delegacia de Polícia. Nestes casos o relato da criança pode ter sido contaminado posteriormente por pessoas envolvidas com o suposto abuso, ou a criança pode ter sido ameaçada para que negasse a ocorrência do mesmo.

É pertinente avaliar que o tempo de experiência profissional aparentemente não influenciou a obtenção do relato de ASI nas entrevistas realizadas, visto que de acordo com o teste de Mann-Whitney U não há diferença estatisticamente significativa para o tempo de formação entre os participantes que obtiveram revelação de ASI (Md =10; n=3) e os que não obtiveram (Md =10; n=4), $U= 5$, $z=-0,367$, $p=0,714$, $r=0,138$.

Assim, os participantes 6 e 7, ambos do Fórum Judiciário, apresentavam maior tempo de formação (28 e 20 anos, respectivamente) e não obtiveram relatos de ASI. Tal constatação pode estar relacionada ao problema previamente apontado de repetição de entrevistas, pois, no caso de P6, a criança havia relatado a ocorrência do abuso previamente para o Conselho Tutelar. É interessante notar que os participantes 2, 4 e 6 foram os profissionais que seguiram o Protocolo NICHD com maior fidelidade, contudo, esta característica não garantiu relatos de ASI na entrevista 2 de P2 e na entrevista do P6, corroborando a hipótese sobre a interferência de outras variáveis relacionadas ao trabalho em rede e repetição das entrevistas a que as crianças são submetidas.

É relevante considerar que os participantes que não seguiram o Protocolo NICHHD integralmente (P1, 5 e 7) justificaram que encontraram dificuldade em identificar qual seria a próxima pergunta pertinente a ser realizada. Vale destacar que os mesmos participantes se disseram satisfeitos com o conteúdo teórico e a parte prática da capacitação, sugerindo pequenas modificações para o Protocolo, como: *“utilizar elementos visuais (cores) para identificar as diferentes etapas”* (P7) e *“modificações no layout, acredito ser pouco didático”* (P1), por exemplo.

Há ainda outras questões relevantes a se discutir, como o grande número de questões diretas, de múltipla escolha e sugestivas utilizadas pelos participantes para obter os relatos das crianças, bem como trechos das entrevistas nos quais o roteiro do Protocolo não é seguido na íntegra. É possível verificar a necessidade de treinamento extensivo, com monitoramento e feedback constantes, conforme indicado pelos autores Lamb et al., (2002, 2008), para garantir a familiaridade com o Protocolo na prática profissional dos participantes. É necessário que a prática com o Protocolo seja monitorada e que haja mais sessões de feedback posteriores a capacitação para que os participantes mantenham a fidelidade ao uso do Protocolo, seguindo-o na íntegra e obtendo resultados mais favoráveis para a solução dos casos julgados.

Sobre as dificuldades iniciais de adesão ao estudo, cabe dizer que não se pode culpar os profissionais que recusaram a participação, pois essa recusa reflete a ausência de padronização no Brasil sobre quem deveria realizar a oitiva da criança e de que maneira. Cabe lembrar que tais profissionais receberam no passado mensagens contraditórias do Conselho Federal de Psicologia proibindo a oitiva, assim como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), orienta seus psicólogos a não produzir laudos psicológicos para o Judiciário. Como resultado de tais

lacunas, a criança brasileira, passa, na maior parte dos casos, por diversas entrevistas com profissionais não preparados ou ela sequer é ouvida.

Contudo, a informação de que o psicólogo do Fórum Judiciário não é o mais indicado para realizar a oitiva de crianças ou produzir laudos para a área forense, não está em concordância com o que ocorre em diversos Tribunais brasileiros e, portanto não caracteriza tal trabalho como desvio de função. É possível citar como exemplo o estudo posterior a este piloto, realizado por Hackbarth, Williams & Lopes (no prelo), no qual foram avaliadas capacitações para 14 profissionais forenses que realizavam oitivas de crianças rotineiramente em duas cidades diferentes do país. Assim, cabe um esforço para enfrentar esses desafios na prática das oitivas em casos de suspeita de ASI em âmbito nacional. Tal oitiva é realizada por profissionais diversos conforme o país (Santos & Gonçalves, 2008), geralmente com primazia de assistentes sociais e psicólogos. Em outros países, como na Suécia, o governo tem investido na capacitação de policiais para a condução de entrevistas adequadas (Cederborg, Alm, Nisen & Lamb, 2012).

Além das dificuldades relacionadas ao trabalho efetuado pela Rede de Proteção dos municípios é essencial analisar se existem outras dificuldades que afetaram a qualidade destas entrevistas, investigando em estudos posteriores se as perguntas realizadas na fase pré-substantiva do Protocolo foram conduzidas corretamente e identificando possíveis déficits no decorrer desta fase que tenham influenciado no fortalecimento do vínculo e no treino da memória episódica. Assim, será dada continuidade ao presente estudo ampliando a amostra e convocando participantes que efetivamente realizem entrevistas forenses, de forma a obter análises comparativas de entrevistas realizadas sem o Protocolo NICHHD antes da capacitação com as entrevistas realizadas após a mesma.

Referências

- Brown, D. A, & Lamb, M. E. (2009). Forensic interviews with children. A two-way street: Supporting Interviewers in adhering to best practice recommendations and enhancing children's capabilities in forensic interviews. In: K. Kuehnle & M. Connell (Org). *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony.* (pp. 299-309). New Jersey: Wiley.
- Cederborg, A-C., Alm, C., Da Silva Nisen, D., & Lamb, M.E. (2012). Investigative interviewing of alleged child abuse victims: an evaluation of a new training program for investigative interviewers. *Police practice and research: An international journal.* doi:10.1080/15614263.2012.712292.
- Cezar, J. A. D. (2007). *Depoimento sem dano: Uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processos judiciais.* Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Conselho Federal de Psicologia. Conselho Regional de Psicologia. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. (2013). *Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).* Acessado em 22/04/2013. Disponível em: http://crapsicologia.files.wordpress.com/2013/03/crepop_creas_.pdf
- Cronch, L. E., Viljoen, J. L., & Hansen, D. J. (2006). Forensic interviewing in child sexual abuse cases: Current techniques and future directions. *Aggression and Violent Behavior, 11*, 195-207. doi:10.1016/j.avb.2005.07.009.
- Cunningham, A. (2009). Dificuldades apresentadas por crianças ao prestar depoimento no Fórum Judicial e como ajudá-las. In: L. C. A. Williams & E. A. C. Araújo, (Orgs). *Prevenção do abuso sexual infantil: Um enfoque interdisciplinar.* (pp. 162-167). Curitiba: Juruá.

- Cyr, M & Lamb, M.E. (2009). Assessing the effectiveness of the NICHD investigative interview protocol when interviewing French-speaking alleged victims of child sexual abuse in Quebec. *Child Abuse & Neglect*, 33(5), 257–268.
- Cyr, M., Dion, J., Mcduff, P., & Trotier-Sylvaini, K. (2012). Transfer of skills in the context of nonsuggestive investigative interviews: Impact of structured interview protocol and feedback. *Applied Cognitive Psychology*, 26, 516-524. doi: 10.1002/acp.2822.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. (1990, 16 jul.). Lei Nº 8.069/90, de 13/07/1990. *Diário Oficial da União*.
- Harris, L. S, Goodman, G. S, Augusti, E. M, Chae, Y & Alley, D. (2009). Children’s resistance to suggestion. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs). *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony*. (182-198). New Jersey: Wiley.
- Herman, S. (2009). Forensic child sexual abuse evaluations. Accuracy, ethics, and admissibility. In K. Kuehnle & M. Connel (Eds.) *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony* (pp. 247-255). Hoboken, NJ: Wiley.
- Hershkowitz, I., Fisher, S., Lamb, M. E., & Horowitz, D. (2007). Improving credibility assessment in child sexual abuse allegations: The role of the NICHD investigative interview protocol. *Child Abuse & Neglect*, 31(2), 99-110.
- Jones, L, Finkelhor, D, Halter, S. (2006). Child maltreatment trends in the 1990s: Why does neglect differ from sexual and physical abuse? *Child Maltreatment*, 11(2), 107-120.

- Kaplow, J. B, Hall, E., Koenen, K. C, Dodge, K. A. & Amaya, J. (2008). Dissociation predicts later attention problems in sexually abused children. *Child Abuse & Neglect*, 32 (2), 261-275.
- Kendall-Tackett, K. A, Williams, L. M & Finkelhor, D. (1993). Impact of sexual abuse on children: A review and synthesis of recent empirical findings. *Psychological Bulletin*, 113(1), 164-180.
- Klemfuss, J. Z & Ceci, S. (2009). Normative memory development and the child witness. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs). *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony*. (pp. 153-173). New Jersey: Wiley.
- Lamb, M. E., Hershkowitz, I., Sternberg, K. J., Esplin, P. W., Hovav, M., Manor, T., & Yudilevitch, L. (1996). Effects of investigative utterance types on Israeli children's responses. *International Journal of Behavioral Development*, 19(3), 627-637.
- Lamb, M. E, Sternberg, K. J, Orbach, Y; Esplin, P. W. & Mitchell, S. (2002). Is ongoing feedback necessary to maintain the quality of investigative interviews with allegedly abused children? *Applied Developmental Science*, 6(3), 35-41.
- Lamb, M. E, Orbach, Y, Hershkowitz, I, Esplin, P. W. & Horowitz, D. (2007). A structured forensic interview protocol improves the quality and informativeness of investigative interviews with children: A review of research using the NICHD Investigative Interview Protocol. *Child Abuse & Neglect*, 31(11-12), 1201–1231.
- Lamb, M. E, Hershkowitz, I. Y. Orbach, W. Esplin. (2008). *Tell me what happened: Structured investigative interviews of child victims and witnesses*. Wiley Series in Psychology of Crime, Policing and Law. Chichester, UK and Hoboken, NJ: Wiley Blackwell.

- Lamb, M. E., Orbach, Y., Sternberg, K. J., Aldrige, J., Pearson, S., Stewart, H. L., Esplin, P. W., & Bowler, L. (2009). Use of a structured investigative protocol enhances the quality of investigative interviews with alleged victims of child sexual abuse in Britany. *Applied Cognitive Psychology*, 23, 449-467. doi: 10.1002/acp.1489.
- La Rooy, D, Lamb, M. E. & Pipe, M. E. (2009). Repeated interviewing. A critical evaluation of the risks and potential benefits. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs). *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony*. (pp. 182-198). New Jersey: Wiley.
- Leite, C. C. (2009). A função do sistema de garantia de direitos e sistema de justiça na prevenção e repressão do abuso sexual infantil. In: L. C. A. Williams & E. A. C. Araújo, (Orgs). *Prevenção do abuso sexual infantil: Um enfoque interdisciplinar*. (p. 77-78). Curitiba: Juruá.
- Malloy, L. C. & Quas, J. A. (2009). Children's suggestibility: Areas of consensus and controversy. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs). *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony*. (pp. 267-287). New Jersey: Wiley.
- Marôco, J. (2014). *Análise estatística com utilização do SPSS*. Porto: Report Number.
- Martin, G., Bergen, H. A., Richarson, A. S., Roeger, L., Allison, S. (2004). Sexual abuse and suicidality: Gender differences in a large community sample of adolescents. *Child Abuse & Neglect*, 28(5), 491-503.
- Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde. (2002). Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde.

- Olafson, E. (2012). A call for field-relevant research about child forensic interviewing for child protection. *Journal of Child Sexual Abuse*, 21(1), 109-129.
- Orbach, Y, Hershkowitz, I, Lamb, M. E., Sternberg, K. J, Esplin, P. W, Horowitz, D. (2000). Assessing the value of structured protocols for Forensic Interviews of alleged child abuse victims. *Child Abuse & Neglect*, 24(6), 733 – 752.
- Orbach, Y. & Lamb, M. E. *Manuscrito não publicado disponibilizado pelos autores.*
- Peixoto, C. E, Ribeiro, C. & Lamb, M. E. (2011). In T. Magalhães. Forensic interview protocol in child sexual abuse: Why and what for? *Abuse & neglect series to improve the management of child abuse and neglect*, (pp. 1-28). Porto: SPECAN.
- Phillips, E., Oxburgh, G., Gavin, A., & Myklebust, T. (2012). Investigative interviews with victims of child sexual abuse: The relationship between question type and investigation relevant information. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 27(1), 45-54. doi:10.1007/s11896-011-9093-z.
- Pokorny, D, Stone, O, Mann, A, Yang, J. & Jackson, M. (1995). *Indictment: The McMartin Trial*. Estados Unidos: Abby Mann Productions, Breakheart Films, Home Box Office e Ixtlan.
- Santos, B. R., & Gonçalves, I. B. (Eds.). (2008). *Depoimento sem medo (?) culturas e práticas não-revitimizantes: Uma cartografia das experiências de tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes*. São Paulo, SP: Childhood Brasil.
- Schwartz, I. S. & Baer, D. M. (1991). Social validity assessments: Is current practices state of the art? *Journal of Applied Behavior Analysis*, 24(2), 189-204.
- Sternberg, K. J, Lamb, M. E, Orbach, Y, Esplin, P. W, Mitchell, S. (2001). Use of a structured investigative protocol enhances young children's responses to free-recall prompts in the course of forensic interviews. *Journal of Applied Psychology*, 86, 997-1005.

- Toth, P. J. D. (2011). Comparing the NICHD and RATAC Child Forensic Interview Approaches – Do the Differences Matter? *International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (ISPCAN)* 20(1), 1. Disponível em: http://c.ymcdn.com/sites/www.ispcan.org/resource/resmgr/link/ispcan_link_20.1.pdf
- Williams, L. C. A., Hackbarth, C., Blefari, C. A. & Padilha, M. G. S. (2012). *Guia de Entrevista Forense NICHD. Versão Português – Brasil*. Recuperado de <http://nichdprotocol.com/the-nichd-protocol/>.
- Williams, L.C.A. (2012). *Pedofilia: Identificar e prevenir*. (pp. 36-37). São Paulo: Brasiliense.
- Williams, L. C. A. (2014). Virginia Woolf's history of sexual victimization: A case study in light of current research. *Psychology*, 5, 1151-1164. doi: 10.4236/psych.2014.510128.
- Williams, L. C. A, Padilha, M. G. S, Hackbarth, C, Blefari, C. A, Peixoto, C. E. (2014). Investigação de suspeita de abuso sexual infantojuvenil: O protocolo NICHD. *Temas em Psicologia*, 22(2), 1-18.

Hackbarth, C., Williams, L. C. A. & Lopes, N. R. L (no prelo). Avaliação de capacitação para utilização do protocolo NICHHD em duas cidades brasileiras. *Revista de Psicologia*.

AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO NICHHD EM DUAS CIDADES BRASILEIRAS

NICHHD PROTOCOL TRAINING ASSESSMENT IN TWO BRAZILIAN CITIES

CAPACITAÇÃO PARA USO DO PROTOCOLO NICHHD

Chayene Hackbarth³

Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams⁴

Nahara Rodrigues Laterza Lopes⁵

Agradecimento à Fundação de Amparo e Apoio à Pesquisa de São Paulo (Processo nº 2013/06690-9)

³ Psicóloga e Mestre em Psicologia (chayhack@hotmail.com) – Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Psicologia, São Carlos, SP, Brasil – Autor para Correspondência (Rua Virgílio Pozzi, 191 – Bairro Jardim Santa Paula – São Carlos, SP – Brasil, CEP: 13.560-040).

⁴ Psicóloga, Doutora em Psicologia, Professora Titular (williams@ufscar.br) – Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Psicologia, São Carlos, SP, Brasil.

⁵ Psicóloga e Mestre em Psicologia (nahara.laterza@gmail.com) – Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Psicologia, São Carlos, SP, Brasil.

Resumo

Considerando recomendações de boas práticas forenses na escuta de crianças, pesquisadores do National *Institute of Child Health and Human Development (NICHD)*, nos E.U.A., desenvolveram o Protocolo de Entrevista estruturada NICHD. O presente trabalho tem como objetivo avaliar uma capacitação oferecida a 15 profissionais (psicólogas e assistentes sociais) de dois municípios brasileiros. A capacitação envolveu um curso teórico presencial sobre o Protocolo em dois dias e uma parte prática que compreendia realizar, gravar e enviar em áudio para as pesquisadoras no mínimo uma entrevista realizada antes e outra entrevista após a capacitação. Tais entrevistas foram analisadas e comparadas, sendo fornecido *feedback* à distância sobre o desempenho aos participantes. Adicionalmente, as participantes completaram o Questionário de Aceitação Social sobre a capacitação. Após a capacitação com o Protocolo, houve um aumento significativo no uso de perguntas abertas nas entrevistas realizadas, bem como aumento significativo da taxa de detalhes de relevância forense nas respostas às questões diretas. A avaliação dos participantes foi, no geral, positiva. Limitações do estudo referem-se ao número reduzido de participantes e de entrevistas realizadas, bem como problemas intrínsecos ao contexto forense brasileiro, com interferência de perguntas diretas e sugestivas por operadores de Direito durante o Depoimento Especial da criança.

Palavras-chave: Protocolo NICHD; entrevistas forenses; abuso sexual infantil; oitiva de crianças.

Abstract

Following recommendations of good forensic practice in child hearing, researchers from the National Institute of Child Health and Human Development (NICHD), USA, developed the NICHD structured interview Protocol. This study aims to evaluate a training program offered to 15 professionals (psychologists and social workers) in two Brazilian municipalities. The training involved a two-day workshop on theoretical issues associated with the Protocol, and a practical component which required participants to send researchers at least one audio recorded interview conducted without and another interview after the training with the NICHD Protocol. These interviews were analyzed and compared, and feedback on participant's performance was provided in online sessions. In addition, the participants completed the Social Acceptance Questionnaire giving opinions on the training received. After the Protocol training, a significant increase in the use of open-ended questions in the interviews with NICHD Protocol was observed, as well as a significant increase in the rate of details of forensic relevance in children's answers to directive questions. Participants evaluation of the provided training was generally positive. Study limitations involve the small number of participants and interviews, as well as problems intrinsic to the Brazilian forensic system, with interference of directive and suggestive questions by lawyers at cross examination during the child's testimony.

Key Words: NICHD Protocol; forensic interview; child sexual abuse; child hearing.

O abuso sexual infantil (ASI) é um fenômeno relativamente frequente que não tem recebido a devida atenção do sistema judiciário brasileiro para a punição do agressor e proteção das crianças envolvidas. Um dos desafios encontrados para a solução dos casos são as dificuldades inerentes no sentido de mostrar evidências de que o fenômeno tenha ocorrido, o que, somadas às lacunas da legislação e despreparo de profissionais que atuam com casos de ASI, resultam no fato de o ofensor não receber uma punição adequada (Cezar, 2007; Williams, 2009).

Outras dificuldades apontadas para a solução dos casos de ASI consistem na repetição de entrevistas com crianças; a lentidão do processo; o estresse vivenciado pelas vítimas e suas famílias; a exposição e o constrangimento a que são submetidas; a proximidade com o ofensor na audiência; bem como o desamparo que sentem ao depor em espaço isolado dos demais familiares de confiança (Santos & Gonçalves, 2008; Williams, 2009). Dentre os desafios apontados para a comprovação do abuso estão as exigências de exames médicos confirmatórios, os quais apresentam controvérsias jurídicas, sendo considerados de valor limitado para a comprovação da agressão (Goodman, 1984; Herman, 2009). Assim, há décadas, pesquisadores têm investigado o assunto, atestando que as supostas vítimas são muitas vezes a única fonte de informação disponível e empreendendo esforços consideráveis para entender como o testemunho das crianças pode ser feito da forma mais precisa possível (Malloy & Quas, 2009).

Tais esforços são meritórios, considerando as consequências negativas à vida dos envolvidos em casos de suspeita de ASI quando os profissionais falham em identificar a sua ocorrência. Nestes casos o tratamento necessário à criança ou a assistência à família não são oferecidos e, o que é ainda mais preocupante, o abuso pode continuar ocorrendo (Faust, Bridges & Ahern, 2009). Além disso, nos casos em que o abuso sexual é confirmado em sentença, mas não ocorreu, há sofrimento desnecessário e

irreparável por parte da criança, de sua família e do suspeito ofensor (O'Donohue & Fanetti, 1996).

Katz, Barnett e Hershkowitz (2014) afirmaram ser importante desenvolver ferramentas profissionais para garantir que a investigação do abuso não seja uma experiência traumática, bem como causa do aumento de ansiedade, estresse e sentimento de culpa da criança. Os autores afirmam que, ao contrário do que é, a investigação deveria ser uma experiência de empoderamento da criança, proporcionando sentimentos de confiança, autoestima e justiça. De acordo com Wood e Garven (2000), entrevistas mal conduzidas podem criar oportunidades para que os advogados de defesa acusem o profissional de ter realizado uma entrevista sugestiva e enganosa. Os autores complementam que os erros mais graves cometidos pelos entrevistadores podem ser eliminados com o devido treinamento sobre a realização adequada de entrevistas investigativas.

Mediante a importância da oitiva da criança para a condução de um processo que não a revitalize e, considerando que não há uma maneira confiável de confirmar se houve ou não ASI, baseando-se exclusivamente na existência de sintomas que sejam prevalentes apenas em crianças vítimas de ASI, ou seja, sintomas que nunca seriam diagnosticados em crianças que não foram vítimas de ASI (Faust et al., 2009), profissionais vêm realizando oitivas infantis com a utilização de protocolos investigativos.

O Protocolo NICHD foi desenvolvido no *National Institute of Child Health and Human Development*, instituto americano que lhe deu o nome, por Lamb, Hershkowitz, Orbach e Esplin (2008). Tal Protocolo foi construído com base nos pressupostos da Entrevista Cognitiva (EC, Fischer & Geiselman, 1992), atendendo recomendações de boas práticas indicadas para as entrevistas forenses com questões padronizadas a serem

seguidas pelo entrevistador, além do treino que auxilia a criança na diferenciação entre verdade e mentira (Lamb Hershkowitz, Orbach & Esplin, 2008). O Protocolo NICHD se sobressai, dentre outros protocolos de entrevista investigativa para crianças, pelo número de estudos empíricos realizados que evidenciaram os benefícios em sua utilização para a oitiva em casos de suspeita de ASI (Aldridge et al., 2004; Hershkowitz, Horowitz, Lamb, Orbach & Sternberg, 2004; Hershkowitz, Horowitz, & Lamb, 2005; Hershkowitz, Orbach, Lamb, Sternberg & Horowitz, 2006; Hershkowitz, Lanes & Lamb, 2007; Hershkowitz, Fisher, Lamb & Horowitz, 2007; Lamb et al., 2008; Lamb & Garretson, 2003; Lamb, Sternberg, Orbach, Hershkowitz & Horowitz, 2003; Lamb, Orbach, Hershkowitz, Esplin & Horowitz, 2007; Malloy, Brubacher, & Lamb, 2011; Orbach et al., 2000; Peixoto, Ribeiro & Alberto, 2013; Snider & Everson, 2011).

De acordo com Lamb e colaboradores (2008) e Toth (2011), as recomendações para utilização do Protocolo são extensas, porém os profissionais forenses frequentemente apresentam dificuldades em aderir às práticas recomendadas nesse campo de atuação. Por esse motivo, os autores do Protocolo NICHD desenvolveram um roteiro de entrevista estruturado no qual as recomendações profissionais são estabelecidas por orientações operacionais definidas. Não há outro Protocolo que se compare em termos de validação empírica para os fins a que se propõe e de credibilidade para analisar a veracidade dos relatos (Herman, 2009). O Protocolo NICHD é amplamente utilizado em países como os Estados Unidos da América, Suécia, Finlândia, Noruega, Canadá, Reino Unido e Israel, tendo já sido avaliado em outros países como Portugal (ver Williams, Hackbarth, Blefari, Padilha & Peixoto, 2014 para uma revisão de estudos realizados em tais países).

Compreendendo a necessidade de capacitar profissionais brasileiros para a realização de oitivas de crianças em casos de suspeita de ASI e considerando a

existência de uma versão traduzida do Protocolo NICHD para o contexto brasileiro (Williams, Hackbarth, Blefari & Padilha, 2012), capacitações com este Protocolo e estudos para sua validação vêm sendo recentemente realizados no Brasil. Em uma dissertação de mestrado (Blefari, 2014), o uso do Protocolo foi avaliado por meio de delineamento de sujeito único com três profissionais no Estado do Paraná, tendo mostrado resultados promissores. Adicionalmente, em estudo piloto realizado pelas presentes autoras foram encontrados resultados encorajadores após uma capacitação oferecida a sete profissionais do Sudeste do Brasil que jamais haviam realizado oitiva de crianças com protocolos estruturados (Hackbarth & Williams, em preparo). Entretanto, em tal estudo piloto não foi possível comparações entre entrevistas realizadas antes e depois da capacitação com o Protocolo NICHD, logo a necessidade da presente investigação.

Objetivo

Avaliar a efetividade de uma capacitação a psicólogos e assistentes sociais, no sentido de aumentar a qualidade das entrevistas forenses realizadas. O objetivo último do estudo consiste em fornecer evidências da utilidade e viabilidade da utilização do Protocolo NICHD para o contexto brasileiro.

Método

Triagem dos participantes

Após parceria firmada com o Ministério Público da cidade A, a promotora de Justiça recomendou a capacitação sobre o Protocolo NICHD a todos os profissionais da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente deste município. Adicionalmente, seis profissionais do Fórum Judiciário e uma psicóloga clínica de outro Estado do país demonstraram interesse e foram a tal cidade para realizar a capacitação. Cinquenta profissionais compareceram ao à parte teórica da capacitação, sendo que 33

profissionais fizeram-na como ouvintes e 17 assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para participação no estudo. Os critérios para inclusão no presente estudo eram: 1) participação em todos os encontros da capacitação e 2) entrega de gravação, em formato de vídeo ou áudio, de, no mínimo, uma entrevista realizada em casos de suspeita de ASI sem o uso do Protocolo NICHD (antes da capacitação) e outra realizada com o uso deste protocolo (após a capacitação). Considerando a indisponibilidade de casos com suspeita de ASI na Rede de Proteção da cidade A, foram também aceitas entrevistas realizadas em casos de suspeita de abuso físico uma vez que o Protocolo também se presta para tal finalidade.

Considerando a baixa adesão ao estudo na cidade A, foi realizada uma segunda capacitação por meio de parceria estabelecida com o Fórum de uma cidade localizada em estado e região distinta (cidade B). Todos os 13 psicólogos e assistentes sociais do Fórum Judicial foram convidados e aceitaram participar. Adicionalmente, dois Juízes de Direito assistiram a capacitação na condição de ouvintes.

Participantes

Participaram do estudo 15 profissionais do sexo feminino, sendo duas participantes da cidade A (uma psicóloga clínica e psicóloga do Fórum Judiciário) e 13 participantes da cidade B (nove psicólogas e quatro assistentes sociais do Fórum Judiciário).

Local

Na cidade A, a capacitação foi realizada na Fundação Escola do Ministério Público. Na cidade B, a capacitação foi realizada em uma sala de formação continuada no Fórum Judicial.

Instrumentos

Protocolo de Entrevista Investigativa NICHD. Ao ser desenvolvido, o Protocolo NICHD teve como objetivo traduzir as recomendações e o estado da arte de pesquisas de forma a facilitar a evocação por crianças de relatos de supostos casos de abuso que fossem completos e acurados (Orchbach et al., 2000). Tal meta é alcançada, segundo tais autores, criando-se um ambiente de entrevista acolhedor (fase pré-substantiva de estabelecimento de rapport); adaptando-se a entrevista para o nível de desenvolvimento da criança (minimizando a complexidade linguística e evitando interrupções); preparando a criança para a tarefa a ser realizada de fornecer informações (esclarecendo regras de comunicação, treinando a criança a relatar eventos específicos que envolvam a memória episódica), e maximizando perguntas do entrevistador que evoquem o relato livre. Assim, o Protocolo NICHD (Lamb et al., 2008) é constituído por perguntas abertas, utilizadas de acordo com os relatos apresentados pela criança na maior parte da sessão. O uso de perguntas sugestivas é evitado, diminuindo a possibilidade de contaminação de seus relatos. O Protocolo é composto por duas partes distintas, a parte pré-substantiva e a parte substantiva. A parte pré-substantiva é subdividida nas seguintes etapas: a) etapa introdutória; b) construção do vínculo e c) treino para a memória episódica. A parte substantiva apresenta, em sua maior parte, questões abertas, especialmente para os relatos da criança sobre o abuso, como a pergunta principal: “Me conta tudo sobre isso”. A fim de esclarecer alguns pontos relatados pela criança na entrevista, o Protocolo apresenta perguntas diretas e de múltipla escolha, a serem utilizadas de acordo com a necessidade do entrevistador e o relato da criança. A entrevista é finalizada com um tópico neutro. O Protocolo utilizado no presente estudo consistiu na versão final elaborada por Lamb e colaboradores, (2008) e traduzida para o português (versão brasileira) por Williams, Hackbarth, Blefari e

Padilha (2012). O instrumento pode ser acessado em sua íntegra em <http://nichdprotocol.com/nichdbrazil.pdf>.

Questionário de Aceitação Social dos Profissionais. Tal questionário foi elaborado pelas autoras com o intuito de verificar se há evidências da utilidade e viabilidade da utilização do Protocolo NICHD para o contexto brasileiro de acordo com a avaliação realizada pelos participantes, sendo constituído por duas partes distintas: a primeira referente à avaliação dos participantes sobre o conteúdo teórico e à avaliação geral dos participantes sobre a capacitação, e a segunda referente à avaliação dos participantes sobre a parte prática com o uso do Protocolo NICHD. A primeira parte é composta por uma questão na qual é solicitado que os participantes atribuam uma nota de zero a 10 para a capacitação recebida, justificando suas respostas e 10 afirmações para o participante avaliar o seu grau de concordância com as mesmas de acordo com uma escala Likert de 4 pontos (*Concordo Totalmente, Concordo, Discordo e Discordo Totalmente*). Há, ainda, uma questão em que os participantes devem avaliar se recomendariam ou não esta capacitação para outro colega de profissão e outra em que podem oferecer sugestões para próximas capacitações. A segunda parte é composta por cinco questões, sendo uma questão de múltipla escolha relacionada ao sentimento gerado durante a condução da entrevista utilizando o Protocolo NICHD; possíveis dúvidas sobre o uso do Protocolo durante as entrevistas; possíveis mudanças observadas na qualidade e quantidade dos detalhes fornecidos pela criança durante a entrevista com a utilização do protocolo e uma questão aberta referente ao feedback oferecido pelos pesquisadores à gravação da entrevista realizada com o protocolo. Nas questões de múltipla escolha, foi solicitado que os participantes justificassem suas respostas.

Procedimento

Considerações Éticas. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (processo número 15583813.2.0000.5504), tendo todos os participantes assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Capacitação do Protocolo NICHD. As capacitações realizadas tiveram como modelo o treinamento de cinco dias intensivos com base no estudo desenvolvido em Quebec, no Canadá, por Cyr e Lamb (2009), bem como um estudo piloto realizado pelas autoras com psicólogos de um Estado da região Sudeste do Brasil (Hackbarth & Williams, em preparo). A capacitação teórica, realizada presencialmente, compreendeu dois dias intensivos de trabalho com oito horas de duração cada. As apresentações orais do conteúdo foram realizadas pelas autoras com recursos multimídia. As principais referências utilizadas para planejar a capacitação teórica envolveram os estudos realizados por Brown e Lamb (2009); Cunningham (2009); Harris, Goodman, Augusti, Chae e Alley (2009); Klemfuss e Ceci (2009); Lamb, Orbach, Hershkowitz, Esplin e Horowitz (2007); Lamb e colaboradores (2008); La Rooy, Lamb e Pipe (2009); Malloy e Quas (2009); Williams (2014) e Williams, Hackbarth, Blefari, Padilha e Peixoto (2014). O conteúdo das sessões teóricas da capacitação encontra-se sumariado na Tabela 1.

Tabela 1

Conteúdo programático da parte teórica da capacitação

Período	Tema	Atividade
Dia 1		
Manhã	Os desafios do trabalho em Rede Introdução sobre Protocolos de entrevista Efeitos da sugestibilidade nas entrevistas forenses	Dinâmicas e aula dialogada sobre revisão teórica da literatura Exibição de trechos do filme: A Caça (Vinterberg, 2012)
Tarde	Peculiaridades do desenvolvimento infantil (memória, processos cognitivos e capacidades comunicativas em crianças) Memórias traumáticas e falsas memórias	Apresentação do conteúdo oral dialogado e discussão
Dia 2		
Manhã	O Protocolo NICHHD: objetivos e fases Entrevistas realizadas no Brasil com o Protocolo NICHHD	Aula dialogada e esclarecimento de dúvidas Apresentação de atendimentos em áudio
Tarde	Aplicação prática do Protocolo NICHHD	Simulação do uso (<i>Role-playing</i> em duplas alternando papel entrevistador/criança)

Concluída a capacitação teórica, as participantes foram instruídas a conduzir ao menos uma entrevista com o Protocolo NICHHD, encaminhando sua gravação em áudio ou vídeo às pesquisadoras. Os procedimentos de oitiva com crianças eram realizados de modo similar em ambos os Fóruns Judiciários (cidade A e B), de acordo com a Recomendação nº 33 de 23 de Novembro de 2010, que discorre sobre o modelo de Depoimento Especial para a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais (Conselho Nacional de Justiça, 2010). Como os profissionais da cidade B alegaram não ser possível fazer um intervalo durante a oitiva em sua prática forense (procedimento padrão do Protocolo NICHHD), foi solicitado aos juízes ouvintes do curso colaboração no sentido de autorizar tal intervalo. De acordo com a orientação do Protocolo, este intervalo tem como objetivo propiciar o efeito de

reminiscência na memória da criança sobre possíveis fatos abusivos, bem como o planejamento das próximas perguntas a serem realizadas pelo entrevistador.

Finalmente foi realizada uma sessão individual para fornecer *feedback* sobre as entrevistas realizadas após a capacitação. As sessões de *feedback* foram realizadas por meio de videoconferências, conforme disponibilidade e preferência das participantes. Cada sessão de *feedback* teve duração de uma hora, ocasião em que foram discutidas as particularidades das entrevistas realizadas pela participante (aspectos positivos e negativos quanto ao uso do Protocolo), além do esclarecimento de dúvidas. Ao término da sessão era aplicado o Questionário de Avaliação Social.

Análise de dados

Em conformidade com as instruções de codificação contidas no Manual de Codificação do Protocolo. Trata-se de um Manual desenvolvido por Orbach & Lamb (não publicado), sendo detalhado e utilizado amplamente nas pesquisas com o Protocolo NICHD (ver por exemplo, Aldridge et al., 2004; Lamb et al., 1996; Cederborg, Orbach, Sternberg & Lamb, 2000; Orbach et al., 2000; Cyr & Lamb, 2009; Malloy et al., 2011; Katz & Hershkowitz, 2012; Lamb, Hershkowitz & Lyon, 2013). O Manual categoriza as perguntas como sendo abertas (“*Me conta tudo sobre isso*”); diretas (“*Quantos anos ele tem?*”); de múltipla escolha (“*Ele passou a mão por cima ou por baixo da sua roupa?*”); e sugestivas (“*Ele tomou banho com você, não tomou?*”). Foram contabilizadas a frequência de perguntas utilizadas nas entrevistas de acordo com sua categoria (abertas, sugestivas, diretas ou de múltipla escolha); a frequência de palavras utilizadas pelas supostas vítimas em seus relatos; e a frequência de detalhes relevantes gerados a partir das questões apresentadas nas entrevistas realizadas antes e após a capacitação. Para o presente estudo, só foram consideradas as entrevistas que apresentaram revelação de ASI ou abuso físico.

Os detalhes de relevância forense foram computados a partir da análise minuciosa das informações obtidas nos relatos das crianças. Um detalhe é considerado relevante quando oferece qualquer informação relacionada ao abuso e que tenha sido comunicada pelo entrevistado durante a entrevista. Neste sentido, o detalhe é respaldado pela identificação ou caracterização de uma pessoa, objeto, evento, local, ação, emoção, pensamento e sensação relacionados ao suposto abuso (Orbach & Lamb, não publicado).

Com o objetivo de verificar qual tipo de questão ocasionou o maior número de detalhes de relevância forense, foi calculada a taxa de detalhes dividindo-se o número de detalhes obtidos por cada tipo de pergunta pelo número de perguntas realizadas. Esta taxa fornece uma comparação de efetividade com relação à obtenção de detalhes. Para determinar se a utilização do Protocolo NICHD promove a obtenção de um maior número de relatos de abuso, de maior extensão na fala da criança a respeito do evento e maior número de detalhes de relevância forense e considerando o tamanho reduzido da amostra, foram realizados os testes estatísticos não paramétricos de Wilcoxon e de Friedman.

Para análise do *Questionário de Aceitação Social* foi calculada a média aritmética da nota atribuída pelos profissionais à capacitação, sendo as demais informações do questionário analisadas qualitativamente.

Resultados

Os participantes realizaram 20 entrevistas antes da capacitação, sendo que nove participantes realizaram uma entrevista, três participantes realizaram duas e um participante realizou três entrevistas. Uma entrevista se referiu a um caso em que houve revelação de abuso físico e 19 estavam relacionadas a casos com suspeita de ASI, sendo que em duas delas não houve revelação do abuso. Para as entrevistas realizadas antes da

capacitação, a idade média das crianças entrevistadas foi de 9,92 (DP=0,941) anos, tendo a idade variado de 5 a 15 anos.

Após a capacitação, foram realizadas 16 entrevistas, sendo que 15 participantes realizaram apenas uma entrevista e uma participante realizou duas. Todas as entrevistas após a capacitação foram relacionadas a casos de suspeita de ASI e apenas uma não obteve revelação de abuso. A idade média das crianças entrevistadas após a capacitação foi de 10,67 (DP=0,70), variando de 7 a 16 anos. Vale destacar que não foi observada diferença significativa na idade das crianças entrevistadas antes da capacitação sem o Protocolo NICHD (Me=9) e após a capacitação com o mesmo (Me=11) ($S^+=5,13$; $S^- =5,75$; $Z=-0,715$; $p=0,474$; $N=12$).

Para as análises estatísticas, foram consideradas apenas as entrevistas com revelação de abuso físico ou sexual entregues pelos participantes antes e após a capacitação. Neste sentido, três participantes foram excluídos da análise, pois uma de suas entrevistas (duas realizadas sem o uso do Protocolo e uma com) não contemplava a revelação do abuso, totalizando 12 participantes cujas entrevistas foram analisadas. Nos casos em que o participante entregou mais de uma entrevista com revelação referente ao mesmo momento de avaliação (antes ou após a capacitação) foi utilizada a média do número de detalhes e palavras obtidos e de perguntas realizadas em cada entrevista.

A Tabela 2 apresenta a mediana e a frequência para o uso de perguntas abertas, diretas, de múltipla escolha e sugestivas, bem como os resultados do teste de Wilcoxon, utilizado para comparar a diferença destas medidas entre os dois momentos de avaliação, ou seja, com e sem o uso do Protocolo NICHD.

Tabela 2

Mediana e frequência de perguntas abertas, diretas, de múltipla escolha e sugestionáveis realizadas com e sem o Protocolo NICHD

Perguntas	<u>Sem Protocolo</u> (n=12)		<u>Com Protocolo</u> (n=12)		Z	p
	Me	%	Me	R		
Abertas	2,0	3,7	6,5*	13,6	-2,226	0,026
Diretas	28,75	44,7	24,25	46,6	-0,471	0,638
Múltipla Escolha	20,25	41,8	13,50	31,4	-1,571	0,116
Sugestivas	5,50	9,8	3,50	8,4	-1,023	0,306

Nota. O *n* = refere-se ao número de participantes em cada momento de avaliação.

Como pode ser observado na Tabela 2, apesar de a porcentagem de utilização de perguntas abertas ainda ser modesta nas entrevistas com o Protocolo NICHD (13,6%), observou-se um aumento significativo se comparada à utilização de tais perguntas sem o Protocolo (3,7%). Em relação às demais modalidades de perguntas não houve alterações com ou sem o uso do Protocolo. Quando considerados o número total de detalhes e de palavras obtidas nas entrevistas, independente do tipo de pergunta utilizada, não foi observada diferença significativa para a frequência de detalhes antes da capacitação (Me=30,5) e após (Me =24,5) ($Z=-0,981$; $p=0,327$) e para a frequência de palavras sem (Me=833,50) e com o uso do Protocolo (Me=781,50) ($Z=-0,628$; $p=0,530$).

Foi observado, ainda, que a psicóloga clínica (cidade A) e uma das profissionais do Fórum Judiciário (cidade B) não utilizaram qualquer tipo de pergunta sugestiva após a capacitação, sendo que a primeira também não utilizou perguntas sugestivas antes da capacitação.

Para avaliar se houve diferença entre o número de detalhes de acordo com o tipo de pergunta utilizada (taxa de detalhes) antes e após a capacitação foi utilizado o teste estatístico de Friedman. A Tabela 3 apresenta a mediana para a taxa de detalhes obtida sem e com o uso do Protocolo NICHD para cada tipo de pergunta.

Tabela 3

Mediana da taxa de detalhes obtida sem e com o uso do Protocolo de acordo com o tipo de pergunta

Taxa de Detalhes	Sem Protocolo (n=12)	Com Protocolo (n=12)
Abertas	0,00	0,44
Diretas	0,53	0,57*
Múltipla Escolha	0,31	0,39
Sugestivas	0,11	0,00

Nota. O n = refere-se ao número de participantes em cada momento de avaliação.

Como pode ser observado na Tabela 3, houve um aumento significativo na taxa de detalhes obtidos com as perguntas diretas após a capacitação, visto que a diferença crítica entre os dois momentos de avaliação foi maior do que 37,48 (Me=0,53 antes; Me=0,57 após) quando utilizado o teste de Friedman ($X^2(7) = 20,063$; $p=0,005$; $N=12$).

Cabe destacar que 28 entrevistas foram realizadas de acordo com o procedimento de Depoimento Especial, tendo sido observada durante as transcrições a interferência dos operadores de direito durante 26 destas entrevistas. Diferentemente do acordado, essas perguntas não ocorreram apenas para o profissional durante o intervalo (sem a presença da criança) e sim ao longo da entrevista. Estas interferências ocorreram por meio de diversas perguntas diretas, de múltipla escolha e sugestivas reproduzidas pelos participantes às crianças durante o Depoimento Especial.

Questionário de Aceitação Social dos Profissionais. A nota média oferecida pelas participantes à capacitação foi 8,0 (SD = 0,75), tendo variado de 7,0 a 9,5. Todas as participantes responderam que recomendariam a capacitação para um colega de profissão e todas afirmaram que, após a capacitação, a revelação das crianças apresentou dados confiáveis sobre a situação abusiva.

Em relação ao sentimento gerado durante a condução das entrevistas com o Protocolo NICHD, nove participantes apontaram terem se sentido orientadas. Nas justificativas apresentadas, as participantes comentaram que a capacitação foi interessante e proveitosa, parabenizando o desempenho, a didática e o domínio do conteúdo por parte das facilitadoras.

Dentre os pontos negativos apontados pelas participantes, cinco relataram o fato de o Protocolo “*parecer mecânico*” e 11 apontaram o fato de o Protocolo “*exigir que o profissional realize uma entrevista mais curta*”. Em relação a este último ponto, a dificuldade das participantes em realizar uma entrevista mais curta estaria relacionada ao fato de os operadores de direito incluírem rotineiramente perguntas diretas, de múltipla escolha e sugestivas nas salas de audiência, fazendo-as reproduzir estas perguntas à criança na sala do Depoimento Especial.

Ainda sobre esta questão, duas participantes comentaram que “*o Protocolo não abarca os limites relacionados ao livre contraditório*”, caracterizado pelas perguntas diretas, de múltipla escolha e sugestivas realizadas pelo Defensor Público na sala de audiências. Três participantes também relataram “*preocupação sobre a impossibilidade de se fazer o intervalo para elaboração das perguntas abertas*”, o que prejudicaria a reminiscência na memória da criança sobre possíveis fatos abusivos e o planejamento das próximas perguntas, conforme orientação do Protocolo.

Em relação às perguntas sobre o conteúdo teórico ministrado, 12 participantes (todas da cidade B) concordaram parcialmente quando questionadas sobre os encontros terem oferecido oportunidade para obter conhecimento sobre a sugestionabilidade no depoimento de crianças vítimas de ASI, bem como sobre a memória, processos cognitivos e capacidades comunicativas da criança. A queixa apresentada por todas elas foi a respeito do “*curto tempo de capacitação para aprofundar a discussão sobre a*

temática apresentada”, sendo que tais participantes mencionaram, ainda, ter “*conhecimento prévio dos assuntos discutidos na capacitação*”.

Vale ressaltar que as participantes da cidade B não consideraram que o número de detalhes de relevância forense foi maior nos relatos das crianças com a utilização do Protocolo NICHD, contrariando os resultados do presente estudo em relação a maior frequência de detalhes nas perguntas diretas realizadas com o Protocolo. Estas afirmam ter utilizado outros instrumentos (Entrevista Cognitiva - EC e o roteiro NCAC – *National Children Advocacy Center*) para a realização das oitivas, os quais, segundo as mesmas, possibilitaram maior número de detalhes no relato da criança, relatos esses que se mostraram mais apropriados, em alguns casos, por atender a exigências do contexto forense brasileiro. Adicionalmente, as participantes da cidade B alegaram que o roteiro do Protocolo NICHD é similar ao do Protocolo NCAC (*National Children Advocacy Center*).

Assim, 11 participantes da cidade B afirmaram que “*o Protocolo NICHD não abarca todas as questões necessárias para esclarecer os fatos do suspeito abuso*” e 10 participantes (as duas da cidade A e oito da cidade B), complementaram, ainda, que este “*precisa ser reestruturado para que o layout seja mais apropriado, facilitando a busca da próxima pergunta a ser feita*”, de acordo com a necessidade do entrevistador e relato da criança.

Três participantes da cidade B sugeriram, ainda, que o Protocolo fosse “*adaptada, apresentando uma pergunta direta específica para solicitar que a criança nomeie a parte íntima do corpo à qual se refere quando relata sobre o abuso, uma vez que se a criança não a nomeia, há risco de anulação do processo judicial*”. Em relação à fase de encerramento do Protocolo que recomenda deixar um telefone com a criança se essa necessitar entrar em contato futuramente, duas participantes argumentaram que

“não é possível deixar o contato profissional para a criança, visto que não permanecem em comunicação com esta posteriormente à entrevista”.

Todas as participantes relataram como a principal dúvida *“seguir as questões do Protocolo na íntegra ou ter a possibilidade de flexibilizá-lo com perguntas pertinentes no momento da entrevista”* e 10 participantes (uma da cidade A e nove da cidade B) afirmaram *“ter a impressão de estar sendo repetitivo/insistente nas questões realizadas durante o treino da memória episódica”*. Contudo, todas as participantes concordaram sobre a possibilidade de flexibilizar as perguntas sem sugestionar os relatos das crianças após maior tempo de treinamento e prática com o instrumento.

Discussão

Esse estudo teve como objetivo avaliar se uma capacitação do Protocolo NICHHD a profissionais brasileiros aumentaria a qualidade de entrevistas forenses realizadas. Em relação ao objetivo proposto, após a capacitação, observou-se um aumento significativo de perguntas abertas realizadas com o Protocolo NICHHD, em comparação às perguntas realizadas sem o Protocolo. Adicionalmente, foi constatado que o percentual de detalhes de relevância forense nas perguntas diretas foi significativamente maior quando utilizadas o mesmo tipo de questões após a capacitação com o referido Protocolo.

Os resultados acima reforçam estudos extensos defendendo que a implementação do Protocolo NICHHD em oitiva de crianças pode alterar favoravelmente as condições para a recuperação da memória, independente de fatores como a idade e resistência para fazer o relato de ASI e/ou abuso físico. Mais especificamente, as entrevistas com o Protocolo apresentaram mais perguntas abertas do que as entrevistas realizadas com outros instrumentos, garantindo que as informações obtidas por meio das memórias episódicas recordadas fossem mais acuradas quando comparadas às memórias de reconhecimento, obtidas pelas perguntas focadas ou sugestivas

(Hershkowitz, Fisher et al., 2007; Lamb et al., 2007; Lamb et al., 1996; Lamb et al., 2008). Tal comprovação é primordial quando as crianças são entrevistadas em âmbito jurídico, uma vez que as informações frequentemente são disponibilizadas somente pelo relato da criança ou do suspeito ofensor (Lamb et al., 2008).

O aumento significativo para a taxa de detalhes obtidos por meio de perguntas diretas após a capacitação não confirma a hipótese de Lamb e colaboradores (2008), de que as crianças forneceriam mais detalhes de relevância forense quando utilizadas questões abertas. Isto possivelmente ocorreu porque as perguntas abertas, no presente estudo, ainda que significativamente superiores com o Protocolo NICHD em comparação a sem o Protocolo, foram utilizadas em menor taxa do que o esperado, quando comparadas às demais categorias de perguntas, corroborando resultados de Hackbarth e Williams (em preparo) no estudo piloto realizado com o Protocolo.

Vale ressaltar, ainda, que devido à experiência prévia das participantes em realizar oitivas, com outros Protocolos ou roteiros (como a EC e o roteiro de entrevista NCAC), não houve diferença significativa entre os momentos antes e após a capacitação na análise da extensão dos relatos das crianças, denotando que as entrevistas realizadas anteriormente compreendiam relatos relativamente extensos por parte da criança. Contudo, observou-se que tais relatos foram contaminados por perguntas focadas e sugestivas, influenciados pelos operadores de Direito, como já informado.

O estudo apresentou limitações, sendo a primeira referente ao número reduzido de participantes e do número de entrevistas realizadas por estes (antes e após a capacitação), inviabilizando a possibilidade de análise e resultados mais robustos. Além disso, o fato de 26 dentre 28 entrevistas realizadas antes e após a capacitação terem sofrido interferência dos operadores de direito, que exigiam a utilização de perguntas focadas e sugestivas ao final da entrevista, não só sugere a contaminação dos relatos da

criança, como impossibilita uma noção mais acurada do conhecimento prático dos participantes sobre o uso do Protocolo. Por essa razão, não foi possível seguir completamente as normas de boas práticas para a realização das entrevistas forenses, que permitiriam que as participantes obtivessem um número maior de detalhes de relevância forense quando utilizadas as perguntas abertas, tipo de pergunta mais aconselhada, por evitar a indução dos relatos da criança durante a entrevista, especialmente quando se trata de crianças pequenas. Esta hipótese pode ser confirmada pelo uso excessivo das perguntas diretas, perguntas de múltipla escolha e perguntas sugestivas no estudo.

Devido à insistência de alguns operadores de Direito em realizar perguntas diretas, de múltipla escolha e até sugestivas, contrariando as instruções do Protocolo NICHHD, as participantes não conseguiram seguir o Protocolo na íntegra, inviabilizando a análise dos resultados de maneira completa. De acordo com Lamb e colaboradores (2008) e Phillips, Oxburgh, Gavin e Myklebust (2012) o Protocolo é mais efetivo no auxílio aos entrevistadores no sentido de colocar em prática as recomendações para a realização de entrevistas forenses, obtendo informações mais acuradas e evitando perguntas que suscitam informações pouco confiáveis. Contudo, tais benefícios só podem ser observados se o Protocolo for aplicado integralmente.

Tal prática dos operadores de direito nas oitivas realizadas no Brasil pode refletir um desconhecimento sobre os avanços científicos na área forense, o qual exigiria sensibilização e treinamento extensivo para conhecimento dos riscos associados às perguntas focadas e sugestivas para a contaminação dos relatos da criança. Por fim, os desafios relacionados à contaminação dos relatos da criança sobre o suposto abuso, observados pelos profissionais brasileiros que realizaram a oitiva no modelo do Depoimento Especial, carecem de uma reflexão ampla do Sistema Judiciário brasileiro

de modo que seja possível enfrentá-los. Entretanto, é importante fazer a ressalva de que um dos juízes ouvintes da capacitação realizada na cidade B cumpriu o que foi acordado durante as aulas, realizando o intervalo previsto pelo Protocolo durante o Depoimento Especial e atestando a possibilidade de modificar o andamento da audiência, de acordo com as recomendações de boas práticas nas entrevistas forenses (Lamb et al., 2008).

Outra limitação do presente estudo a ser destacada, tampouco intrínseca ao Protocolo e sim à Rede de Proteção brasileira, foi que, corroborando Santos e Gonçalves (2008) e Williams e colaboradores (2014), os profissionais das duas cidades constataram o fenômeno de repetição excessiva de entrevistas com as supostas vítimas por diferentes serviços e profissionais dos municípios. Tal prática foi observada uma vez que cinco crianças que já haviam relatado o abuso para outros profissionais apresentaram resistência durante a oitiva com o Protocolo NICHD e dificuldades para recordar o evento, devido ao tempo decorrido entre a denúncia e a escuta especial. Tal seqüela de repetição de entrevistas foi semelhante ao que também ocorreu no estudo piloto anterior (Hackbarth & Williams, em preparo).

De acordo com relatos de 13 participantes da cidade B, tais profissionais já utilizavam outros instrumentos para a realização de oitivas, à saber: o Protocolo EC e NCAC. Neste sentido, as profissionais pontuaram que o roteiro de entrevista NCAC será implantado na cidade B, de acordo com determinação do Conselho Nacional de Justiça, evidenciando a necessidade de se realizarem estudos para avaliar comparativamente a qualidade das entrevistas realizadas com o Protocolo NICHD e com o Protocolo NCAC, notadamente, pois não há pesquisas publicadas sobre o último.

A respeito da não utilização de perguntas sugestivas, tanto pela psicóloga clínica da cidade A quanto pela participante do Fórum Judiciário da cidade B, observou-se a possibilidade de se realizar uma entrevista livre de perguntas que contaminem o relato

da criança, quando essa é realizada individualmente e sem a interferência de outros profissionais, ou, ainda, quando há a possibilidade de reformular as perguntas realizadas pelos operadores de direito na sala de audiências, permitindo o livre relato ou simplesmente referindo-se exclusivamente a informações previamente trazidas pela criança em seus relatos. Verificou-se que a participante da cidade A, que não apresentou questões sugestivas antes ou após a capacitação, seguiu o roteiro do Protocolo NICHHD mais rigorosamente. Tal profissional não tinha experiência prévia em realizar oitivas de crianças, fato que pode ter sido positivo por evitar que utilizasse outras técnicas concomitantemente. Além disso, é possível que, dada a autonomia para realizar a entrevista individualmente com a criança em um contexto no qual não havia interferências externas, a participante tenha tido mais facilidade para seguir as orientações oferecidas durante a capacitação. Resultados com diminuição expressiva na contaminação dos relatos da criança têm sido apresentados em um trabalho recente de Cederborg, Alm, Nises e Lamb (2012).

Novos estudos necessitam ser realizados em outras regiões brasileiras a fim de identificar as peculiaridades do sistema judiciário concernentes às localidades nas quais não são realizadas oitivas de crianças ou nos casos em que estas são realizadas sem a utilização de um instrumento estruturado para tal. Adicionalmente, a utilização de outros instrumentos (EC e NCAC) necessitam de análises comparativas com o uso do Protocolo NICHHD para avaliar qual destes é mais apropriado para a investigação de casos de suspeita de ASI.

A fim de implantar no sistema judiciário brasileiro um modelo de oitiva em sala de Depoimento Especial, conforme indicado pelas boas práticas para a realização das entrevistas forenses, é relevante que os profissionais da área do Direito recebam orientações e cursos que os sensibilizem e informem a respeito das características

inerentes ao processo de investigação de ASI, qualificando-os para realizar o trabalho em parceria com a equipe multidisciplinar e evitando prejuízos para a solução dos casos julgados, bem como para a saúde emocional da suposta vítima. Por fim, se faz evidente a necessidade de realizar novos estudos brasileiros sobre o Protocolo NICHD, ampliando o seu conteúdo prático e incluindo sessões mais frequentes de *feedback* e supervisão mais demorada, de forma a diminuir o uso de questões diretas, de múltipla escolha e, sobretudo, sugestivas e elevar expressivamente o uso de perguntas abertas.

O presente trabalho aponta que há ainda um longo caminho a trilhar para que a criança brasileira não sofra contínuas revitimizações ao ser repetidamente entrevistada e, para que o Sistema Judiciário Brasileiro se adeque às boas práticas de oitivas, apesar de esforços recentes. Entretanto, ainda que modestos, os resultados do presente estudo atestam que é possível colaborar para tal caminhada.

Referências

- Aldridge, J., Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Orbach, Y., Esplin, P. W., & Bowler, L. (2004). Using a human figure drawing to elicit information from alleged victims of child sexual abuse. *Journal of Consulting and Clinical Psychology in the Public Domain*, 72(2), 304-316.
- Blefari, C. A. (2014). Capacitação de profissionais para o uso do Protocolo NICHD em entrevistas investigativas de abuso sexual infantil. (Dissertação de mestrado). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba.
- Brown, D. A., & Lamb, M. E. (2009). Forensic interviews with children. A two-way street: Supporting Interviewers in adhering to best practice recommendations and enhancing children's capabilities in forensic interviews. In K. Kuehnle & M. Connell (Eds.), *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony* (pp. 299-309). Hoboken, NJ: Wiley.
- Cezar, J. A. D. (2007). *Depoimento sem dano: Uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processos judiciais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Cederborg, A. C., Orbach, Y., Sternberg, K. J., & Lamb, M. E. (2000). Investigative interviews of child witnesses in Sweden. *Child Abuse & Neglect*, 24(10), 1355-1361.
- Cederborg, A. C., Alm, C., Nises, D. L. S., & Lamb, M.E. (2012). Investigative interviewing of alleged child abuse victims: an evaluation of a new training program for investigative interviewers. *Police practice and research: An international journal*, 14(3), 242-254.
- Conselho Nacional de Justiça (2010). Recomendação nº 33 de 23 de novembro de 2010.

- Cyr, M., & Lamb, M.E. (2009). Assessing the effectiveness of the NICHD investigative interview protocol when interviewing French-speaking alleged victims of child sexual abuse in Quebec. *Child Abuse & Neglect*, 33(5), 257–268.
- Cunningham, A. (2009). Dificuldades apresentadas por crianças ao prestar depoimento no Fórum Judicial e como ajudá-las. In: L. C. A. Williams; E. A. C. Araújo, (Orgs.). *Prevenção do abuso sexual infantil: Um enfoque interdisciplinar*. (pp. 162-167). Curitiba: Juruá.
- Faust, D., Bridges, A. J., & Ahern, D. C. (2009). Methods for the identification of sexually abused children. In K. Kuehnle & M. Connell (Eds.), *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony* (pp. 3-19). Hoboken, NJ: Wiley.
- Fisher, R. P., & Geiselman, R. E. (1992). *Memory-enhancing techniques for investigating interviewing: The cognitive interview*. Springfield, MA: Charles C. Thomas.
- Goodman, G. S. (1984). Children's testimony in historical perspective. *Journal of social issues*, 40(2), pp. 9-31.
- Hackbarth, C. & Williams, L. C. A. (em preparo). Investigação de abuso sexual infantil com o protocolo NICHD: Um estudo piloto.
- Harris, L. S., Goodman, G. S., Augusti, E. M, Chae, Y., & Alley, D. (2009). Children's resistance to suggestion. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs.), *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony*. (pp. 182-198). New Jersey: Wiley.
- Herman, S. (2009). Forensic child sexual abuse evaluations. Accuracy, ethics, and admissibility. In K. Kuehnle & M. Connel (Eds.), *The evaluation of child sexual*

- abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony* (pp. 247-255). Hoboken, NJ: Wiley.
- Hershkowitz, I., Horowitz, D., Lamb, M. E., Orbach, Y., & Sternberg, K. J. (2004). Interviewing youthful suspects in alleged sex crimes: A descriptive analysis. *Child Abuse & Neglect*, 28(4), 423-438.
- Hershkowitz, I., Horowitz, D., & Lamb, M. E. (2005). Trends in children's disclosure of abuse in Israel: A national study. *Child Abuse & Neglect*, 29(11), 1203-1214.
- Hershkowitz, I., Orbach, Y., Lamb, M. E., Sternberg, K. J., & Horowitz, D. (2006). Dynamics of forensic interviews with suspected abuse victims who do not disclose abuse. *Child Abuse & Neglect*, 30(7), 753-769.
- Hershkowitz, I., Lanes, O., & Lamb, M. E. (2007). Exploring the disclosure of child sexual abuse with alleged victims and their parents. *Child Abuse & Neglect*, 31(2), 111-123.
- Hershkowitz, I., Fisher, S., Lamb, M. E., & Horowitz, D. (2007). Improving credibility assessment in child sexual abuse allegations: The role of the NICHD investigative interview protocol. *Child Abuse & Neglect*, 31(2), 99-110.
- Katz, C., & Hershkowitz, I. (2012). The effect of multipart prompts on children's testimonies in sexual abuse investigations. *Child Abuse & Neglect*, 36(11-12), 753-759.
- Katz, C., Barnett, Z., & Hershkowitz, I. (2014). The effect of drawing on children's experiences of investigations following alleged child abuse. *Child Abuse & Neglect*, 38(5), 858-867.
- Klemfuss, J. Z., & Ceci, S. (2009). Normative memory development and the child witness. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs.), *The evaluation of child sexual abuse*

- allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony.* (pp. 153-173).
New Jersey: Wiley.
- Lamb, M. E., Hershkowitz, I., Sternberg, K. J., Esplin, P. W., Hovav, M., Manor, T., & Yudilevitch, L. (1996). Effects of investigative utterance types on Israeli children's responses. *International Journal of Behavioral Development*, 19(3), 627-637.
- Lamb, M. E., & Garretson, M. E. (2003). The effects of interviewer gender and child gender on the informativeness of alleged child sexual abuse victims in forensic interviews. *Law and Human Behavior*, 27(2), 71-157.
- Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Orbach, Y., Hershkowitz, I., & Horowitz, D. (2003). Differences between accounts provided by witnesses and alleged victims of child sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 27(9), 1019-1031.
- Lamb, M. E., Orbach, Y., Hershkowitz, I., Esplin, P. W., & Horowitz, D. (2007). A structured forensic interview protocol improves the quality and informativeness of investigative interviews with children: A review of research using the NICHD Investigative Interview Protocol. *Child Abuse & Neglect*, 31(11), 1201-1231.
- Lamb, M. E., Hershkowitz, I., Orbach, Y., & Esplin, P. W. (2008). *Tell Me What Happened: Structured Investigative Interviews of Child Victims and Witnesses*. Wiley Series in Psychology of Crime, Policing and Law. Chichester, UK and Hoboken, NJ: Wiley Blackwell.
- Lamb, M. E., Hershkowitz, I., & Lyon, T. D. (2013). Interviewing victims and suspected victims who are reluctant to talk. *APSAC Advisor*, 25(4), 16-19.
- La Rooy, D., Lamb, M. E., & Pipe, M. E. (2009). Repeated interviewing. A critical evaluation of the risks and potential benefits. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs). *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony.* (pp. 182-198). New Jersey: Wiley.

- Malloy, L. C. & Quas, J. A. (2009). Children's suggestibility: Areas of consensus and controversy. In: K. Kuehnle & M. Connel (Orgs). *The evaluation of child sexual abuse allegations. A comprehensive guide to assessment and testimony.* (pp. 267-287). New Jersey: Wiley.
- Malloy, L. C., Brubacher, S. P., & Lamb, M. E. (2011). Expected consequences of disclosure revealed in investigative interviews with suspected victims of child sexual abuse. *Applied Developmental Science*, 15(1), 8-19.
- O'Donohue, S., & Fanetti, M (1996). Assessing the occurrence of child sexual abuse: An information processing, hypothesis testing approach. *Aggression and Violent Behavior*, 1(3), 269-281.
- Orbach, Y., Hershkowitz, I., Lamb, M. E., Sternberg, K. J., Esplin, P. W., & Horowitz, D. (2000). Assessing the value of structured protocols for Forensic Interviews of alleged child abuse victims. *Child Abuse & Neglect*, 24(6), 733-752.
- Orbach, Y., & Lamb, M. E. Quality of Interview Content Analysis of Investigative Interviews Codebook. Manuscrito não publicado.
- Peixoto, C. E., Ribeiro, C., & Alberto, I. (2013). O Protocolo de Entrevista Forense do NICHD: Contributo na obtenção do testemunho da criança no contexto português. *Revista do Ministério Público*, 134, 181-219.
- Phillips, E., Oxburgh, G., Gavin, A., & Myklebust, T. (2012). Investigative interviews with victims of child sexual abuse: The relationship between question type and investigation relevant information. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 27(1), 45-54.
- Santos, B. R., & Gonçalves, I. B. (2008). *Depoimento sem medo (?) culturas e práticas não-revitimizantes: Uma cartografia das experiências de tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes.* São Paulo, SP: Childhood Brasil.

- Snider, S. M., & Everson, M. D. (2011). What is my next question? Using Question Frameworks to Improve Children's Narrative Accounts of Abuse. *American Professional Society on the Abuse of Children*, 4(2), 11.
- Toth, P. J. D. (2011). Comparing the NICHD and RATAC Child Forensic Interview Approaches – Do the Differences Matter? *Official Newsletter of the International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (ISPCAN)*, 20(1). Disponível em:
http://c.ymcdn.com/sites/www.ispcan.org/resource/resmgr/link/ispcan_link_20.1.pdf
- Vinterberg, T. (Produtor). (2012). *A Caça* [DVD].
- Williams, L. C. A. (2009). Introdução ao estudo do abuso sexual infantil e análise do fenômeno no município de São Carlos. In L. C. A. Williams & E. A. C. Araújo (Eds.), *Prevenção do abuso sexual infantil: Um enfoque interdisciplinar* (pp. 21-37). Curitiba, PR: Juruá.
- Williams, L. C. A., Hackbarth, C., Blefari, C. A., & Padilha, M. G. S. (2012). *Guia de Entrevista Forense NICHD. Versão Português – Brasil*. Disponível em:
<http://nichdprotocol.com/the-nichd-protocol/>.
- Williams, L. C. A. (2014). Virginia Woolf's history of sexual victimization: A case study in light of current research. *Psychology*, 5, 1151-1164.
- Williams, L. C. A., Hackbarth, C., Blefari, C. A., Padilha, M. G. S., & Peixoto, C. E. (2014). Investigação de suspeita de abuso sexual infantojuvenil: O Protocolo NICHD. *Temas em Psicologia*, 22(2), 1-18.
- Wood, J. M., & Garven, S. (2000). How sexual abuse interviews go astray: Implications for prosecutors, police and child protection services. *Child Maltreatment*, 5(2), 109-129.

Considerações Finais

A pergunta de pesquisa que norteou a referida dissertação foi avaliar se capacitações à profissionais com o Protocolo NICHD seriam eficazes para aumentar a qualidade das entrevistas forenses realizadas com crianças em casos de suspeita de abuso sexual infantil. Desta forma, foi avaliado se nas entrevistas realizadas após a realização das capacitações as perguntas abertas foram utilizadas com maior frequência que as perguntas diretas, de múltipla escolha e sugestivas, atendendo as recomendações de boas práticas nas entrevistas forenses. Adicionalmente, foi avaliada a frequência de palavras e de número de detalhes de relevância forense nos relatos das crianças ao utilizar o protocolo.

Primeiramente, vale destacar que o estudo de revisão sistemática aponta que os diversos estudos realizados com o protocolo no campo forense ajudaram a gerar um consenso entre os profissionais envolvidos a respeito das competências e limitações das crianças. Assim há evidências claras de que o protocolo NICHD pode ser usado de forma produtiva em uma variedade de contextos culturais, visto que em sua estrutura de investigação abarca conhecimentos sólidos sobre o desenvolvimento infantil. Além do mais, foi possível constatar que a utilização de questões abertas pelo entrevistador é a melhor alternativa para atender às recomendações de boas práticas nas entrevistas forenses, sendo desencorajadas as perguntas que recorrem a uma memória de reconhecimento, como as questões diretas, de múltipla escolha ou sugestivas. Essas últimas têm sido apontadas como estratégias que aumentam a quantidade de erros apresentados pela criança e limitadoras da quantidade de informação que a criança poderá fornecer. Adicionalmente, os autores do protocolo acreditam que o sucesso dos relatos se deva ao intenso treinamento, monitoramento e *feedback*, decorrente do tempo

prolongado investido, tanto na capacitação para a prática do protocolo, como na supervisão.

Conforme esperado, os estudos empíricos realizados na presente dissertação obtiveram resultados que demonstram que o Protocolo NICHD traz uma quantidade maior de questões abertas, diminuindo o índice de indução de questões e obtendo mais detalhes sobre a situação abusiva. As pesquisas realizadas no Brasil poderão fornecer ao sistema de justiça brasileiro um instrumento adequado à entrevista com crianças em casos suspeitos de abuso sexual, garantindo maior eficácia e robustez da prova testemunhal. Adicionalmente, os participantes apresentaram uma maior média para a utilização das perguntas abertas em detrimento das questões sugestivas, que contaminam o relato da criança e comprometem o julgamento dos casos de ASI.

Foram encontradas dificuldades e limitações para a realização dos estudos, como por exemplo, a revitimização das crianças pela repetição das entrevistas, as quais têm sido realizadas por diferentes serviços e profissionais e a interferência dos operadores de direito ao realizar perguntas diretas, de múltipla escolha e sugestivas em excesso ao final da entrevista, sugerindo a contaminação dos relatos da criança e impossibilitando uma noção mais acurada do conhecimento prático dos participantes sobre o uso do Protocolo. Assim, as dificuldades encontradas estão relacionadas a problemas no sistema brasileiro de oitiva de crianças e não ao uso Protocolo NICHD, especificamente.

Desta maneira, é possível concluir que a participação na capacitação parece ter sido importante para os participantes que obtiveram relatos de abuso sexual ou físico nas entrevistas realizadas. Estes desenvolverem habilidades necessárias na realização de oitivas de crianças de modo a evitar a contaminação dos relatos das supostas vítimas.

Finalmente, a fim de implantar no sistema judiciário brasileiro um modelo de oitiva em sala de Depoimento Especial, conforme indicado pelas boas práticas para a

realização das entrevistas forenses, é relevante que os profissionais da área do Direito recebam orientações e cursos que os sensibilizem e informem a respeito das características inerentes ao processo de investigação de ASI, qualificando-os para realizar o trabalho em parceria com a equipe multidisciplinar e evitando prejuízos para a solução dos casos julgados, bem como para a saúde emocional da suposta vítima.

Espera-se, dessa forma, que o trabalho iniciado a partir desta dissertação contribua para enriquecer a prática dos profissionais que realizam oitivas de crianças em casos de suspeita de violência infantil. A adaptação do instrumento para o contexto forense contribui para uma formação mais sólida e embasada em pressupostos científicos dos psicólogos.

ANEXO A – Parecer de Aprovação do Comitê de Ética da UFSCar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS/UFSCAR



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE ABUSO SEXUAL INFANTIL: VALIDAÇÃO DO PROTOCOLO NICHHD

Pesquisador: Chayene Hackbarth

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 15583813.2.0000.5504

Instituição Proponente: CECH - Centro de Educação e Ciências Humanas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 369.177

Data da Relatoria: 10/09/2013

Apresentação do Projeto:

Projeto de pesquisa que visa capacitação de 7 psicólogos para uso de uma escala, visando a sua validação.

Objetivo da Pesquisa:

"Validar o Protocolo NICHHD por meio de avaliação de uma capacitação para psicólogos forenses de uma cidade paulistana de porte médio na utilização do Protocolo de Entrevista Investigativa NICHHD, comparando-se as entrevistas forenses realizadas antes da capacitação e após a mesma."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: são descritos como desconforto dos participantes (psicólogos) durante a capacitação. Não existe descrição de riscos quando ao manuseio dos documentos, previsto na metodologia: "A análise dos dados coletados será realizada por meio de uma análise dos documentos como laudos e/ou relatórios psicológicos emitidos anterior e posteriormente a capacitação. A fim de realizar a análise dos documentos e de comparar os resultados apresentados, as informações pertinentes serão tabuladas e codificadas em folha deregistro, a ser elaborada, de forma a quantificar as falas das crianças e o número de detalhes transmitido pelas declarações das mesmas quando utilizado o Protocolo NICHHD pelos entrevistadores."

Os benefícios são descritos pelo conhecimento de uma escala possivelmente mais precisa para

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235

Bairro: JARDIM GUANABARA

UF: SP

Município: SAO CARLOS

CEP: 13.565-905

Telefone: (16)3351-9683

E-mail: cephumanos@ufscar.br

Continuação do Parecer: 369.177

detecção de abuso sexual infantil pelos psicólogos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa importante com riscos discutíveis relacionados ao uso de documentos e laudos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foi inserida declaração do juiz responsável pela guarda dos documentos a serem analisados e os demais termos estão adequados.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisadora apresentou os esclarecimentos necessários, de acordo com o último parecer emitido.
Projeto aprovado.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

SAO CARLOS, 22 de Agosto de 2013

Assinador por:
Maria Isabel Ruiz Beretta
(Coordenador)

Endereço: WASHINGTON LUIZ KM 235
Bairro: JARDIM GUANABARA **CEP:** 13.565-905
UF: SP **Município:** SAO CARLOS
Telefone: (16)3351-9683 **E-mail:** cephumanos@ufscar.br

ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



LAPREV

Laboratório de Análise e Prevenção da Violência

Universidade Federal de São Carlos

Departamento de Psicologia

Caixa Postal 676 - 13.565-90 - São Carlos - SP

Fone: (16) 3351-8745 - Fax: (16) 3351-8357

www.ufscar.br/laprev



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa intitulada *Avaliação de capacitação para investigação de abuso sexual infantil: Validação do protocolo NICHHD*. Essa pesquisa será realizada por meio de uma capacitação para psicólogos forenses na utilização do Protocolo de Entrevista Investigativa NICHHD, a qual contará com 7 módulos, tendo 2 horas de duração cada. A capacitação será ministrada pela Dra. Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams e será conduzida pela Pesquisadora proponente do projeto.

Tal Protocolo trata-se do instrumento forense mais utilizado no mundo e foi desenvolvido pelo *National Institute of Child Health and Human Development* nos Estados Unidos para realizar a escuta de crianças em casos de suspeita de abuso sexual. É composto por perguntas abertas e a maior parte da sessão da entrevista é conduzida pelos relatos trazidos pela criança, os quais são gravados em áudio para posterior análise e transcrição das falas, garantindo assim a probidade e precisão destas.

As perguntas foram formuladas para que as questões sugestivas sejam minimamente utilizadas e para tal o Protocolo NICHHD abarca conhecimentos sólidos sobre o desenvolvimento infantil, de acordo com características individuais da vítima e pela observação de alguns aspectos na aplicação, tais como: linguagem, memória, a pressão ambiental, influência da fase do desenvolvimento em que a criança se encontra e o impacto emocional que pode gerar distúrbios de comportamento.

O objetivo desse estudo é contribuir para a validação do Protocolo NICHHD no Brasil, visto que esse instrumento psicológico foi utilizado e validado em países como Suécia, Finlândia, Noruega, Canadá, Reino Unido e Israel, demonstrando uma melhora drástica na qualidade das entrevistas.

A coleta de dados envolverá análise dos relatórios emitidos pelos participantes antes e após a capacitação, de acordo com as informações fornecidas a respeito da agressão.

Espera-se com este trabalho mostrar a eficácia do Protocolo NICHHD no contexto em que se insere, facilitando sua aplicação pelos participantes da pesquisa e detectando mais rapidamente a ocorrência da violência sexual.

Essa entrevista foi planejada com base na literatura científica e na experiência dos autores para o atendimento de crianças em casos de suspeita de abuso sexual. No entanto, alguns assuntos a serem abordados poderão ser desconfortáveis e você tem toda a liberdade de identificar tal problema aos pesquisadores. Todos os dados coletados serão confidenciais de forma a assegurar a privacidade da criança e da família desta. Os resultados divulgados em congressos ou revistas científicas serão apresentados de forma a não identificar você, a cidade em que foi realizado o estudo, a criança ou a família desta.

Ao assinar esse Termo você ficará com uma cópia com o telefone e endereço do Laprev no início da página, podendo tirar suas dúvidas sobre a pesquisa e sua participação agora ou a qualquer momento.

Chayene Hackbarth
Pesquisadora/Psicóloga– Departamento de Psicologia
Mestranda – Laprev

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar. O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFSCar que funciona na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos, localizada na Rodovia Washington Luiz, Km. 235 – Caixa Postal 676, CEP 13.565-905, São Carlos, SP, Brasil. Fone (16) 3351-8110.

São Carlos, ____ de _____ de ____.

Participante da pesquisa

Guia de Entrevista Forense NICHD^{6 7}

Versão Português – Brasil⁸

I. Introdução

1. **“Olá, meu nome é _____ e sou _____ (identificar profissão). (Apresentar todas as outras pessoas presentes na sala; idealmente mais ninguém estará presente).**

Hoje é _____ (data) e agora são _____ (horas). Estou entrevistando _____ (nome do entrevistado/a) no/a _____ (local).”

“Como você pode ver, temos aqui uma câmera de vídeo e um microfone para gravar a nossa conversa. Assim, é mais fácil me lembrar de tudo o que você vai me contar. Às vezes, esqueço de algumas coisas e a gravação me ajuda a ouvir com toda a atenção sem ter que escrever tudo o que você disser”.

“Parte do meu trabalho envolve falar com crianças (jovens) sobre as coisas que aconteceram com elas. Eu me encontro com muitas crianças (jovens) e assim elas podem me contar a verdade sobre coisas que lhes aconteceram. Por isso, antes de começarmos, quero ter certeza de que você compreendeu que é muito importante contar a verdade” (com crianças pequenas explicar: “Aquilo que é verdade e aquilo que é mentira”).

“Se eu disser que os meus sapatos são vermelhos (ou verdes), isso é verdade ou é mentira?”

(Esperar pela resposta, e depois dizer:)

⁶ NICHD – National Institute of Child Health and Human Development

⁷ Versão traduzida do original em inglês: Lamb, M.E.; Hershkowitz, I.; Orbach, Y. & Esplin, P.W. (2008). Appendix 1 – Investigative interview protocol. In Lamb, M.E.; Hershkowitz, I.; Orbach, Y. & Esplin, P.W., *Tell me what happened – Structured investigative interviews of child victims and witnesses* (pp. 283-299) England:Wiley-Blackwell

⁸ Tradução de Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Chayene Hackbarth, Carlos Aznar Blefari e Maria da Graça Saldanha Padilha com base na versão original em inglês e na versão para Portugal de Carlos Eduardo Peixoto, Isabel Alberto e Catarina Ribeiro, em 2010 (instrumento não publicado).

2. “Não pode ser verdade, pois os meus sapatos são (pretos, azuis, etc.). E se eu disser que agora estou sentado(a), isso é verdade ou é mentira (certo ou errado)?”

(Esperar pela resposta).

3. “Isso é verdade porque você pode ver que estou de fato sentada”.

“Já vi que você compreende o que significa contar a verdade. É muito importante que hoje você me diga só a verdade. Você deve me falar só das coisas que realmente aconteceram com você”.

(Pausa)

4. “Se eu fizer uma pergunta que você não entendeu, diga “eu não entendi”. Está bem?”

(Pausa)

“Se eu não entender o que você está me contando, vou pedir para você me explicar melhor”.

(Pausa)

5. “Se eu fizer uma pergunta e você não souber a resposta diga apenas “eu não sei”.

“Então se eu perguntar qual o nome do meu cachorro? (Ou o nome do meu filho), o que você vai responder?”

(Esperar pela resposta).

(Se a criança responder, “Não sei”, dizer:)

6. “Certo. Você não sabe mesmo”.

(se a criança tentar ADIVINHAR, dizer:)

“Não, você não sabe a resposta porque você não me conhece. Quando não sabe a resposta, não precisa responder – pode dizer que não sabe”.

(Pausa)

7. “E se eu disser coisas erradas, você deve me avisar. Está bem?”

(Espere por uma resposta).

8. “Então se eu disser que você é uma menina de dois anos (quando estou entrevistando um menino de 5 anos, etc.), o que é que você deve dizer?”

(Se a criança não o corrigir, dizer:)

“O que você deve dizer se eu errar e disser que você é uma menina de 2 anos (quando estou entrevistando um menino de 5 anos, etc.)?”

(Espere por uma resposta).

9. “Correto. Agora você já sabe o que fazer quando eu errar ou disser alguma coisa que não está certa”.

(Pausa)

10. “Então se eu disser que você está de pé, o que você diz?”

(Espere por uma resposta)

“Correto”

II. Estabelecimento de Rapport:

“Agora quero te conhecer melhor”.

1. “Me conta coisas que você gosta de fazer”.

(Espere que a criança responda).

(Se a criança der uma resposta detalhada, passe para a questão 3).

(Se a criança não responder, se der uma resposta curta, ou ficar empacada, pode perguntar:)

2. “Eu queria mesmo te conhecer melhor. Preciso que você me conta coisas que gosta de fazer”.

(Espere por uma resposta).

3. “Me conta mais sobre (atividade que a criança mencionou no seu relato. Evitar abordar temáticas como programas de televisão, filmes e fantasia)”.

(Espere por uma resposta).

III. Treino da Memória Episódica

Evento Especial

(Nota: Esta seção é alterada dependendo do incidente abusivo).

(Antes da entrevista, identifique um acontecimento recente que a criança tenha vivido - primeiro dia na escola, festa de aniversário, celebração de um feriado, etc, e em seguida faça perguntas. Se possível, escolha um acontecimento que tenha ocorrido na mesma época que o suposto ou alegado abuso. Se o abuso aconteceu durante um dia ou evento particular, pergunte sobre outro acontecimento).

“Eu quero saber mais sobre você e sobre as coisas que você faz”.

1. “Há uns (dias/semanas) foi (Férias/festa de aniversário/o primeiro dia na escola/outro evento). Me conta tudo o que aconteceu (no teu aniversário, Páscoa, etc.)” (Espere por uma resposta).

1a. “Pensa bem sobre (atividade ou evento) e me conta tudo o que aconteceu nesse dia, desde que você se levantou de manhã até (parte do evento mencionado pela criança na resposta à questão anterior)”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: use esta questão quantas vezes forem necessárias ao longo da seção).

1b. “E então o que é que aconteceu?”

(Espere por uma resposta).

(Nota: use esta questão quantas vezes forem necessárias ao longo da seção).

1c. “Me conta tudo o que aconteceu depois (parte do evento mencionado pela criança) até você ir para a cama naquela noite”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: use esta questão quantas vezes forem necessárias ao longo da seção).

1d. “Me conta mais sobre (atividade mencionada pela criança)”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: use esta questão quantas vezes forem necessárias ao longo da seção).

1e. “Há pouco você me contou que (atividade mencionada pela criança). Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: use esta questão quantas vezes forem necessárias ao longo da seção).

(Se a criança fizer uma descrição pobre do acontecimento, continue com as questões 2 - 2e).

(Nota: se a criança fizer uma descrição detalhada do acontecimento, diga:)

“É muito importante que você me conte tudo o que lembrar sobre as coisas que aconteceram com você. Você pode me contar coisas boas e coisas ruins”.

Ontem

2. “Eu quero ficar sabendo das coisas que acontecem com você. Me conta tudo o que aconteceu ontem, desde a hora que você acordou até ir para a cama”.

(Espere por uma resposta).

2a. “Eu não gostaria que você deixasse alguma coisa de fora. Me conta tudo o que aconteceu desde que você acordou até (alguma atividade ou parte do acontecimento mencionado pela criança na resposta à questão anterior)”.

(Espere por uma resposta).

2b. “E daí o que é que aconteceu?”

(Espere por uma resposta).

(Nota: use esta questão quantas vezes forem necessárias ao longo da seção).

2c. “Me conta tudo o que aconteceu depois (alguma atividade ou parte do evento mencionado pela criança) até você ir para a cama”.

(Espere por uma resposta)

2d. “Me conta mais sobre (atividade mencionada pela criança)”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: use esta questão quantas vezes forem necessárias ao longo da seção).

2e. “Há pouco você me contou que (atividade mencionada pela criança). Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: use esta questão quantas vezes forem necessárias ao longo desta seção).

Hoje

SE A CRIANÇA NÃO FORNECER UMA DESCRIÇÃO DETALHADA SOBRE ONTEM, REPITA AS QUESTÕES 2 A 2e SOBRE HOJE, USANDO “A HORA QUE VOCÊ CHEGOU AQUI” COMO EVENTO FINAL.

“É mesmo muito importante que você me conta tudo o que aconteceu realmente com você”.

Parte Substantiva da Entrevista

IV. Transição para as questões substantivas:

“Agora que conheço você um pouco mais, queria falar sobre porque você veio aqui hoje”.

(Se a criança começa a falar, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação - Exemplo: “o David mexeu no meu pipi” ou “o papai me bateu”) - prossiga para a questão 10.

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não fizer uma alegação, prossiga para a questão 1).

1. “Eu entendo que pode ter acontecido alguma coisa com você. Me conta tudo o que aconteceu desde o início até ao fim”.

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não fizer uma alegação, prossiga para a questão 2).

2. “Como eu já te contei, o meu trabalho consiste em falar às crianças sobre as coisas que podem ter acontecido com elas. É muito importante que você me conte por que (você está aqui/veio aqui/eu estou aqui). Me conta por que você acha que (a sua mãe, o seu pai, a sua avó) te trouxe aqui hoje (ou “porque você acha que eu estou conversando com você hoje)”.

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não fizer qualquer alegação e o entrevistador não sabe se existiu algum contato prévio com outras instituições, prossiga para as questões 4 e 5).

(Se a criança não fizer qualquer alegação e o entrevistador sabe que existiu algum contato prévio com a rede de proteção, prossiga para a questão 3).

3. “Ouvi falar que você conversou com (Médico/Professor/Assistente Social/outro profissional) no (data e local). Me conta sobre o que falaram.

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não fizer uma alegação e não existam marcas físicas visíveis, prossiga para a questão 5).

(Quando as marcas físicas forem visíveis, o entrevistador viu fotografias delas ou lhe contaram sobre elas, ou ainda quando a entrevista ocorreu em um hospital ou logo a seguir ao exame médico, diga:)

4. “Posso ver (eu ouvi) que você tem (marcas/feridas/hematoma) no/na (localização no corpo da criança). Me conta tudo sobre isso.

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não fizer qualquer alegação, prossiga com a questão 5).

5. “Alguém anda te incomodando?”

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não confirmar e não fizer qualquer alegação, prossiga com a questão 6).

6. “Aconteceu alguma coisa com você no/em (local/data do alegado incidente)?”

(Nota: não mencione o nome do alegado suspeito ou qualquer pormenor da alegação).

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não confirmar ou não fizer qualquer alegação, prossiga com a questão 7).

7. “Alguém fez alguma coisa com você que você achou que não era certo?”

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não confirmar ou não fizer qualquer alegação, prossiga com a questão 8).

PAUSA – Você está preparado para continuar? Será melhor fazer um intervalo antes de continuar?

SE DECIDIR CONTINUAR, VOCÊ DEVERÁ FORMULAR VERSÕES ESPECÍFICAS DAS QUESTÕES 8 E 9 COM OS FATOS DISPONÍVEIS ANTES DA ENTREVISTA. ASSEGURE-SE QUE AS QUESTÕES SUGIRAM O MENOR NÚMERO DE DETALHES POSSÍVEL. SE VOCÊ AINDA NÃO FORMULOU TAIS QUESTÕES, FAÇA UM INTERVALO E FORMULE-AS CUIDADOSAMENTE ANTES DE PROSSEGUIR.

8. “Alguém (fazer breve sumário das alegações ou suspeita sem adiantar nomes para o alegado ofensor ou providenciar pormenores demasiados)” (Por exemplo: “Alguém te bateu?” ou “alguém mexeu no seu pipi? “ou outras partes privadas do seu corpo?”)

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não confirmar ou não fizer qualquer alegação, continue com a questão 9).

9.O/A teu/tua professor/a (médico(a)/psicólogo(a)/vizinho(a)) **me contou/ me mostrou** (“que você mexeu no pipi de outras crianças/ ”um desenho que você fez”) **e eu queria saber se alguma coisa aconteceu com você. Alguém** (fazer breve sumário das alegações ou suspeitas sem adiantar nomes do suposto ofensor ou sem dar muitos detalhes)”. Por exemplo: (“Alguém na tua família te bateu?” ou “alguém mexeu no teu pipi? “ou outras partes privadas do seu corpo?”).

(Se a criança começar a responder, espere).

(Se a criança fizer uma descrição sumária da alegação, prossiga para a questão 10).

(Se a criança fizer uma descrição detalhada, prossiga para a questão 10a).

(Se a criança não confirmar ou não fizer qualquer alegação, continue com a seção XI).

V. Investigação do(s) incidente(s)

Questões Abertas

10. (SE A CRIANÇA TIVER MENOS DE 6 ANOS DE IDADE, REPITA A ALEGAÇÃO USANDO AS PRÓPRIAS PALAVRAS DA CRIANÇA SEM DAR DETALHES OU NOMES QUE A CRIANÇA NÃO TENHA MENCIONADO).

(Então diga:)

“Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

(se a criança tiver mais de 6 anos de idade diga simplesmente:)

“Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

10a. “E depois o que é que aconteceu?” ou “Me conta mais sobre isso”.

(Espere pela resposta).

(Use esta questão quantas vezes forem necessárias até obter uma descrição completa do suposto incidente).

(NOTA: SE A DESCRIÇÃO DA CRIANÇA FOR GENÉRICA, IR PARA A QUESTÃO 12 (DIFERENCIAÇÃO DOS INCIDENTES). SE A CRIANÇA DESCREVER UM INCIDENTE ESPECÍFICO, PROSSIGA PARA A QUESTÃO 10b).

10b. “Lembra daquele (a) (dia/noite) e me conta tudo o que aconteceu desde (acontecimento precedente já mencionado pela criança) até (alegado evento abusivo conforme descrito pela criança)”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: utilize esta questão quantas vezes for necessário para assegurar que todos os detalhes do incidente foram descritos).

10c. “Me conta mais sobre (pessoa/objeto/atividade mencionados pela criança)”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: utilize esta questão quantas vezes for necessário ao longo da seção).

10d. “Você me contou que (pessoa/objeto/atividade mencionada pela criança), me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: utilize esta questão quantas vezes for necessário durante a seção).

[Se você ficar confuso sobre determinados detalhes (por exemplo, sobre a sequência dos incidentes), pode ser útil dizer:]

“Você já me contou muita coisa, e isso foi muito útil, mas estou um pouco confuso(a). Para ter certeza de que entendi, comece desde o começo e me conte (como é que tudo começou/ o que aconteceu exatamente/ como é que tudo acabou/ etc.)”.

Questões específicas relacionadas com a informação relatada pela criança:

(Se ainda faltam alguns pormenores centrais da alegação ou se esses são pouco claros após a utilização exaustiva de questões abertas, utilize questões diretas. É importante salientar a importância de realizar questões abertas com questões diretas, sempre que apropriado).

(Nota: primeiro foque a atenção da criança no detalhe mencionado, e depois faça a pergunta direta).

Formato geral das questões diretas:

11. Você contou (pessoa/objeto/atividade), (completar a questão direta).

Exemplos:

- 1. “Você contou que estava numa loja. Onde você estava exatamente?”** (pausa para a resposta). **“Me conta mais sobre essa loja”.**
- 2. “Há pouco você me disse que a tua mãe ‘te bateu com essa coisa comprida’. Me conta mais sobre aquela coisa.”.**
- 3. “Você falou de um(a) vizinho(a). Você sabe o nome dele(a)?”** (pausa para a resposta) **“Me fala sobre esse teu vizinho”** (Não pedir uma descrição).
- 4. “Você disse que um dos teus colegas viu isso. Como ele/ela se chama?”** (pausa para a resposta) **“Me conta o que ele estava fazendo lá”.**

Separação de Incidentes

12. “Isso aconteceu uma vez ou mais do que uma vez?”

(Se o incidente aconteceu uma vez, prossiga para o Intervalo). (Na página 11).

(Se o incidente aconteceu mais do que uma vez prossiga para a questão 13. LEMBRE-SE DE EXPLORAR OS INCIDENTES INDIVIDUAIS DESCRITOS EM DETALHES CONFORME ESTÁ DESCRITO A SEGUIR).

Explorando Incidentes Específicos quando há vários

Questões Abertas

13. “Me conta tudo sobre a última vez (a primeira vez/no momento em que no (localização)/a hora que (alguma atividade específica/outra vez que você se lembre bem) em que aconteceu alguma coisa.”

(Espere por uma resposta).

13a. “E daí o que aconteceu?” ou “Me conta mais sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: utilize esta questão quantas vezes for necessário durante a seção).

13b. “Lembre-se daquele (dia/noite) e me conta tudo o que aconteceu, desde (incidentes prévios mencionados pela criança) até (suposto incidente abusivo conforme descrito pela criança)”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: utilize variantes dessa questão quantas vezes for necessário até que todas os detalhes do incidente sejam descritos pela criança).

13c. “Me conta mais sobre (Pessoa/objeto/ atividade referida pela criança)”.

(Espere por uma resposta).

(Nota: Utilize esta questão quantas vezes for necessário durante a seção).

13d. Você disse que (pessoa/objeto/ atividade mencionada pela criança). **Me conta tudo sobre isso”.**

(Espere por uma resposta).

(Nota: utilize esta questão quantas vezes for necessário na seção).

Questões específicas relacionadas com as informações dadas pela criança

(Se ainda faltaram alguns pormenores centrais da alegação ou se esses são pouco claros após a utilização exaustiva de questões abertas, utilize questões diretas. É importante salientar que deve utilizar questões abertas emparelhadas com questões diretas à elaboração, sempre que apropriado).

(Nota: Primeiro focalize a atenção da criança no detalhe mencionado, e só depois faça questão direta).

Formato geral das questões diretas

14. “Você contou que (pessoa/ objeto/ atividade mencionada pela criança), (Como/ Quando/ Onde/ Quem/ Qual/ O quê) (completar a questão direta)”.

Exemplos:

1. Você contou que estava vendo televisão. Onde é que você estava exatamente?

(Espere por uma resposta).

“Me conta tudo sobre isso”.

2. **“Há pouco você contou que seu pai “te deu um safanão”. Me conta exatamente o que ele te fez”.**

3. **“Você contou que um(a) amigo(a) estava presente. Como é que ele/ela se chama?”**

(Espere por uma resposta).

“Me conta o que ele/ela estava fazendo”.

4. **“Há pouco você me contou que o teu tio te “meteu o dedo” (te deu um beijo na boca/ fez sexo com você/ etc.). Me conta exatamente o que ele te fez.”**

REPITA TODA A SEÇÃO PARA TANTOS INCIDENTES MENCIONADOS PELA CRIANÇA QUE VOCÊ QUEIRA DESCREVER. A NÃO SER QUE A CRIANÇA TENHA ESPECIFICADO APENAS DOIS INCIDENTES, PERGUNTE SOBRE “O ÚLTIMO” E DEPOIS “O PRIMEIRO”, E DEPOIS “OUTRA VEZ QUE VOCÊ SE LEMBRA BEM”.

VI. Intervalo

(Diga à criança:)

“Agora quero ter a certeza que eu entendi tudo e ver se há mais alguma coisa que eu preciso te perguntar. Eu vou só (pensar sobre o que você me disse/ rever as minhas anotações/ conferir com NOME).

(Durante o Intervalo, reveja as informações que você recolheu, compare com as exigências de sua instituição forense, veja se faltam algumas informações e planeje o resto da entrevista. **CERTIFIQUE-SE DE FORMULAR AS QUESTÕES ESPECÍFICAS POR ESCRITO).**

Depois do Intervalo

(De forma a obter mais informações importantes que ainda não foram descritas pela criança, faça questões adicionais diretas e abertas, conforme foi descrito anteriormente). Retome as

questões abertas (“Me conta mais sobre isso”) depois de fazer uma questão direta. Depois de finalizar estas questões, proceda para a seção VII.

VII. Obtendo informações que ainda não foram mencionadas pelas crianças

(Você deve fazer essas questões apenas se já tentou utilizar outras estratégias e ainda sente que faltam informações de relevância forense. É muito importante emparelhar questões abertas (“Me conta tudo sobre isso”) sempre que possível).

(Nota: No caso de múltiplos incidentes, você deve direcionar a criança para os incidentes relevantes utilizando as próprias palavras da criança, fazendo questões específicas apenas depois de dar oportunidade à criança de elaborar sobre os detalhes centrais do incidente).

(ANTES DE PROSEGUIR PARA O PRÓXIMO INCIDENTE, CERTIFIQUE-SE DE QUE VOCÊ OBTIVE TODOS OS DETALHES QUE FALTAVAM SOBRE CADA INCIDENTE ESPECÍFICO).

Formato geral das questões específicas baseadas em informação que ainda NÃO foram mencionadas pela criança

“Quando você me contou sobre (incidente específico identificado no tempo ou espaço) você disse que (Pessoa/Objeto/Ação). (Fez/era questão específica)?”

(Espere por uma resposta).

(Quando apropriado, continue com uma questão aberta; diga:)

“Me conta tudo sobre isso”.

Exemplos:

1. “Quando você me contou sobre aquela vez na garagem, você disse que ele tirou a calça. E com as suas roupas, aconteceu alguma coisa?”

(Espere por uma resposta).

(Depois que a criança responder, diga:)

“Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

2. “Quando você me contou sobre a última vez, contou que ele te tocou. Ele te tocou por cima da tua roupa?”

(Espere por uma resposta).

(Depois que a criança responder, diga:)

“Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

3. “Ele te tocou por baixo da tua roupa?”

(Espere por uma resposta).

(Depois que a criança responder, diga:)

“Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

4. “Você me contou que alguma coisa aconteceu no parquinho. Alguém viu o que aconteceu?”

(Espere por uma resposta).

(Depois que a criança responder, diga:)

“Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

5. “Você sabe se aconteceu alguma coisa parecida com outras crianças?”

(Espere por uma resposta).

(Depois que a criança responder, diga:) “Me conta tudo sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

VIII. Se a criança não mencionar as informações esperadas

Utilize apenas as dicas que forem relevantes.

Se tiver conhecimento de conversas em que a informação foi mencionada diga:

1. “Me contaram que você falou com (...) no (data/local). Me conta sobre o que falaram”.

(Se a criança não fornecer mais informações, faça a questão 2; Se a criança fornece mais informações, diga:)

“Me conta tudo sobre isso”.

(Prossiga com outras dicas abertas, como: **“Me conta mais sobre isso”**, se necessário).

Se tem conhecimento de anteriores revelações e a informação ainda não lhe foi revelada diga:

2. Me contaram (ele/ ela me disse) **que você disse** (resuma a alegação, especificando sem mencionar, se possível, detalhes incriminatórios).

“Me conta tudo sobre isso.”

(Prossiga com outras dicas abertas, como: **“Me conta mais sobre isso”**, se necessário).

3. Se alguma coisa foi observada, diga:

a. **“Me contaram que alguém viu (...). Me conta tudo sobre isso”.**

(Prossiga com outras dicas abertas, como: **“Me conta mais sobre isso”**, se necessário).

Se a criança negar, vá para a 3b.

b. **Aconteceu alguma coisa com você em/no** (tempo/espço)? **Me conta tudo sobre isso.”**

(Prossiga com outros estímulos abertos, como: **“Me conta mais sobre isso”**, se necessário).

Se a criança apresentar/apresentou lesões ou marcas físicas, diga:

4. “Vejo (me disseram) **que você tem** (marcas/se machucou/tem um dodói) no (...).

Me conta tudo sobre isso”.

(Prossiga com outras dicas abertas, como? **“Me conta mais sobre isso”**, se necessário).

5. “Alguém te (sumário da alegação sem mencionar o nome do possível ofensor, a não ser que a criança já tenha referido o nome ou fornecido informações incriminatórias).

Se a criança negar prossiga para a próxima seção.

Se a criança responder afirmativamente diga:

“Me conta tudo sobre isso”.

(Prossiga com outras dicas abertas, como: **“Me conta mais sobre isso”**, se necessário).

IX. Informações sobre a revelação

“Você disse porque veio falar comigo hoje. Me contou muita coisa e isso me ajudou a entender o que aconteceu”.

(Se a criança mencionou ter contado a outra pessoa sobre o(s) incidente(s), prossiga para a questão 6. Se a criança não mencionou ter contado a outra pessoa, averigue a possibilidade de revelação imediata dizendo:)

1. “Me conta o que é que aconteceu depois (do último incidente)”.

(Espere por uma resposta).

2. “E daí o que aconteceu?”

(Nota: Utilize esta questão quantas vezes for necessário na seção).

(Se a criança fizer uma revelação, prossiga para a questão 6. Se não fizer, faça as questões seguintes).

3. “Alguém mais sabe o que aconteceu?”

(Espere por uma resposta. Se a criança identificar alguém, prossiga para a questão 6).

(Se a criança confirmar, mas não a identificar o nome, pergunte:)

“Quem?”

(Espere por uma resposta. Se a criança identificar alguém, prossiga para a questão 6).

4. “Agora quero saber como é que as outras pessoas descobriram o que aconteceu (último incidente)”.

(Espere por uma resposta. Se a criança identificar alguém, prossiga para a questão 6).

(Se faltar informação, faça as seguintes questões).

5. “Quem foi a primeira pessoa, além de você e do (suposto ofensor) a descobrir que (suposto abuso descrito pela criança)?”

(Espere por uma resposta).

6. “Me conta tudo o que conseguir sobre como (“a primeira pessoa mencionada pela criança”) descobriu”.

(Espere por uma resposta).

(Depois diga:)

“Me conta mais sobre isso”.

(Espere por uma resposta).

(Se a criança descrever uma conversa, diga:)

“Me conta tudo o que vocês falaram”.

(Espere por uma resposta).

7. “Alguém mais sabe sobre (suposto abuso descrito pela criança)?”

(Espere por uma resposta).

(Depois diga:) “Me conta mais sobre isso”.

(Se a criança descrever uma conversa, diga:)

“Me conta tudo sobre o que falaram”

(Espere por uma resposta).

(Se a criança não disser que contou a alguém, pergunte:)

REPITA TODA A SEÇÃO SE NECESSÁRIO PARA CADA INCIDENTE DESCRITO PELA CRIANÇA

X. Encerramento

(Diga:)

“Hoje você me contou muitas coisas e eu quero te agradecer por ter me ajudado”.

1. “Há mais alguma coisa que você acha que eu deveria saber?”

(Espere por uma resposta).

2. “Há alguma coisa que você quer me contar?”

(Espere por uma resposta).

3. “Há alguma pergunta que você queira fazer?”

(Espere por uma resposta).

4. “Se quiser falar comigo outra vez, pode me ligar para este número de telefone (forneça à criança um cartão com o seu nome e o número de telefone)”.

XI. Tópico Neutro

“O que você vai fazer hoje depois de sair daqui?”

(Converse com a criança durante alguns minutos sobre um tópico neutro).

“São (especifique as horas) e esta entrevista acabou”.